

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Divisão Administrativa e Financeira (DAF) | Serviço de Gestão Financeira (SGF)



Foco nas pessoas!

2023

ÍNDICE

Índice	1
Índice de Figuras	2
Índice de Tabelas.....	2
Índice de Gráficos	2
Lista de Acrónimos.....	3
Mensagem do Exmo. Senhor Presidente da Câmara	4
1. Enquadramento.....	6
1.1. Nota Introdutória.....	7
1.2. Enquadramento Macroeconómico.....	8
1.2.1. Economia Mundial	8
1.2.2. Economia Portuguesa	9
1.2.3. Orçamento de Estado	11
1.3. Transferência de competências.....	12
1.3.1. Transferências de competências do Estado para o Município	12
1.3.2. Transferência de competências do Município para as Freguesias	17
1.4. Responsabilidades contingentes.....	18
2. Estrutura de Gestão	19
2.1. Estrutura Orgânica.....	20
3. Linhas Estratégicas	21
3.1. Orçamento.....	23
3.1.1. Orçamento da Assembleia Municipal	24
3.1.2. Orçamento da receita e da despesa	25
3.1.3. Regra do equilíbrio orçamental	28
3.1.4. Financiamento não Definido (despesa).....	31
3.2. Grandes Opções do Plano.....	34
3.2.1. Organização Interna e relacionamento com o cidadão	38
3.2.2. Coesão Social	40
3.2.3. Atratividade e dinamismo.....	47
3.2.4. Cooperação entre Administrações e cidadania.....	52
3.3. Dívida.....	55
Anexos.....	57
I - Resumo do Orçamento.....	58
II - Resumo do Orçamento por Capítulo	60
III - Orçamento da Receita e da Despesa	63
IV - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	77
V - Orçamento da Receita e da Despesa (Anos seguintes)	80
VI – Grandes Opções do Plano	104
VII - Plano Plurianual de Investimentos.....	120
VIII - Atividades Mais Relevantes	129
IX - Resumo da Despesa por Classificação Orgânica	140
X - Resumo da Despesa por Classificação Económica	142
XI - Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano.....	148
XII - Orçamento da Despesa com GOP e extra-GOP	165
XIII - Mapa de Empréstimos	171
XIV - Mapa de Locação Financeira	173
XV - Mapa das Candidaturas	175
XVI - Normas de Execução do Orçamento	177
Termo de Encerramento	191

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organigrama dos serviços municipais	20
Figura 2 - Eixos estratégicos.....	22
Figura 3 - Mapa turístico	50

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Projeções económicas para Portugal	10
Tabela 2 - Competências assumidas em 2022	12
Tabela 3 - Fundo de Financiamento da Descentralização	12
Tabela 4 - Transferência de competências no domínio da educação (receita)	14
Tabela 5 - Transferência de competências no domínio da educação (despesa)	14
Tabela 6 - Competências transferidas para o Município	16
Tabela 7 - Transferência de competências do município para as Freguesias	17
Tabela 8 - Comparação Acordos de Execução vs Transferência de Competências	17
Tabela 9 - Processo em julgamento.....	18
Tabela 10 - Processo de contencioso.....	18
Tabela 11 - Orçamento da Assembleia Municipal	24
Tabela 12 - Resumo do orçamento da receita e da despesa 2023 (por capítulo).....	25
Tabela 13 - Receita Municipal.....	26
Tabela 14 - Fundos Comunitários.....	27
Tabela 15 - Despesa Municipal	28
Tabela 16 - Equilíbrio orçamental 2023	29
Tabela 17 - Amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo	30
Tabela 18 - Financiamento não Definido (utilizado no âmbito da integração do saldo da gerência anterior)	32
Tabela 19 - Financiamento não Definido (utilizado no âmbito da aprovação de financiamento externo).....	33
Tabela 20 - Orçamento municipal incluindo o financiamento não definido.....	33
Tabela 21 - Resumo das GOP`s (objetivos e programas)	35
Tabela 22 - Investimento no âmbito do PRR	44
Tabela 23 - Incentivos ao Empreendedorismo	49
Tabela 24 - Entidades participadas.....	53
Tabela 25 - Encargos com o contrato de locação financeira.....	54
Tabela 26 - Encargos previsionais com empréstimos de M/L prazo.....	55

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Resumo das GOP`s por funções (em %).....	36
-------------------------------------------------------------	----

LISTA DE ACRÓNIMOS

CIMRL	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria
CM	Câmara Municipal
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
FSM	Fundo Social Municipal
GOP	Grandes Opções do Plano, compostas pelo PPI e AMR
LCPA	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação)
LOE	Lei do Orçamento do Estado (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro)
NCP	Norma de Contabilidade Pública
OE	Orçamento de Estado
PLOE	Proposta de Lei do Orçamento de Estado
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação)
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação)
RJALEI	Regime Jurídico das Autarquias Locais, Estatuto das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação)

MENSAGEM DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Aquando da apresentação do orçamento municipal para o ano de 2022 destaquei que o facto de ter sido possível apresentar um orçamento passados apenas 2 meses de mandato ilustrava a dedicação que prometi aos alvaiazerenses. Não obstante, também foi possível referir que com o passar do tempo seria uma realidade, em conjunto com os serviços, estruturar um orçamento diferente, adequado à atualidade contabilística e autárquica. E é isso que este documento sob proposta reflete: um orçamento renovado, elaborado sob funções, mais transparente e mais claro em relação às políticas públicas pretendidas e sobretudo mais acessível à interpretação de todos!



Apesar das dificuldades impostas pelo atual contexto de crise energética e inflacionista, com enormes impactos na despesa corrente da autarquia, nomeadamente com a energia consumida na iluminação pública e nas infraestruturas, será princípio orientador deste orçamento manter uma política de apoio aos alvaiazerenses e às empresas.

A prudência levou a que o Orçamento de 2023 fosse elaborado tendo por base o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental, reforçando o rigor, realismo e transparência que têm caracterizado a gestão do executivo que lidero.

O foco está nas Pessoas... Queremos ter mais pessoas em Alvaiázere nos próximos anos!

Num mundo em constante mudança, existe a necessidade de se criarem paradigmas que fundamentem a necessidade de definição de estratégias integradas de desenvolvimento e um conjunto de novos desafios e tendências de transformação das economias e sociedades, nomeadamente no desafio demográfico, das desigualdades, da digitalização e das alterações climáticas de cada território.

Não obstante, o Município de Alvaiázere assume o desafio de planear a sua Agenda Estratégica 2035, reforçando a competitividade e melhorando a qualidade de vida, o desenvolvimento económico e o respeito pelos valores culturais e ambientais do concelho, em consonância com as diretrizes comunitárias. Nesta Agenda Estratégica 2035 encontrar-se-ão traçadas as principais prioridades para o concelho nos próximos anos.

Considero fundamental e pretendo que esta linha orientadora seja elaborada sob uma metodologia participativa e colaborativa procurando envolver as instituições, empresas do Concelho, bem como os municípios em termos individuais.

Neste sentido esta visão estratégia irá focar-se: em primeiro lugar nas pessoas, de forma a trazer um equilíbrio demográfico, maior inclusão e menos desigualdades; na digitalização, na inovação e qualificações como motores de desenvolvimento; na transição climática e sustentabilidade de recursos e por fim, mas, não menos importante, apostar num território mais competitivo externamente e coeso internamente.

As orientações de fundo que estão na base dos documentos visam garantir a continuação da estratégia de desenvolvimento iniciada em outubro de 2021.

Um concelho que define políticas e investimento em áreas chave, como: Bem-estar e Desenvolvimento Humano; Transparência e Proximidade; Competitividade e Transição digital; Atratividade e Dinamismo. Um concelho que apresenta um dos maiores investimentos per capita do país na área da educação, uma forte dinâmica desportiva, dos jovens, e do tecido associativo a quem foi proporcionado o maior apoio financeiro de sempre. Um concelho que pretende destacar-se turisticamente nas diferentes alturas do ano, trazendo visitantes distintos e marcando a região.

O compromisso é de trabalho e dedicação total por Alvaiázere com os Alvaiazerenses.

Sabemos o que pretendemos e como projetar Alvaiázere, balizados pelos interesses do Concelho e tendo como fim último a qualidade de vida das pessoas e o bem-comum.

Temos consciência do que é preciso fazer e das dificuldades a enfrentar.

O nosso compromisso é de cumprir este Orçamento, contando com os responsáveis eleitos da Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia, colaboradores do Município e cidadãos em geral.

O Presidente da Câmara Municipal



João Paulo Guerreiro



1. ENQUADRAMENTO

1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

As entidades do setor público autárquico estão obrigadas à apresentação do orçamento municipal, como forma de espelhar a previsão anual das receitas e despesas e as linhas de desenvolvimento estratégico definidas nas Grandes Opções do Plano. Devem elaborá-lo atendendo às regras contempladas no diploma do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, vulgo RFALEI, conjugado com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Neste sentido, considerando o disposto no n.º 46.º do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP – Contabilidade e Relato do SNC-AP e no art.º 46.º do RFALEI, as demonstrações previsionais integram a componente das demonstrações orçamentais, designadamente o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. Estes documentos devem, ainda, ser acompanhados de um relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, um mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, um mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, a proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

Tendo em conta o disposto no art.º 105.º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP, não tendo estas sido elaboradas.

O último orçamento municipal foi aprovado em dezembro de 2021, dois meses após a tomada de posse do novo Órgão Executivo. Cientes da importância crucial da aprovação do orçamento, optou-se por manter a estrutura vigente até à data, com o objetivo de, no decurso de 2022, proceder às alterações e adaptações que permitissem espelhar os objetivos que norteiam o novo Órgão Executivo. Neste sentido, procedeu-se a uma reconfiguração das grandes opções do plano. Até ao corrente ano estas eram organizadas por serviço/unidade orgânica, com o orçamento de 2023 passam a estar organizadas de acordo com as funções elencadas no classificador funcional aplicável às Autarquias Locais e previsto no POCAL, diploma aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual. Concomitantemente, e porque tal se impunha, procedeu-se à renumeração dos projetos que já existiam e que se pretendem manter e à integração de novos projetos.

O n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, consagra o direito de audição sobre as propostas de orçamento e de planos de atividade dos partidos representados na assembleia municipal que não integrem o Órgão Executivo ou que, integrando-o, aí não exerçam pelouros. Assim, o Município de Alvaiázere remeteu, no passado dia 31/10/2022 ao Partido Socialista, ao Movimento Independente “Vamos Alvaiázere” e ao Movimento Independente “Pelmá Mais e Melhor”, a proposta de orçamento para 2023. Por ofício, veio o Partido Socialista apresentar propostas, as quais tomámos em consideração.

Este orçamento foi, também, remetido ao Conselho Municipal da Juventude, tendo sido apreciado na sua reunião realizada no passado dia 09 de novembro e tendo sido emitido parecer favorável, tal como previsto no regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Alvaiázere e na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude.

Importa, no entanto, referir que a versão final do orçamento que agora se apresenta sofreu um aumento superior um milhão de euros, tendo em conta financiamentos/projetos que, neste hiato temporal, foram aprovados. Em especial, destacamos a aprovação de financiamentos que visam a reparação de danos em infraestruturas e equipamentos municipais e proteção dos recursos hídricos, decorrentes dos incêndios que fustigaram o nosso Concelho, num valor que ascende aos 700 mil euros. Por outro lado, tendo em conta a reprogramação financeira da intervenção que o Município se encontra a realizar nas piscinas municipais cobertas, o recebimento do valor do financiamento desta obra foi, conseqüentemente, reprogramado para 2023. Por fim, tendo em conta a atualização do subsídio de almoço, foi atualizado o valor relativo às despesas com o pessoal.

Assim, considerando as competências dos órgãos autárquicos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJALEI), na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma, compete à Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo do Município, sob proposta da Câmara Municipal, enquanto Órgão Executivo, aprovar as Grandes Opções do Plano e a proposta do orçamento, bem como as respetivas revisões.

De acordo com o determinado no n.º 1 do art.º 45.º do RJALEI, a proposta do orçamento municipal deve ser apresentada até ao dia 30 de novembro à Assembleia Municipal. Assim, no cumprimento dos normativos legais em vigor, apresentamos, de seguida, as propostas que consubstanciam o orçamento e as grandes opções do plano.

1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Tendo em conta o disposto no n.º 2 do art.º 9.º-A do RFALEI, o município deve ter *“em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.”*

Por seu turno, o art.º 8.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) dispõe que *“as projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental previstos na presente lei devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou em cenário mais prudente.”*

Assim, e considerando o exposto, apresenta-se, de seguida, o atual cenário macroeconómico, sendo certo que o momento atual continua a representar, para os Municípios, e mais uma vez, um momento de grande incerteza.

1.2.1. ECONOMIA MUNDIAL

De acordo com a edição de junho de 2022 do Boletim Económico do Banco de Portugal¹, *“o atual contexto implica riscos descendentes para a atividade e ascendentes para a inflação”*, fruto da invasão na Ucrânia que constitui o principal foco de incerteza mundial e que tem condicionado a atividade económica, o comércio e a inflação global.

Com um quadro económico em que, no momento em que as complicações criadas pela pandemia (COVID-19) começam a desaparecer e as empresas começam a retomar a sua atividade regular, deu-se início a um conflito armado na Ucrânia com impacto nas estimativas e previsões económicas da generalidade das instituições internacionais.

¹ Publicação do Banco de Portugal, que pretende refletir a sua posição institucional sobre a economia portuguesa e sobre questões relevantes de política económica. Esta publicação é divulgada nos meses de março, maio, junho outubro e dezembro (Fonte: <https://www.bportugal.pt/publications/banco-de-portugal/all/381>).

Como consequência da invasão da Ucrânia pela Rússia, iniciada em fevereiro último, assistimos a uma desaceleração do crescimento global por via do impacto negativo nos mercados mundiais, nas cadeias de fornecimento e na alta inflação global, com constrangimentos no comércio alimentar e nos setores energético e dele mais dependentes.

De notar que, sendo a Rússia o terceiro maior produtor e o segundo maior exportador mundial de petróleo, as sanções aplicadas pela União Europeia geraram dificuldades no abastecimento desta fonte de energia, com um forte impacto negativo nas indústrias e países com maior dependência deste. Também os mercados de matérias-primas têm sentido fortes constrangimentos.

1.2.2. ECONOMIA PORTUGUESA

O Banco de Portugal, na edição de junho de 2022 do Boletim Económico prevê que *"... a inflação permanecerá elevada no curto prazo, devido à subida muito acentuada dos preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, à escassez da oferta e aos efeitos da reabertura da economia"*.

Em sentido lato, os especialistas alertam que a Euribor *"... tem subido ao ritmo mais rápido de sempre. Será sentido na sua plenitude em 2023"*. A taxa Euribor (Euro *Interbank Offered*) define-se a partir dos juros nos empréstimos interbancários efetuados pelos principais bancos europeus e é de atualização diária.

De acordo com a notícia do Jornal de Negócios² *"Os tempos que se avizinham são de incerteza. Os especialistas, ouvidos durante a conferência anual da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários, por ocasião da semana mundial do investidor, alertam para a escalada da Euribor que deve atingir o seu pico no próximo ano e apontam para um aumento das poupanças, face ao cenário de crise."*

Na tabela seguinte estão refletidas algumas projeções económicas para Portugal, na qual é visível que o Conselho das Finanças Públicas³ é a entidade que perspetiva o crescimento do PIB bastante mais contido na economia portuguesa para o ano de 2023, de apenas 1,2%, fruto do abrandamento da atividade económica externa.

² Jornal de Negócios consultado em 04/10/2022

(Fonte: <https://www.jornaldenegocios.pt/mercados/credito/detalhe/a-euribor-tem-subido-ao-ritmo-mais-rapidade-sempre-sera-sentido-na-sua-plenitude-em-2023-avisa-economista-chefe-do-bpi>).

³ O Conselho de Finanças Públicas é um organismo independente que fiscaliza o cumprimento das regras orçamentais em Portugal e a sustentabilidade das finanças públicas
(Fonte: <https://www.cfp.pt/>).

(unidade: taxa de variação anual, em percentagem)

Indicadores	Entidade	Projeções					
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Produto Interno Bruto (PIB)	Conselho Fiscal de Finanças	4,90	6,70	1,20	2,00	1,80	1,80
	Banco de Portugal	5,50	6,70	2,60			
	Comissão Europeia		6,50	1,90			
	Fundo Monetário Internacional		5,80	1,90			
	OCDE		5,40	1,70			
	INE e Ministério das Finanças	5,50	6,50	1,30			
Índice harmonizado de preços no consumidor	Conselho Fiscal de Finanças	0,90	7,70	5,10	2,20	1,90	1,90
	Banco de Portugal	0,90	7,80				
	INE e Ministério das Finanças	0,90	7,40	4,00			
Consumo Privado	Conselho Fiscal de Finanças	4,50	5,10	0,50	1,60	1,50	1,50
	Banco de Portugal	4,70	5,50				
	INE e Ministério das Finanças	4,70	5,40	0,70			
Consumo Público	Conselho Fiscal de Finanças	4,10	1,90	0,30	0,80	0,60	0,50
	Banco de Portugal	4,60	2,00				
	INE e Ministério das Finanças	4,60	1,80	2,30			
Formação bruta de capital fixo	Conselho Fiscal de Finanças	6,60	3,60	2,90	5,00	3,50	3,30
	Banco de Portugal	8,70	0,80				
	INE e Ministério das Finanças	8,70	2,90	3,60			
Exportações	Conselho Fiscal de Finanças	13,10	17,80	3,60	3,30	3,20	3,20
	Banco de Portugal	13,50	17,90				
	INE e Ministério das Finanças	13,50	18,10	3,70			
Importações	Conselho Fiscal de Finanças	13,10	12,10	2,60	3,60	3,10	2,90
	Banco de Portugal	13,30	10,80				
	INE e Ministério das Finanças	13,30	12,00	4,00			
Emprego	Conselho Fiscal de Finanças	2,10	1,90	0,20	0,10	-0,10	-0,10
	Banco de Portugal	1,90	2,30				
	INE e Ministério das Finanças	1,90	1,90	0,40			
Taxa de Desemprego	Conselho Fiscal de Finanças	6,60	5,60	5,30	5,10	5,10	5,00
	Banco de Portugal	6,60	5,80				
	INE e Ministério das Finanças	6,60	5,60	5,60			

Fonte: <https://www.cfp.pt/pt/publicacoes/perspetivas-economicas-e-orcamentais/perspetivas-economicas-e-orcamentais-2022-2026-actualizacao> (projeções do Conselho Fiscal de Finanças).

Fonte: <https://www.bportugal.pt/page/projecoes-economicas> (projeções do Boletim Económico de outubro de 2022 do Banco de Portugal).

Fonte: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-surveillance-eu-economies/portugal/economic-forecast-portugal_en (projeções da Comissão Europeia).

Fonte: <https://www.gee.gov.pt/pt/indicadores-diarios/ultimos-indicadores/31975-world-economic-outlook-fmi> (projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) no World Economic Outlook).

Fonte: <https://www.oecd.org/economy/retrato-economico-portugal/> (projeções da OCDE em junho de 2022).

Fonte: <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=152005> (Relatório da PLOE/2023 - pág. 32 - Cenário macroeconómico 2022-2023).

Tabela 1 - Projeções económicas para Portugal

1.2.3. ORÇAMENTO DE ESTADO

A Proposta de Lei n.º 38/XV/1, que contempla o Orçamento de Estado para 2023 (PLOE/2023)⁴, apresentado, pelo XXIII Governo Constitucional à Assembleia da República no dia 10 de outubro, apelida-se como “*O Orçamento que reforça os rendimentos porque desce os impostos.*”.

Consultado este documento, nele está inscrito que visa enquadrar e suportar em 2023 as medias previstas no Acordo de Concertação Social de Melhoria de Rendimentos, Salários e Competitividade 2022-2026, não prejudicando a aplicação do regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho.

Numa perspetiva macroeconómica a PLOE/2023 analisa as seguintes variantes:

- Desaceleração da atividade mundial, inflação persistente (subida de preços) e subida das taxas de juro;
- Maior volatilidade dos mercados financeiros internacionais, muito devido ao conflito militar;
- Constrangimentos nos mercados das matérias-primas, que conseqüentemente geram aumento de preços;
- Dificuldades nas cadeias de abastecimento, devido à elevada dependência dos mercados externos;
- Procura interna impulsionada pelo dinamismo do consumo privado;
- Aumento das exportações com a recuperação da atividade turística;
- Resiliência do mercado de trabalho;
- Escassez de mão-de-obra que coloca pressão sobre a evolução dos salários;
- Inflação em níveis históricos;
- Agravamento das necessidades de financiamento da economia;
- Agravamento das perdas dos termos de troca;
- Abrandamento económico global e elevada incerteza.

No eixo da resiliência e confiança, propõe-se o desenvolvimento dos seguintes fatores de resistência:

- Localização estratégica e fluxos migratórios positivos, uma vez que Portugal já não é só uma porta de entrada na Europa, mas é uma ponte para os restantes continentes;
- Maior autonomia energética, com a criação do Mecanismo Ibérico;
- Resiliência do mercado de trabalho e reforço de qualificações, sendo que a taxa de desemprego mantém uma trajetória decrescente;
- Reforço da capacidade de investimento, através do aumento significativo do nível do investimento público com recurso à execução de vários quadros comunitários;
- Estabilidade política e social, suportada por uma maioria parlamentar;
- Credibilidade financeira e orçamental.

Em suma, o Governo definiu no OE para 2023 cinco prioridades, designadamente:

- i. Reforçar os rendimentos;
- ii. Mitigar as subidas de preços e de juros
- iii. Acelerar a transição energética e climática
- iv. Apostar no investimento e inovação
- v. Reforçar a credibilidade orçamental

⁴ Proposta de Lei n.º 38/XV/1 (Fonte: <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=152005> e <https://oe2023.gov.pt/>).

Resta saber se, face à conjuntura macroeconómica, este orçamento se revelará como um instrumento positivo de políticas públicas que permitam trazer ao nosso País o crescimento económico de que necessita. Teremos de esperar para ver, mas face a uma projeção de 4% como sendo a taxa de inflação para o próximo ano, quando, presentemente, esta se situa nos 10%, parece-nos que este orçamento peca por falta de realismo, incapaz de inverter o ritmo de crescimento de Portugal e de se revelar como um verdadeiro apoio às famílias e à economia.

1.3. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

1.3.1. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispunha no seu art.º 4.º, que a transferência de novas competências seria efetuada nos anos de 2019 e 2020. Como se sabe, este processo, dada a sua complexidade, não se concretizou nestes anos. Efetivamente, competências como a saúde, educação e ação social, acabaram por ser alvo da publicação de diplomas que prolongaram no tempo a sua transição para a esfera municipal, designadamente os Decretos-Lei n.ºs 56/2020 e 55/2020, ambos de 12 de agosto, projetando e impondo a sua vigência para 2022.

Competência	Diploma	Transferência
Saúde	Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde	Competência transferida em 01/04/2022, mas sem autos de transferência assinados
Educação	Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Competência transferida em 01/04/2022
Ação Social	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social	Competência transferida em 01/06/2022

Tabela 2 - Competências assumidas em 2022

Os valores previsionais a arrecadar pelo Município e contemplados em sede de proposta de Lei do Orçamento de Estado, por via da descentralização de competências (Fundo de Financiamento de Descentralização⁵), estão espelhados na tabela infra:

OE	Saúde	Educação	Cultura	Ação Social	TOTAL
2023 (n.º 2 do art.º 58.º da PLOE/2023)	69 729,00 €	641 781,00 €	0,00 €	25 720,00 €	737 230,00 €

Tabela 3 - Fundo de Financiamento da Descentralização

Analisando as competências acima evidenciadas, temos:

⁵ Regulamentado pelo Decreto-Regulamentar n.º 5/2022, de 11 de outubro e gerido pela DGAL.

▪ SAÚDE

A transferência de competências no domínio da Saúde é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as Administrações Regionais de Saúde e os Municípios, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

De acordo com o disposto no art.º 2.º do citado diploma, passam para a esfera municipal as seguintes competências:

- a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente, na sua construção, equipamentos e manutenção;*
- b) Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;*
- c) Gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviços Nacional de Saúde (SNS);*
- d) Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS;*
- e) Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo."*

Devido a grandes divergências em relação ao valor das verbas propostas pela Administração Regional de Saúde, o auto de transferência do Município ainda está a ser negociado entre as partes para outorga.

▪ EDUCAÇÃO

A transferência de competências no domínio da Educação efetivou-se a 01/04/2022, por imperativo legal. De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, cabe aos municípios "... participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos...". Efetivamente, as competências transferidas resumem-se à assunção e pagamento por parte dos Municípios das despesas de manutenção e de funcionamento da escola, nestas se incluindo o processamento e pagamento das remunerações do pessoal não docente. Quanto ao planeamento e à participação na definição de políticas estruturais no âmbito da educação, estas mantêm-se exclusivamente sob a esfera governamental. Os Municípios são chamados unicamente para pagar e tramitar administrativamente os processos burocráticos inerentes ao funcionamento da escola em matéria não letiva. Uma verdadeira transferência de competências presumiria uma real participação e autonomia por parte da entidade que passa a exercer as competências, mas tal não se verifica neste ou nos restantes processos.

Para o exercício destas competências o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE) transfere os valores contemplados em sede do orçamento de estado, em função da seguinte tipologia: pessoal não docente (do 1.º CEB, educação pré-escolar, 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário); encargos das instalações e conservação; apoios alimentares e AECS (2.º e 3.º ciclo e ensino secundário); atividades de animação e de apoio à família (educação pré-escolar); conservação das instalações (2.º e 3.º ciclo e ensino secundário). Em 2022 o valor mensal transferido rondou os 47.000,00€, dos quais cerca de 30.000,00€ se destinam ao pagamento de vencimentos.

Ainda com vista à prossecução das competências inerentes à educação, os Municípios recebem, mensalmente, através da DGAL, o FSM, que se traduz numa transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, exemplo da educação. O FSM visa apoiar as despesas com o funcionamento corrente do ensino pré-escolar público, nomeadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação e as despesas com: prolongamento de horário, transporte escolar, ação social escolar. Visa suportar, também, despesas com o funcionamento corrente dos três ciclos de ensino básico público, nomeadamente as remunerações de pessoal não docente, os serviços de alimentação, as atividades de enriquecimento curricular, o transporte escolar e as despesas com ação social escolar, excluindo apenas as do pessoal docente afeto ao plano curricular obrigatório. Visa, ainda, apoiar as despesas com professores, monitores e outros técnicos com funções educativas de enriquecimento curricular, nomeadamente nas áreas de iniciação ao desporto e às artes, bem como de orientação escolar, de apoio à saúde escolar e de acompanhamento socioeducativo do ensino básico público.

Nas tabelas que apresentamos de seguida, espelhamos a previsão de receitas e de despesas para 2023.

Classificador Económico	Descrição	Receita a obter	Observações
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	641 781,00 €	Transferência do IGeFE
06030102	Fundo Social Municipal	110 197,00 €	LOE/2022 acrescido da taxa de inflação de 4%
Total		751 978,00 €	

Tabela 4 - Transferência de competências no domínio da educação (receita)

Classificador Económico	Descrição	Despesa prevista	Observações
01	Despesas com o Pessoal	441 383,26 €	Mapa de pessoal
02010299	Combustíveis e lubrificantes	7 000,00 €	Valores previsionais
020104	Limpeza e higiene	2 000,00 €	Valores previsionais
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	212 298,16 €	Valores previsionais
	<i>Refeições escolares</i>	<i>201 449,07 €</i>	
	<i>Leite escolar</i>	<i>10 849,09 €</i>	
020108	Material de escritório	6 000,00 €	Valores previsionais
020121	Outros bens	2 500,00 €	Valores previsionais
020201	Encargos com as instalações	29 500,00 €	Valores previsionais
	<i>Eletricidade</i>	<i>25 000,00 €</i>	
	<i>Água</i>	<i>4 500,00 €</i>	
020203	Conservação de bens	5 000,00 €	Valores previsionais
020205	Locação de material de informática	1 000,00 €	Valores previsionais
020209	Comunicações	4 423,63 €	Valores previsionais
020210	Transportes	311 883,10 €	Valores previsionais
020212	Seguros	1 850,76 €	Valores previsionais
020215	Formação	5 000,00 €	Valores previsionais
020220	Outros trabalhos especializados	48 373,40 €	Valores previsionais
	<i>Medicina no trabalho</i>	<i>2 063,40 €</i>	
	<i>AEC e CAF</i>	<i>35 068,00 €</i>	
	<i>Terapeuta da Fala + Psicóloga</i>	<i>11 242,00 €</i>	
Total		1 078 212,31 €	

Tabela 5 - Transferência de competências no domínio da educação (despesa)

▪ AÇÃO SOCIAL

A transferência de competências no domínio da Ação Social efetivou-se em 01/06/2022, tendo por base o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. De acordo com o emanado neste diploma, cabe aos municípios o exercício das seguintes competências:

- "a) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;*
- b) Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;*
- c) Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;*
- d) Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar que correspondam à componente de apoio à família nos termos do artigo 12.º;*
- e) Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;*
- f) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;*
- g) Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;*
- h) Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social;*
- i) Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos."*

Para o exercício destas competências o Município irá arrecadar cerca de 25.000,00€, para pagamento de um técnico superior e atribuição de subsídios. Esta competência representa uma enorme responsabilidade para o Município, tendo em conta a franja da população alvo. É necessário possuir e dotar os colaboradores que aqui vão exercer funções das competências humanas e técnicas que lhes permitam acompanhar, apoiar e desenvolver o seu trabalho em prol de quem dele necessita e de a quem a ele recorre.

▪ RESTANTES COMPETÊNCIAS

Importa, no entanto, realçar o facto de que não são somente estas três áreas cujas competências foram transferidas para os Municípios. A tabela seguinte enumera as restantes.

Competência	Diploma
Policamento de proximidade	Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março Alarga a competência dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade
Segurança contra incêndios em edifícios	Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro - altera o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro Estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios (SCIE)
Cultura	Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura
Estacionamento Público	Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público
Vias de Comunicação	Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Vias de Comunicação
Associações de bombeiros	Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários
Proteção Civil	Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil
Património imobiliário público sem utilização	Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização
Habitação	Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da habitação
Praias marítimas, fluviais e lacustres	Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres
Áreas protegidas	Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto Define o modelo de cogestão das áreas protegidas
Estruturas de atendimento ao cidadão	Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Estruturas de atendimento ao cidadão
Modalidades afins dos jogos de fortuna e azar	Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo
Justiça	Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça

Tabela 6 - Competências transferidas para o Município

A transferência de competências da administração central para a administração local é acompanhada da transferência de recursos financeiros, supostamente, necessários ao pagamento das despesas que lhes estão associadas. No entanto, as transferências de verbas ocorrem somente nas áreas da saúde, educação e ação social. Poder-se-á dizer que, em algumas áreas, é possível aos municípios criar taxas e fixar preços, mas terão de ser os municípios a prever esses valores nos seus regulamentos, a prestar o serviço e a cobrá-lo. No entanto, sabemos que, por exemplo, o processo burocrático inerente a um processo de contraordenação de uma multa de estacionamento, não compensará, com certeza, a afetação de recursos humanos e materiais à sua cobrança. Por outro lado, qualquer processo de revisão de taxas e de preços que os Municípios possam efetuar tem que ter em linha de conta as dificuldades que os Portugueses enfrentam com o aumento exponencial do custo de vida. Verificamos, assim, que se trata de uma transferência de tarefas burocráticas e administrativas sem os correspondentes meios financeiros ou humanos e sem que os Municípios possam intervir na definição das políticas públicas que lhes estão subjacentes. As autarquias veem-se confrontadas com um aumento exponencial do volume de trabalho sem o correspondente envelope financeiro que lhe permita, por exemplo, recrutar novos colaboradores para a sua execução.

1.3.2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA AS FREGUESIAS

O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, conforme previsto no 2 do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Assim, neste âmbito, foi aprovado pelos respetivos Órgãos Autárquicos a transferência de competências para as cinco Freguesias do Concelho, mediante assinatura dos respetivos autos de transferência. Estas competências incidem sobre:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

De acordo com o disposto na legislação citada, o valor a transferir para as Freguesias provêm do orçamento municipal, sendo transferidos pela DGAL para as Freguesias por dedução do valor aos Municípios.

Ano	Freguesia					Total
	Almoster	Alvaiázere	Maçãs de D. Maria	Pelmá	Pussos São Pedro	
2023	27 500,00 €	52 500,00 €	35 000,00 €	30 000,00 €	40 000,00 €	185 000,00 €

Tabela 7 - Transferência de competências do município para as Freguesias

Constatamos que, face ao valor atribuído às Freguesias no âmbito dos revogados acordos de execução, foi possível aumentar em cerca de 50% o valor transferido para as cinco Freguesias do Concelho.

Ano	Freguesia					Total	Variação
	Almoster	Alvaiázere	Maçãs de D. Maria	Pelmá	Pussos São Pedro		
Transferência competências	27 500,00	52 500,00	35 000,00	30 000,00	40 000,00	185 000,00	54%
Acordos de Execução	16 292,40	34 065,72	22 957,75	19 174,18	27 509,95	120 000,00	

Tabela 8 - Comparação Acordos de Execução vs Transferência de Competências

1.4. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

As autarquias locais estão sujeitas, na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental, o qual pressupõe a sua sustentabilidade financeira e uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes⁶ por si assumidas.

Assim, considerando o disposto no n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI e de acordo com a informação prestada pelo advogado que representa o Município, a 08/11/2022 existe um processo a tramitar em Tribunal no qual o Município é arguido.

Tribunal	N.º Processo	Tipo de Ação	Intervenientes	Observações
Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	337/22.8 BELRA - Unidade Orgânica 1	Ação Administrativa	Certifcoimbra - Engenharia e Certificação Energética Unipessoal, Lda.	Processo em fase de julgamento

Tabela 9 - Processo em julgamento

Os processos existentes em que o Município é o seu autor, constam na tabela infra:

Tribunal	N.º Processo	Tipo de Ação	Intervenientes	Observações
Balcão Nacional de Arrendamento	1370/20.0YLPRT	Procedimento Especial de Despejo	Contraparte: António Alves Castelão	Convertido em título para desocupação do locado, em abril/2021
Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	660/22.1 BELRA - Unidade Orgânica 1	Ação Administrativa	Contraparte: Seguradora Lusitânia, S.A.	Discussão do contrato de seguro na sequência de acidente de trabalho de funcionário ocorrido em novembro/2019

Tabela 10 - Processo de contencioso

⁶ Conceito de responsabilidade contingente definido na alínea i) do art.º 2.º do RFALEI.



2. ESTRUTURA DE GESTÃO

2.1. ESTRUTURA ORGÂNICA

Considerando a mudança de Executivo, após seis meses de governação Autárquica, tempo suficiente para conhecer a estrutura e a sua maior riqueza – as pessoas que nela trabalham - procedemos à alteração do modelo organizacional interno, vulgo estrutura orgânica do Município de Alvaiázere⁷, em vigor desde maio de 2022. Este reflete a reorganização operada aos serviços autárquicos, tendo como objetivos aumentar a capacidade de dar resposta às solicitações decorrentes das novas atribuições e competências, consequência do processo de descentralização para as autarquias locais, e dotar os serviços de uma ainda maior capacidade de eficácia e eficiência.

Assim, impôs-se um reajustar da estrutura orgânica, mediante a criação de um modelo mais flexível de funcionamento, numa lógica de simplificação e racionalização dos serviços municipais, dos procedimentos administrativos e dos recursos disponíveis.

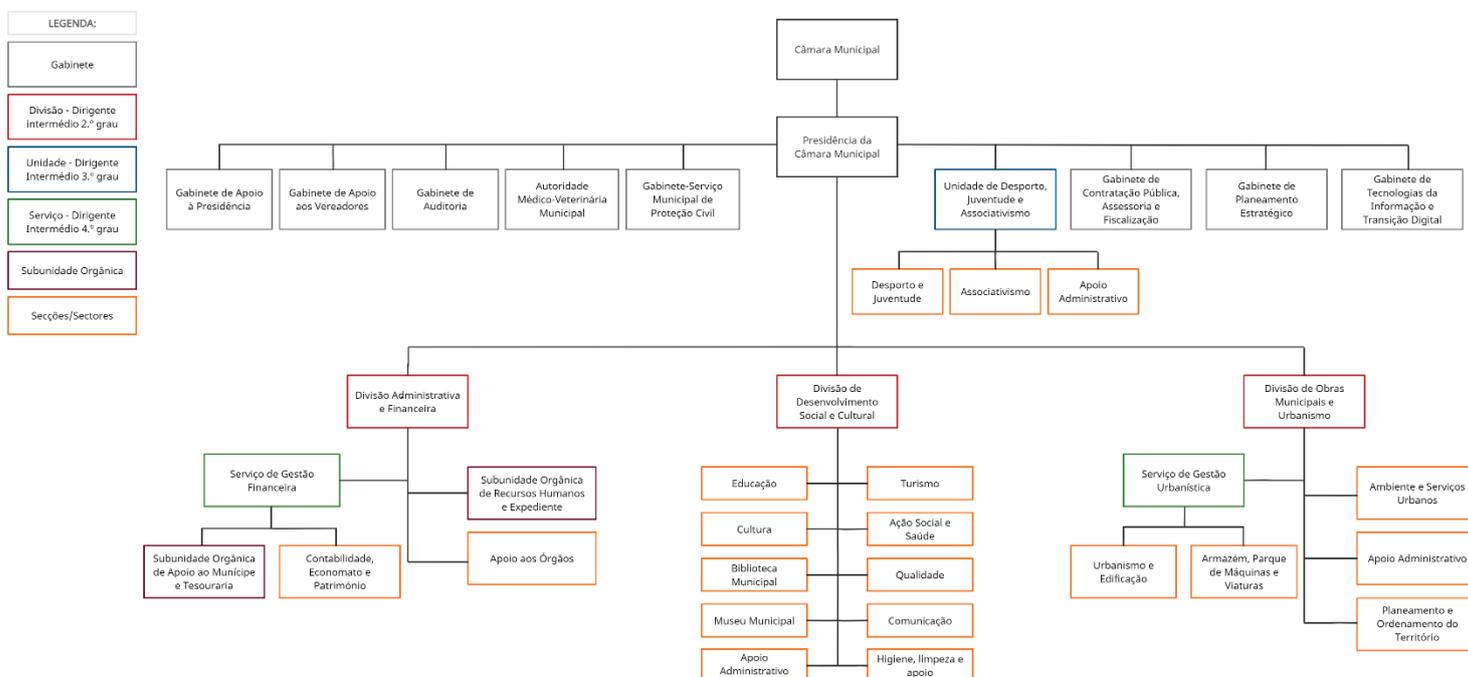


Figura 1 - Organigrama dos serviços municipais

Tendo em conta o processo de transferência de competências e a articulação que tem sido efetuada com o Agrupamento de Escolas, foi necessário criar uma nova subunidade orgânica, tendo em conta o imperativo legal que impõe que a secretaria da Escola seja coordenada por um coordenador técnico. Aproveitou-se, ainda, para efetuar pequenos ajustes na distribuição de algumas competências próprias dos serviços, designadamente no âmbito dos transportes. Apesar da alteração efetuada, não foi necessário alterar o organigrama dos serviços.

Acompanha o presente relatório o mapa de pessoal, no qual é escalpelizada a composição dos recursos humanos e os recrutamentos necessários para o ano de 2023.

⁷ Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alvaiázere, publicado na 2.ª Série do Diário da República Eletrónico n.º 99, através do Regulamento n.º 496/2022, de 23 de maio.

3. LINHAS ESTRATÉGICAS

Esquemáticamente, temos quatro eixos estratégicos de ação, a saber:

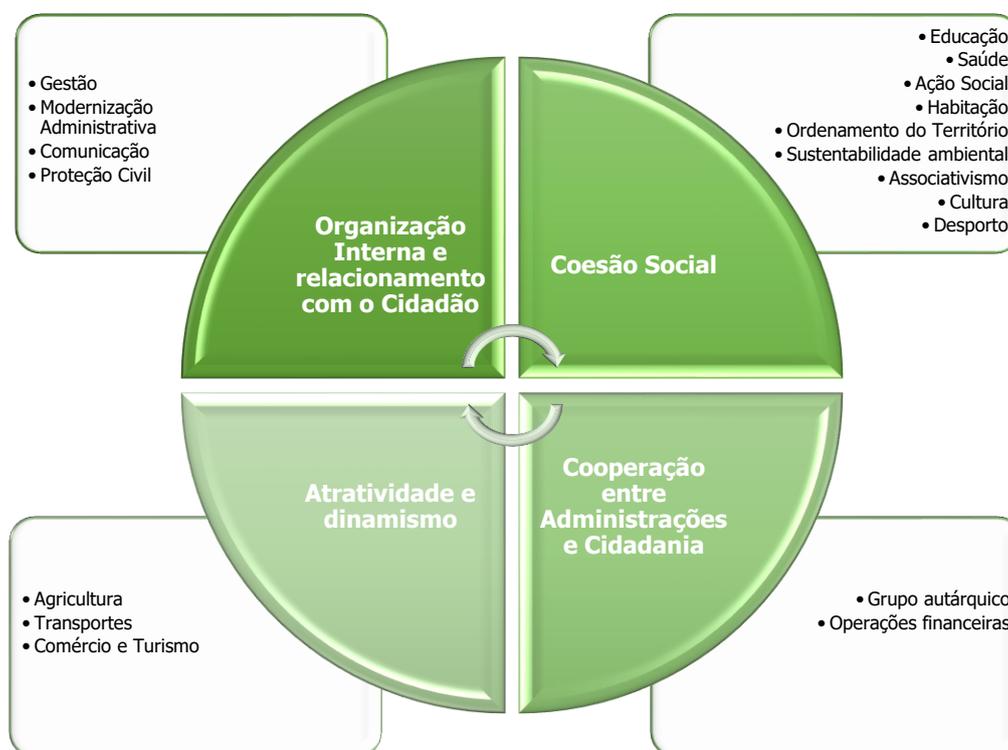


Figura 2 - Eixos estratégicos

De seguida, abordaremos cada um dos eixos, onde serão explicitados os objetivos que, em conjunto e de forma coordenada, nos permitem traçar a estratégia municipal, definindo e delineando a política orçamental a implementar.

3.1. ORÇAMENTO

O orçamento municipal, constituído pelo conjunto de receitas e despesas, verte os objetivos sufragados para o mandato 2021-2025.

À semelhança dos exercícios transatos, o orçamento municipal contempla os capítulos destinados a:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Relativamente ao capítulo 01 – Assembleia Municipal, foi auscultado o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, estando ali considerados os valores necessários à normal prossecução dos trabalhos inerentes a este Órgão Deliberativo.

O Capítulo 02 – Câmara Municipal, contempla as receitas e despesas inerentes à prossecução e desenvolvimento das atribuições da Câmara Municipal.

Quanto ao capítulo 03 – Operações Financeiras, neste estão contemplados os valores necessários ao cumprimento das obrigações contratualizadas com as instituições financeiras. Os valores aqui contemplados são relativos às amortizações de capital e o pagamento de juros inerentes ao contrato de leasing para a aquisição de duas viaturas elétricas (candidatura do Fundo Ambiental) e aos seis contratos de empréstimo de médio e longo prazo que o município ainda detém.

3.1.1. ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos do art.º 31.º do RJALEI, no orçamento municipal devem ser inscritas as verbas relativas às despesas a realizar por conta do Órgão Deliberativo. Assim a classificação orgânica 0101 – Assembleia Municipal contém o orçamento proposto por aquele órgão e que ascende ao valor de 7.492,00€.

Classificação Económica	Designação	Orçamento 2023
0101/010204	Ajudas de custo	1,00 €
0101/01021303	Senhas de Presença	6 487,00 €
Total das despesas com pessoal		6 488,00 €
0101/020108	Material de escritório	1,00 €
0101/020121	Outros bens	1,00 €
0101/020210	Transportes	1,00 €
0101/020211	Representação dos serviços	1,00 €
0101/020216	Seminários, exposições e similares	1 000,00 €
Total da aquisição de bens e serviços		1 004,00 €
TOTAL em Orçamento		7 492,00 €

Tabela 11 - Orçamento da Assembleia Municipal

3.1.2. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

A tabela abaixo resume o orçamento municipal. Da sua análise, podemos verificar que está cumprido o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que as receitas correntes apresentam um elevado grau de cobertura face às despesas correntes e, como tal, poderão ser canalizadas e aplicadas em investimento, ou seja, em despesas de capital.

Receita	Montante	%	Despesa	Montante	%
Receitas Correntes	8 231 655,00 €	79,63	Despesas Correntes	6 494 340,00 €	62,83
01 - Impostos diretos	1 050 286,00 €	12,76	01 - Despesas com pessoal	2 820 530,00 €	43,43
02 - Impostos indiretos	1,00 €	0,00	02 - Aquisição de bens e serviços	2 800 720,00 €	43,13
04 - Taxas, multas e outras penalidades	40 963,00 €	0,50	03 - Juros e outros encargos	24 802,00 €	0,38
05 - Rendimentos da propriedade	705 143,00 €	8,57	04 - Transferências correntes	845 009,00 €	13,01
06 - Transferências correntes	6 254 765,00 €	75,98	06 - Outras despesas correntes	3 279,00 €	0,05
07 - Venda de bens e serviços correntes	169 842,00 €	2,06			
08 - Outras receitas correntes	10 655,00 €	0,13			
Receitas de Capital	2 105 187,00 €	20,37	Despesas de Capital	3 651 211,00 €	35,32
09 - Venda de bens de investimento	79 893,00 €	3,80	07 - Aquisição de bens de capital	2 838 805,00 €	77,75
10 - Transferências de capital	2 023 942,00 €	96,14	08 - Transferências de capital	810 905,00 €	22,21
15 - Rep. não abatidas nos pagamentos	2,00 €	0,00	11 - Outras despesas de capital	1 501,00 €	0,04
13 - Outras receitas de capital	1 350,00 €	0,06			
Receitas Não Efetivas	9,00 €	0,00	Despesas Não Efetivas	191 300,00 €	1,85
11 - Ativos financeiros	5,00 €	55,56	10 - Passivos financeiros	191 300,00 €	100,00
12 - Passivos financeiros	4,00 €	44,44			
TOTAL DA RECEITA	10 336 851,00 €	100,00	TOTAL DA DESPESA	10 336 851,00 €	100,00

Tabela 12 - Resumo do orçamento da receita e da despesa 2023 (por capítulo)

▪ Receita Municipal

A receita municipal, previsível de ser arrecadada no ano de 2023, ascende ao valor global de 10.336.851,00€, a qual se decompõe em receitas correntes, com um peso relativo de 79,63%, em receitas de capital, que representam 20,37% e receitas não efetivas.

No quando infra, são explicadas as fórmulas de cálculo da receita municipal.

Rubrica	Designação	Valores	Observações
01	Impostos diretos	1 050 286,00 €	A previsão da receita para esta rubrica foi calculada por arredondamento da média da receita cobrada nos últimos 24 meses. Algumas classificações contemplam um valor residual para abertura da rubrica
02	Impostos indiretos	1,00 €	Valor residual para abertura da rubrica
04	Taxas, multas e outras penalidades	40 963,00 €	A previsão da receita para esta rubrica foi calculada por arredondamento da média da receita cobrada nos últimos 24 meses e outras classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
05	Rendimentos da propriedade	705 143,00 €	A maior parte desta receita provem das rubricas 051001 - Terrenos (Vodafone, NOS e Bripealtos) e 051005 - Bens de domínio público (rendas de concessão à SEALVE, EDP e Águas do Vale do Tejo). As restantes classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
06	Transferências correntes	6 254 765,00 €	A maior parte desta receita provem das transferências correntes do Estado, em que foram consideradas os da LOE/2022 (mapa XII) acrescido da taxa de inflação de 4%. Outra parte da receita prevista provem das candidaturas a fundos comunitários (06030605 - Portugal 2020) e as restantes classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
07	Venda de bens e serviços correntes	169 842,00 €	A previsão da receita para esta rubrica foi calculada por arredondamento da média da receita cobrada nos últimos 24 meses. As restantes classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
08	Outras receitas correntes	10 655,00 €	A previsão da receita para a rubrica 08019999 - Diversas foi calculada por arredondamento da média da receita cobrada nos últimos 24 meses. As restantes classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
09	Venda de bens de investimento	79 893,00 €	A previsão da receita para esta rubrica foi calculada por arredondamento da média da receita cobrada nos últimos 36 meses (art. 97.º da LOE/2022). As restantes classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
10	Transferências de capital	2 023 942,00 €	A maior parte desta receita provem das transferências de capital do Estado, em que foram consideradas os da LOE/2022 (mapa XII) acrescido da taxa de inflação de 4%. Outra parte da receita prevista provem das candidaturas a fundos comunitários (10030708 - Portugal 2020). As restantes classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
13	Outras receitas de capital	2,00 €	Valor residual para abertura da rubrica
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 350,00 €	A previsão da receita para esta rubrica foi calculada por arredondamento da média da receita cobrada nos últimos 24 meses
Total da receita corrente		8 231 655,00 €	
Total da receita de capital		2 105 187,00 €	
TOTAL das receitas efetivas		10 336 842,00 €	
11	Ativos financeiros	5,00 €	Valor residual para abertura da rubrica
12	Passivos financeiros	4,00 €	Valor residual para abertura da rubrica
TOTAL das receitas não efetivas		9,00 €	
TOTAL GERAL DA RECEITA		10 336 851,00 €	

Tabela 13 - Receita Municipal

Neste âmbito, é importante evidenciar as candidaturas que o Município possui e que se revestem de extrema importância para a prossecução e alcance dos objetivos delineados. A tabela infra espelha a atual posição das candidaturas existentes.

(unidade: €)

Estado da Candidatura	Investimento Candidatado			Investimento Aprovado			Pedidos de Pagamento		Apoio a receber
	Custo Total Solicitado	Elegível Solicitado	Apoio Solicitado	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado	Custo Total Apresentado	Apoio Recebido	
Em Execução	3 655 579,34	2 997 899,12	2 524 489,62	3 428 173,87	3 125 791,65	2 146 797,40	1 334 938,93	1 334 938,93	811 858,47
Aprovada	1 380 108,73	1 368 895,63	1 121 151,27	1 378 927,93	1 367 715,63	1 120 207,27	0,00	0,00	1 120 207,27
Aceite pelas Entidades/Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Submetida	19 280,93	13 333,34	13 333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Manifestação de Interesse	1 224 450,00	1 224 450,00	820 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6 279 419,00	5 604 578,09	4 479 174,23	4 807 101,80	4 493 507,28	3 267 004,67	1 334 938,93	1 334 938,93	1 932 065,74

Tabela 14 - Fundos Comunitários

▪ Despesa Municipal

A despesa municipal, define-se com a inscrição de montantes que decorrem das atribuições e competências acometidas aos municípios, nos termos da RJALEI. Neste sentido, a despesa previsível de se realizar no ano de 2023, ascende ao valor global de 10.336.851,00€ a qual se decompõe em despesas correntes, com um peso relativo de 62,83%, em despesas de capital, com um peso relativo de 35,32% e em despesas não efetivas, com um peso de 1,85%.

Rubrica	Designação	Valores	Observações
01	Despesas com pessoal	2 820 530,00 €	Mapa de Pessoal e despesas do Órgão Deliberativo (orgânica 0101 - Assembleia Municipal)
02	Aquisição de bens e serviços	2 800 720,00 €	Alguns destes valores constam das GOP`s e algumas das despesas são do Órgão Deliberativo (orgânica 0101 - Assembleia Municipal)
03	Juros e outros encargos	24 802,00 €	A maior parte da despesa prevista (juros) vem da orgânica 0103 - Operações Financeiras no âmbito dos 6 contratos de empréstimo de M/L prazo e do contrato de locação financeira (GOP). Algumas classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
04	Transferências correntes	845 009,00 €	Alguns destes valores constam das GOP`s, no âmbito das atribuições e competências do Órgão Executivo - despesas correntes (Associativismo, delegação de competências nas Freguesias, apoios diversos, despesas com os vencimentos das admissões de colaboradores inseridos nos POC e RSI, entre outros)
06	Outras despesas correntes	3 279,00 €	A maior parte da despesa prevista deriva dos custos bancários e outras classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
07	Aquisição de bens de capital	2 838 805,00 €	A maioria destes valores constam das GOP`s incluindo a parte de capital do contrato de locação financeira que vem da orgânica 0103 - Operações Financeiras
08	Transferências de capital	810 905,00 €	Alguns destes valores constam das GOP`s, no âmbito das atribuições e competências do Órgão Executivo - despesas de capital (Associativismo, delegação de competências nas Freguesias, apoios diversos, entre outros)
11	Outras despesas de capital	1 501,00 €	Despesas de investimento não tipificadas nos capítulos anteriores
Total da despesa corrente		6 494 340,00 €	
Total da despesa de capital		3 651 211,00 €	
TOTAL das despesas efetivas		10.145.551,00 €	
10	Passivos financeiros	191 300,00 €	Esta despesa previsional (capital) vem da orgânica 0103 - Operações Financeiras no âmbito dos 6 contratos de empréstimo de M/L prazo
TOTAL das despesas não efetivas		191 300,00 €	
TOTAL GERAL DA DESPESA		10.336.851,00 €	

Tabela 15 - Despesa Municipal

3.1.3. REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A norma do "equilíbrio orçamental corrente" referenciada no RFALEI, estipula que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. O seu cumprimento deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração dos documentos previsionais (orçamento da receita e da despesa e GOP`s), nas respetivas modificações orçamentais (alterações permutativas e modificativas) e no decurso da sua execução.

Descrição		Orçamento 2023	Conclusão
Receita total prevista (1)		10 336 851,00 €	
Despesa total prevista (2)		10 336 851,00 €	
Saldo (3)=(1)-(2)		0,00 €	Cumpre (pelo ponto 3 do POCAL)
Receitas correntes (4)		8 231 655,00 €	
Despesas correntes (5)		6 494 340,00 €	
Saldo Corrente (6)=(4)-(5)		1 737 315,00 €	
Amortizações médias de EMLP (7)		186 478,41 €	
Diferença (8)=(6)-(7)		1 550 836,59 €	Cumpre (pelo n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	5% das receitas correntes cobradas brutas (n.º 3 do art.º 40.º do RFALEI)	411 582,75 €	
	Conclusão	Não aplicável, uma vez que o desvio (valor da linha 6) é positivo	

Tabela 16 - Equilíbrio orçamental 2023

Pela análise ao quadro supra, para o ano de 2023, é expectável uma poupança corrente, no montante de 1.550.836,59€.

▪ Amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo

Nos termos do art.º 40.º do RFALEI, para a verificação do equilíbrio orçamental corrente é necessário o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O valor das amortizações médias, calculado unicamente no momento de entrada em vigor do diploma RFALEI, corresponde à divisão do capital pelo número de anos do contrato em falta até ao seu término, independentemente do seu pagamento efetivo. A tabela infra, espelha por contrato financeiro o cálculo destas amortizações médias.

Empréstimos de M/L prazo, (em 31-12-2013)	Capital em dívida (em 31-12-2013) (1)	Términus do contrato (data) (2)	Vida útil remanescente (n.º de anos desde 31-12-2013) (3)	Amortizações Médias (4) = (1)/(3)
Caixa Geral de Depósitos				
0078/000592/891 Construção do Bairro Social	251 509,20 €	12/06/2025	12	20 959,10 €
0078/000596/091 Requalificação da ETAR de Alvaiázere	1 373,81 €	23/12/2014	1	Términus de contrato
0078/000604/591 2.ª Fase da CM1118 de Covões a Ponte Nova	3 142,04 €	23/12/2014	1	Términus de contrato
0078/000605/391 Aquisição de Terrenos	103 916,23 €	13/02/2016	3	Términus de contrato
9015/003749/991 Construção do Estádio Municipal	47 626,23 €	18/08/2018	5	Términus de contrato
9015/004929/291 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	95 694,43 €	12/07/2026	13	7 361,11 €
9015/ 005137/ 891 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	572 470,76 €	29/11/2026	13	44 036,21 €
9015/006440/291 Req. Martins Rangel	877 746,61 €	18/05/2029	16	54 859,16 €
Novo Banco				
770020034 Remod. e ampliação do Estádio Municipal	88 593,70 €	09/12/2019	6	Términus de contrato por amortização antecipada do capital em dívida, em 08/06/2018
770020033 Aquisição Edifício	90 000,00 €	23/12/2019	6	
15842 Aquisição de Terreno	34 615,38 €	09/12/2019	6	
Crédito Agrícola				
Obras de Saneamento	823 647,90 €	16/12/2029	16	51 477,99 €
IHRU				
8 Fogos em Alvaiázere	163 481,42 €	30/09/2034	21	7 784,83 €
DGTF				
PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	1 613 323,63 €	15/11/2026	13	Términus de contrato por amortização antecipada do capital em dívida, em 02/05/2018
TOTAL	4 767 141,34 €			186 478,41 €

Tabela 17 - Amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo

3.1.4. FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO (DESPESA)

O diploma legal do POCAL define o conceito de “Financiamento não definido” como referindo-se aos encargos previstos que podem não ser assumidos no próprio ano, devendo este ser evidenciado nos mapas de execução orçamental.

Esta ferramenta, ao dispor dos Municípios, contempla despesas que, por exemplo, possuem intenção de candidatura sendo previsível a sua aprovação, no entanto, esta ainda não está deferida. Ou seja, os montantes inscritos no orçamento – por via do “Financiamento não Definido” - só serão inscritos no orçamento de acordo com financiamento externo em negociação ou com a inscrição do saldo da gerência (este último, aquando da aprovação do mapa dos fluxos de caixa).

Sendo expectável a incorporação de um saldo da gerência superior a 2,8 milhões de euros, parte deste valor está considerado como financiamento não definido. O restante montante, cerca de 720.000€, será incorporado no orçamento só após a aprovação de financiamento externo (candidaturas).

Nas tabelas seguintes está espelhada a identificação das GOP's a executar por recurso à incorporação do financiamento não definido, organizadas por natureza de despesa – corrente ou capital.

Classificação económica	GOP	Designação	Financiamento não definido
Despesa corrente			1 461 476,00 €
0102/020220	1 111 2023/5 3	Transição Digital dos Serviços Públicos - Serviços	2 000,00 €
0102/020201	1 111 2023/5003 1	Iluminação	300 000,00 €
0102/020105	2 212 2023/5014	Refeições escolares	75 000,00 €
0102/020210	2 212 2023/5015 1	Transportes escolares - Prestador de serviços	90 000,00 €
0102/04080202	2 232 2023/5026	LASA - Loja de Apoio Social de Alvaiázere e Cabaz de Natal	5 000,00 €
0102/040701	2 232 2023/5029 1	Combate ao isolamento social - Parceria	10 000,00 €
0102/020220	2 232 2023/5029 2	Combate ao isolamento social - Serviços	10 000,00 €
0102/040701	2 232 2023/5035 1	Regulamento Associativismo - Org. de apoio social - Apoio à atividade regular	68 500,00 €
0102/020214	2 241 2023/67 2	Reabilitação da Escola de Pussos para Habitação Social - Fiscalização	9 876,00 €
0102/020214	2 241 2023/5036	Estratégia Local de Habitação	15 000,00 €
0102/020214	2 242 2023/5038	Área Integrada de Gestão de Paisagem - AIGP de Almoester/Pelmá	50 000,00 €
0102/040701	2 251 2023/5057 1	Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à atividade regular	15 100,00 €
0102/040701	2 252 2023/5067 1	Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à atividade regular	36 000,00 €
0102/040701	2 253 2023/5069 1	Regulamento Associativismo - Org. juvenis, civicas e religiosas - Apoio à atividade regular	25 000,00 €
0102/020216	3 342 2023/5073	FAFIPA	140 000,00 €
0102/020216	3 342 2023/5074	Alvaiázere Capital do Chicharo	115 000,00 €
0102/020216	3 342 2023/5075	FICA	95 000,00 €
0102/04010101	4 420 2023/5091	Equilíbrio de contas - art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto	400 000,00 €
Despesa de capital			1 396 394,00 €
0102/070107	1 111 2023/5 1	Transição Digital dos Serviços Públicos - Hardware	10 000,00 €
0102/070108	1 111 2023/5 2	Transição Digital dos Serviços Públicos - Software	12 500,00 €
0102/080802	1 121 2023/5008 2	Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à aquisição e manutenção de equipamentos e viaturas	90 000,00 €
0102/080701	1 121 2023/7 5	Posto de Comando Operacional Municipal	10 000,00 €
0102/080802	2 232 2023/5020	Apoio a habitações degradadas	20 000,00 €
0102/080701	2 232 2023/5035 2	Regulamento Associativismo - Org. de apoio social - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	204 006,00 €
0102/07010203	2 241 2023/67 1	Reabilitação da Escola de Pussos para Habitação Social - Empreitada	248 894,00 €
0102/07010202	2 242 2023/17	Aquisição de edifícios	200 000,00 €
0102/07030301	2 242 2023/24	Reabilitação urbana - Travessa entre Rua Dr. Acúrcio Lopes e Rua do Foral	50 000,00 €
0102/07030308	2 242 2023/25	Requalificação da Rua Virgínia Peres - Cabaços	50 000,00 €
0102/07030308	2 242 2023/27	Requalificação da Vila de Maços de D. Maria	40 000,00 €
0102/07010307	2 251 2023/30 1	Construção e/ou grandes reparações de edifícios culturais municipais	30 000,00 €
0102/080701	2 251 2023/5057 2	Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	9 380,00 €
0102/07010302	2 252 2023/40 1	Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Infraestruturas	100 000,00 €
0102/080701	2 252 2023/5067 2	Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	46 614,00 €
0102/07010307	2 253 2023/41	Beneficiação do Cemitério de Alvaiázere	50 000,00 €
0102/080701	2 253 2023/5068	Requalificação da zona envolvente à Capela do Barqueiro	50 000,00 €
0102/07011002	3 310 2023/43	Equipamento para limpeza florestal e combate a incêndios	5 000,00 €
0102/07010413	3 331 2023/46	Construção de muros	50 000,00 €
0102/07030308	3 331 2023/55	Requalificação da ligação da AERM à EN110	50 000,00 €
0102/07030308	3 331/2023/56	Requalificação da EM517 - Cavadas a Pussos	50 000,00 €
0102/07010401	3 342 2023/62	Alvaiázere Natura	20 000,00 €
TOTAL			2 857 870,00 €

Tabela 18 - Financiamento não Definido (utilizado no âmbito da integração do saldo da gerência anterior)

Classificação económica	GOP	Designação	Financiamento não definido
Candidaturas			719 632,00 €
0102/07030304	1 111 2023/1 3	Promoção da eficiência da rede de iluminação pública e da melhoria da qualidade do serviço	250 000,00 €
0102/07010303	3 340 2023/57 1	Bairros Comerciais Digitais - Reabilitação urbanística do bairro	90 100,00 €
0102/070107	3 340 2023/57 2	Bairros Comerciais Digitais - Hardware	49 568,00 €
0102/070108	3 340 2023/57 3	Bairros Comerciais Digitais - Software	166 049,00 €
0102/020220	3 340 2023/57 5	Bairros Comerciais Digitais - Manutenção	8 456,00 €
0102/020217	3 340 2023/57 6	Bairros Comerciais Digitais - Publicidade	54 759,00 €
0102/020214	3 340 2023/57 7	Bairros Comerciais Digitais - Consultoria	28 290,00 €
0102/010107	3 340 2023/57 8	Bairros Comerciais Digitais - Avença	24 736,00 €
0102/020215	3 340 2023/57 9	Bairros Comerciais Digitais - Formação	27 674,00 €
0102/070115	3 342 2023/61 1	Beneficiação do Caminho de Santiago - Transformar Turismo - Manutenção de espaços	10 000,00 €
0102/07011002	3 342 2023/61 2	Beneficiação do Caminho de Santiago - Transformar Turismo - Equipamento	10 000,00 €

Tabela 19 - Financiamento não Definido (utilizado no âmbito da aprovação de financiamento externo)

Conclui-se, assim, que após a integração do saldo de gerência e do financiamento externo, o orçamento municipal para 2023 é de cerca de 13,7 milhões de euros.

Despesa	Orçamento 2023	Financiamento definido	GOP		Orçamento + Financiamento não definido
	(1)		Financiamento não definido	Total das GOP	
		(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(1)+(3)
Despesa Corrente	6 494 340,00 €	3 169 417,00 €	1 605 391,00 €	4 774 808,00 €	8 099 731,00 €
Despesa de Capital	3 651 211,00 €	3 651 210,00 €	1 972 111,00 €	5 623 321,00 €	5 623 322,00 €
TOTAL	10 145 551,00 €	5 558 895,00 €	3 577 502,00 €	9 558 711,00 €	13 723 053,00 €

Tabela 20 - Orçamento municipal incluindo o financiamento não definido



3.2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano são um documento estratégico que integra o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Mapa Plurianual das Atividades Mais Relevantes (AMR), expressando as despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades, materializando as políticas e atribuições municipais.

Com a nova nomenclatura refletida nas GOP's, pretendemos dar continuidade a um renovado ciclo autárquico, sempre cientes dos desafios e das oportunidades. Este modelo apresenta uma visão estratégica, transversal, dinâmica e moderna concorrendo para a afirmação e desenvolvimento do território alvaiazerense.

Objetivo	Financiamento definido (1)	% (2)	Financiamento não definido (3)	Total (4)=(1)+(3)	%
1 - Funções Gerais	2 046 094,00 €	30,00%	674 500,00 €	2 720 594,00 €	26,16%
111 Administração Geral	1 429 089,00 €	20,95%	574 500,00 €	2 003 589,00 €	19,27%
121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	617 005,00 €	9,05%	100 000,00 €	717 005,00 €	6,90%
2 - Funções Sociais	2 864 716,00 €	42,00%	1 508 370,00 €	4 373 086,00 €	42,06%
211 Ensino Não Superior	50 004,00 €	0,73%	0,00 €	50 004,00 €	0,48%
212 Serviços Auxiliares de Ensino	659 000,00 €	9,66%	165 000,00 €	824 000,00 €	7,92%
220 Saúde	5 500,00 €	0,08%	0,00 €	5 500,00 €	0,05%
232 Ação Social	331 402,00 €	4,86%	317 506,00 €	648 908,00 €	6,24%
241 Habitação	60 502,00 €	0,89%	273 770,00 €	334 272,00 €	3,21%
242 Ordenamento do Território	339 501,00 €	4,98%	390 000,00 €	729 501,00 €	7,02%
246 Proteção do Meio Ambiente e conservação da Natureza	515 447,00 €	7,56%	0,00 €	515 447,00 €	4,96%
251 Cultura	280 503,00 €	4,11%	54 480,00 €	334 983,00 €	3,22%
252 Desporto, Recreio e Lazer	621 855,00 €	9,12%	182 614,00 €	804 469,00 €	7,74%
253 Outras Atividades Cívicas e Religiosas	1 002,00 €	0,01%	125 000,00 €	126 002,00 €	1,21%
3 - Funções Económicas	1 193 512,00 €	17,50%	994 632,00 €	2 188 144,00 €	21,04%
310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	190 500,00 €	2,79%	5 000,00 €	195 500,00 €	1,88%
320 Indústria e Energia	100 003,00 €	1,47%	0,00 €	100 003,00 €	0,96%
331 Transportes Rodoviários	380 000,00 €	5,57%	150 000,00 €	530 000,00 €	5,10%
340 Comércio e Turismo	9,00 €	0,00%	449 632,00 €	449 641,00 €	4,32%
341 Mercados e Feiras	40 500,00 €	0,59%	0,00 €	40 500,00 €	0,39%
342 Turismo	417 500,00 €	6,12%	390 000,00 €	807 500,00 €	7,77%
350 Outras Funções Económicas	65 000,00 €	0,95%	0,00 €	65 000,00 €	0,63%
4 - Outras Funções	716 305,00 €	10,50%	400 000,00 €	1 116 305,00 €	10,74%
410 Operações da Dívida Autárquica	13 900,00 €	0,20%	0,00 €	13 900,00 €	0,13%
420 Transferências entre Administrações	701 405,00 €	10,28%	400 000,00 €	1 101 405,00 €	10,59%
430 Diversas Não Especificadas	1 000,00 €	0,01%	0,00 €	1 000,00 €	0,01%
TOTAL	6 820 627,00 €	100,00%	3 577 502,00 €	10 398 129,00 €	100,00%

Tabela 21 - Resumo das GOP's (objetivos e programas)

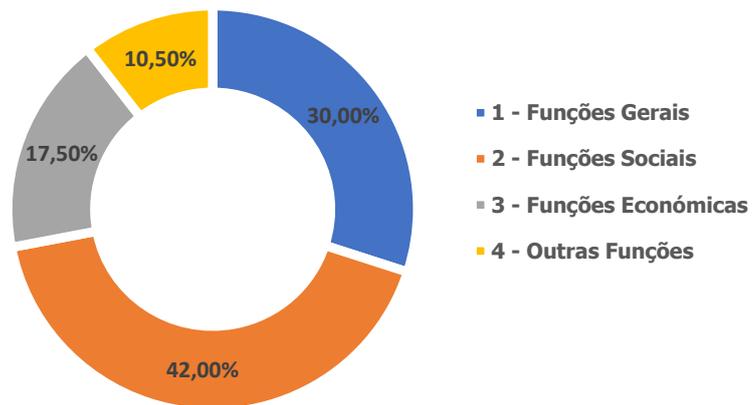


Gráfico 1 - Resumo das GOP's por funções (em %)

Em seguida, são explanados os objetivos estratégicos preconizados neste orçamento, centrando-nos nos eixos prioritários anteriormente mencionados e que refletem a política orçamental que se pretende executar.



3.2.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

No primeiro eixo – **Organização Interna e relacionamento com o cidadão**, enquadram-se as *Funções Gerais*. Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local.

▪ Gestão

Identificar necessidades e melhorias no desempenho, detetar oportunidades de investimento e promover a qualidade dos serviços a prestar, é o maior desafio de qualquer organização.

Indiscutivelmente, uma política orçamental, passa pela correta e adequada gestão dos dinheiros públicos, tendo em conta as despesas consideradas certas e permanentes ao bom funcionamento da estrutura do Município de Alvaiázere.

Neste contexto a função 111 - Administração Geral, contempla os investimentos com as construções e/ou grandes reparações em edifícios públicos municipais, aquisição de equipamentos de informática e aquisições diversas de equipamentos e mobiliário diverso, despesas certas como a iluminação, água, saneamento e RSU, o consumo de combustíveis, os seguros, entre outros.

▪ Modernização Administrativa

A modernização administrativa revela-se como essencial e prioritária. É objetivo do Município investir na aquisição de software informático que permita agilizar e dinamizar o atendimento ao Munícipe, tornando-o mais dinâmico e atual. Para tal pretendemos investir e dotar o Município das infraestruturas digitais necessárias e indispensáveis à modernização e automatização de processos, tornando a sua gestão mais eficaz e eficiente e obtendo, desta forma, uma maior economicidade.

▪ Comunicação

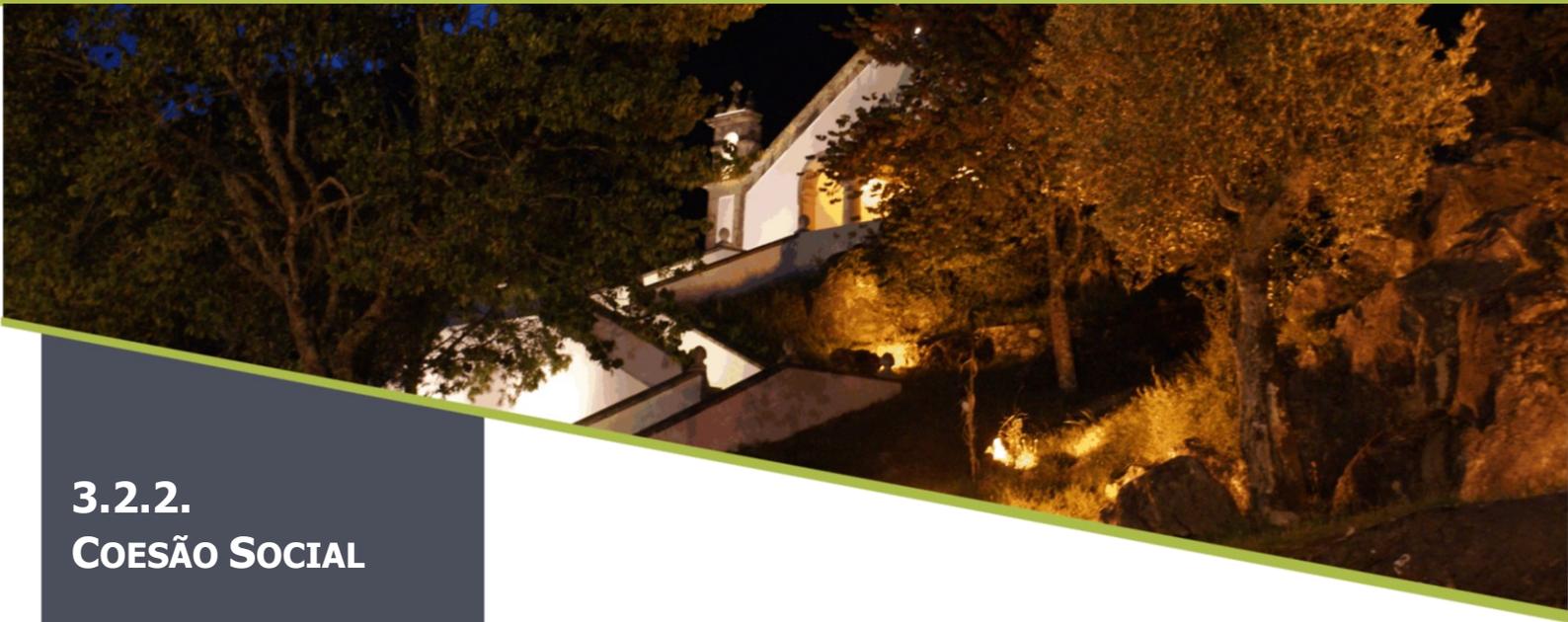
Uma das bandeiras do Órgão Executivo prende-se, indiscutivelmente, com a transparência e a proximidade. Para tal, é fundamental apostar numa adequada e indispensável comunicação e divulgação das decisões tomadas, não só porque a própria legislação a isso nos obriga, mas, também, porque a transparência se traduz num objetivo primordial. Neste sentido, pretendemos manter a aposta numa adequada comunicação e divulgação da atividade desenvolvida.

▪ Proteção Civil

Na área da segurança e proteção civil, destaque para a possibilidade de criação de um Centro de Coordenação Operacional Municipal e o seu apetrechamento operacional, englobando assim três vetores essenciais: o serviço municipal de Proteção Civil, o serviço técnico florestal e o serviço de informação geográfica. Trata-se de um objetivo ambicioso, que permitirá dotar este serviço de uma maior capacidade de atuação, sendo expectável a abertura de uma candidatura a fundos comunitários para a sua execução, sendo os valores atualizados em função da tipologia que vier a ser disponibilizada e que vá ao encontro das necessidades sentidas e manifestadas por este serviço.

De referir ainda que, na função 121 - Proteção Civil e Luta contra incêndios, estão refletidos os protocolos de colaboração celebrados com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, assim como, outros apoios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Alvaiázere. Contempla, ainda, o pagamento que o Município efetua no âmbito das equipas de intervenção permanente.

Por fim, nesta componente está previsto o valor relativo ao eventual pagamento a realizar aos munícipes atingidos pelo flagelo dos incêndios ocorridos no nosso território, num valor de cerca de meio milhão de euros. Aguarda-se, neste âmbito, as diretrizes do governo com vista à operacionalização destes apoios, essenciais a quem viu os seus bens destruídos.



3.2.2. COESÃO SOCIAL

No segundo eixo – **Coesão Social**, enquadram-se as *Funções Sociais*. Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança, a ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, os resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

▪ Educação

No ensejo da valorização da escola pública, a transferência de competências para os municípios no âmbito da educação, concretizada em abril de 2022, veio reforçar a importância extrema e essencial que esta componente representa. Neste sentido, o Município de Alvaiázere, priorizou um conjunto de ações, capazes de dar resposta eficiente na área da educação e ensino, designadamente:

- Projeto “Escola Digital” que pressupõe a aquisição de uma plataforma e recursos tecnológicos de apoio à gestão escolar, destinados a alunos e professores;
- Oferta educativa e pedagógica ALVAEDUCA, em que o plano de ação educativa delineado pelo Município passa por um conjunto de metas e objetivos destinados ao universo escolar;
- Projeto “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso escolar” com candidatura da CIMRL – CENTRO-66-2020-84, visa combater o insucesso escolar dando a possibilidade de contratar os serviços de terapia da fala e de psicologia para acompanhamento de alunos sinalizados;
- No âmbito do Regulamento Municipal de Apoios Socioeducativos, atribuição de apoios sociais escolares diversos, permitindo criar condições de excelência à aprendizagem dos nossos jovens e a captação de novos estudantes:
 - Refeições escolares gratuitas no ensino pré-escolar e no 1.º CEB;
 - Componente de Apoio à Família (CAF) gratuito para as crianças do 1.º CEB, através do acompanhamento das crianças antes e depois do horário letivo;
 - Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) destinado às crianças do 1.º CEB, de caráter facultativo e de natureza lúdica, formativa e cultural, com incidência nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico;
 - Atividades de animação e de apoio à família (AAAF) gratuitas no ensino pré-escolar, através do acompanhamento das crianças antes e depois do horário letivo;
 - Atividades de animação e de apoio à família através da oferta de atividades lúdico pedagógicas nos períodos de férias letivas, a baixos custos e com preços escalonados de acordo com os escalões da Segurança Social, e com transporte gratuito;
 - Atribuição de apoio financeiro para aquisição de material escolar de acordo com os escalões da Segurança Social;
 - Atribuição de apoio financeiro para aquisição de cadernos escolares para todos os níveis de ensino, desde que adquiridos em estabelecimentos comerciais do concelho;
 - Transporte escolar “porta-a-porta” gratuito para o ensino pré-escolar e 1.º CEB, e a possibilidade de as crianças do ensino pré-escolar poderem regressar a casa às 15h30 ou às 17h00, por opção;
 - Transporte escolar gratuito alargado a todos os níveis de ensino;
 - Apoio de 25% na mensalidade com as creches do concelho;
 - Bolsas de mérito académico e de qualidades humanas e cívicas;
 - Bolsa de estudo para os alunos do ensino superior;
 - Apoio ao alojamento de estudantes deslocalizados.

Caso existam condições, nomeadamente financiamento para o efeito, pretendemos requalificar a Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, que representa um investimento total que ronda os 5 milhões de euros.

▪ Saúde

Uma autarquia é a instituição que, pela sua proximidade com os munícipes, mais responsabilidade tem na melhoria da qualidade de vida, sendo capaz de prestar os cuidados sociais e de saúde essenciais à dignidade de cada um. Neste sentido, esta competência foi transferida para os municípios, estando, presentemente, a ser preparada a outorga dos autos de transferência. De lembrar, neste âmbito, que o edifício afeto ao Centro de Saúde, viaturas e os equipamentos ali disponibilizados, foram pagos pelo Município e, como tal, já estão contemplados nos nossos ativos.

▪ Ação Social

De acordo com os resultados dos Censos 2021⁸ disponibilizados, é premente a preocupação do Município de Alvaiázere em trabalhar para a implementação de medidas que possam mitigar as consequências da redução e do envelhecimento da população.

Nesta premissa, as áreas da ação social, da solidariedade e do desenvolvimento social revestem-se de especial importância. Estamos a trabalhar na revisão da carta social, essencial para delinear uma estratégia adequada e ajustada às necessidades.

O Município pretende solidarizar-se com as famílias e desenvolver o seu trabalho em prol da comunidade e do seu desenvolvimento sustentado. Neste sentido, estão contemplados em orçamento um conjunto alargado de projetos e apoios, a saber:

- Criação do Programa de Apoio à Natalidade que pretende ser um instrumento/incentivo financeiro às famílias, minimizando as despesas associadas ao nascimento e à educação das crianças e assim incentivar a fixação de população jovem;
- Continuidade com os projetos “Câmara Solidária”, “Banco de Ajudas Técnicas”, “SOS Solidão” e “LASA – Loja de Apoio Social de Alvaiázere e Cabaz de Natal”, permitindo assim, a promoção da melhoria das condições de vida de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social;
- Continuidade do protocolo outorgado com a *Associação Dignidade* referente ao Programa ABEM: Rede Solidário do Medicamento, o qual, em parceria com diversas entidades, permite aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social aceder gratuitamente a medicamento prescritos por receita médica. A adesão a este projeto implica o pagamento de 100,00€ por cada beneficiário;
- Projeto Alvaiázere + igual, no âmbito do Plano Nacional da Igualdade do Género, Cidadania e não Discriminação na implementação de um conjunto de medidas por forma a dar resposta à concretização dos princípios constitucionais da promoção da igualdade e da não discriminação;
- Concessão de apoio/benefício através da adesão aos cartões: cartão jovem, cartão da idade maior e cartão social do munícipe, dirigindo-se os dois últimos às famílias que se encontram numa situação económica desfavorecida;
- Semana da Idade Maior que proporciona uma diversidade de atividades capazes de promover a sociabilização, o convívio e a aprendizagem;
- Projeto “Combate ao Isolamento Social”;
- Jornadas Mundiais da juventude (JMJ)⁹, que irão decorrer em Lisboa de 1 a 6 de agosto e pretende ser um encontro dos jovens de todo o mundo com o Papa, em peregrinação será uma expressão da Igreja universal e um momento forte de evangelização do mundo juvenil;

⁸ Fonte: https://www.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html.

⁹ Organizada pela Fundação JMJ Lisboa 2023 (fonte: <https://www.lisboa2023.org/pt#>).

- Concessão de apoio/benefícios aos cadetes, infantes e bombeiros¹⁰, concedendo isenções nas refeições escolares, na participação nos programas ocupacionais e equipamentos municipais, atribuição de bolsas de estudo para quadro de mérito e frequência em ensino superior, acesso à tarifa social dos serviços de abastecimento de água, saneamento e RSU e a isenção ou redução do valor das taxas fixadas no Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação (RMUE).

- **Habituação**

Baseando-nos, novamente, nos resultados dos Censos 2021, o Município continuará a canalizar esforços na abolição de situações indignas de habitação.

Para tal, já foi aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal o projeto de Estratégia Local de Habitação (ELH)¹¹, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – C2 Habitação, que tem por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação. Este assume-se como um documento orientador e não estático, sendo que a sua implementação depende da intervenção municipal e dos vários agentes que atuam no setor da habitação.

Ainda nesta matéria, é de salientar os investimentos em construções e/ou grandes reparações em edifícios, designadamente, em habitação social e a urbanização de terrenos para fixação de jovens¹².

- **Ordenamento do Território**

A definição e implementação de uma política local promotora do desenvolvimento urbano passa pelos investimentos de requalificação dos bens de domínio público (requalificação urbana).

De realçar o projeto da AIGP – Área Integrada de Gestão de Paisagem¹³, que tem como objetivo uma abordagem territorial para dar resposta à necessidade de ordenamento e gestão da paisagem e do aumento da área florestal, promovendo a resiliência aos incêndios, a valorização do capital natural e a promoção da economia rural. Temos o objetivo de finalizar a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), matéria de extrema complexidade e que envolve diversas entidades externas.

Ainda neste domínio, e porque tal se revela essencial, pretendemos requalificar a Rua Quinta da Rosa com a construção de uma rotunda e providenciando, também, o respetivo loteamento, permitindo dotar aquela zona de uma maior segurança e fluidez de trânsito.

¹⁰ No âmbito do Regulamento Municipal do Estatuto Social do Bombeiro Voluntário de Alvaiázere, publicado na 2.ª Série do Diário da República Eletrónico, através do Aviso n.º 4131/2018, de 27 de março.

¹¹ Portal da Habitação (fonte: <https://www.portaldahabitacao.pt/estrategias-locais-de-habitacao>).

¹² Através do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes Municipais para Residência Permanente, publicado na 2.ª Série do Diário da República Eletrónico n.º 6, através do Aviso n.º 650/2021, de 11 de janeiro.

¹³ Desenvolvido pela Direção Geral do Território (fonte: <https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/aigp>).

▪ **Sustentabilidade ambiental**

A sensibilização de todos para as questões ambientais, a preocupação com as pessoas e com a sua qualidade de vida e a proteção do ambiente são pilares fundamentais ao progresso e à interação do homem com a natureza. O Município não é alheio ao problema das alterações climáticas. Pelo contrário, tem plena consciência da sua dimensão, amplitude e consequências, cujos efeitos só podem ser dirimidos com o contributo de todos e de cada um de nós. Neste sentido, pretendemos contribuir com ações que permitam obter eficiência e sustentabilidade, quer com a reabilitação dos equipamentos/bens existentes, quer com a aquisição de equipamentos e softwares que nos permitam contribuir para este objetivo mundial.

Destacamos, também, a monitorização ambiental que já estamos a efetuar na Área Empresarial do Rego da Murta. Pretende-se aferir se esta zona cumpre os níveis de ruído e de qualidade do ar exigíveis.

▪ **Associativismo**

Na esfera do Associativismo, destaque para os apoios às coletividades concelhias, de acordo com as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, como forma de reconhecimento da importância da sua vitalidade na oferta de respostas à comunidade. Para além do apoio financeiro, o Município continuará a apoiar ao nível técnico, logístico e material as diversas coletividades (com o empréstimo de bens móveis, cedência de espaços e viaturas, mão-de-obra, etc.). Este apoio para o ano de 2023 cifra-se em cerca de meio milhão de euros.

▪ **Cultura**

A cultura identifica as suas gentes, pelos seus costumes, tradições e valores. Temos esta consciência e queremos dinamizar e potenciar a cultura no nosso Concelho. Nesta premissa, passamos, de seguida, a evidenciar alguns dos projetos que contemplámos no nosso orçamento.

Pretendemos dotar a casa da cultura de uma nova infraestrutura tecnológica. Para tal, e no âmbito da candidatura “transição digital dos serviços públicos”, estamos a preparar o processo para submissão e aprovação desta medida de investimento, cujo objetivo é a modernização da infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais públicos e a promoção da respetiva transição digital, inserida no âmbito Investimento RE-C0A-i01 – Redes Culturais e Transição Digital.

Na sequência do relatório efetuado pelo Município e de acordo com a orientação técnica do PRR, datada de 29/06/2022¹⁴, o Município de Alvaiázere foi considerado beneficiário com um investimento de 150.000,00€.

Equipamento Cultural	Beneficiário Final	DCP (equipamento projeção digital)	Sistema de vídeo e imagem	TOTAL
Casa Municipal da Cultura de Alvaiázere	Município de Alvaiázere	50 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €

Tabela 22 - Investimento no âmbito do PRR

¹⁴ Recuperar Portugal - PRR
(Fonte: <https://recuperarportugal.gov.pt/candidatura/08-aguissao-de-equipamento-de-projecao-digital-de-cinema-dcp-e-de-video-imagem-e-tecnologia-para-cineteatros-e-centros-de-arte-contemporanea-publicos-orientacao-tecnica-n-o-08-c04-i01-2022/>).

Em sede de GOP's, temos:

- Projeto "Musica para todos" – com a celebração de contratos-programa de desenvolvimento cultural no ensino da música e como escola de música, celebrados com o AlvaCanto e com a Sociedade Filarmónica de Alvaiázere, respetivamente. Estes contratos consistem na comparticipação financeira por criança e jovem para a formação musical e cultural;
- Continuidade do projeto dos serviços educativos desenvolvido pelo Museu Municipal e pela Biblioteca Municipal, destinado ao público escolar, creches e comunidade sénior, pretendendo ser uma educação patrimonial não formal;
- Atividades desenvolvidas pelo serviço da Biblioteca Municipal, como: o MakerSpace, o Festival Literário Internacional do interior (FLII); a Bebéteca, a BMA convida e a Biblioteca Itinerante de Alvaiázere (BIA);
- Atividades desenvolvidas pelo serviço do Museu Municipal, como: musealização do património, prospeção arqueológica, exposições temáticas, percurso sensorial, o Museu em movimento, cultura na freguesia – histórias e lugares como meio de inclusão e o Museu de saberes "Alvaiázere criativa";
- Continuidade do projeto da Universidade Sénior, com tem como principal intuito o minimizar dos efeitos do envelhecimento da população, da solidão e do isolamento;
- O perpetuar das tradições, através da realização de várias comemorações, a saber:
 - Celebração do entrudo com o desfile e animação de Carnaval;
 - Dia da Espiga – com o tradicional convívio da comunidade alvaiazerense.

▪ Desporto

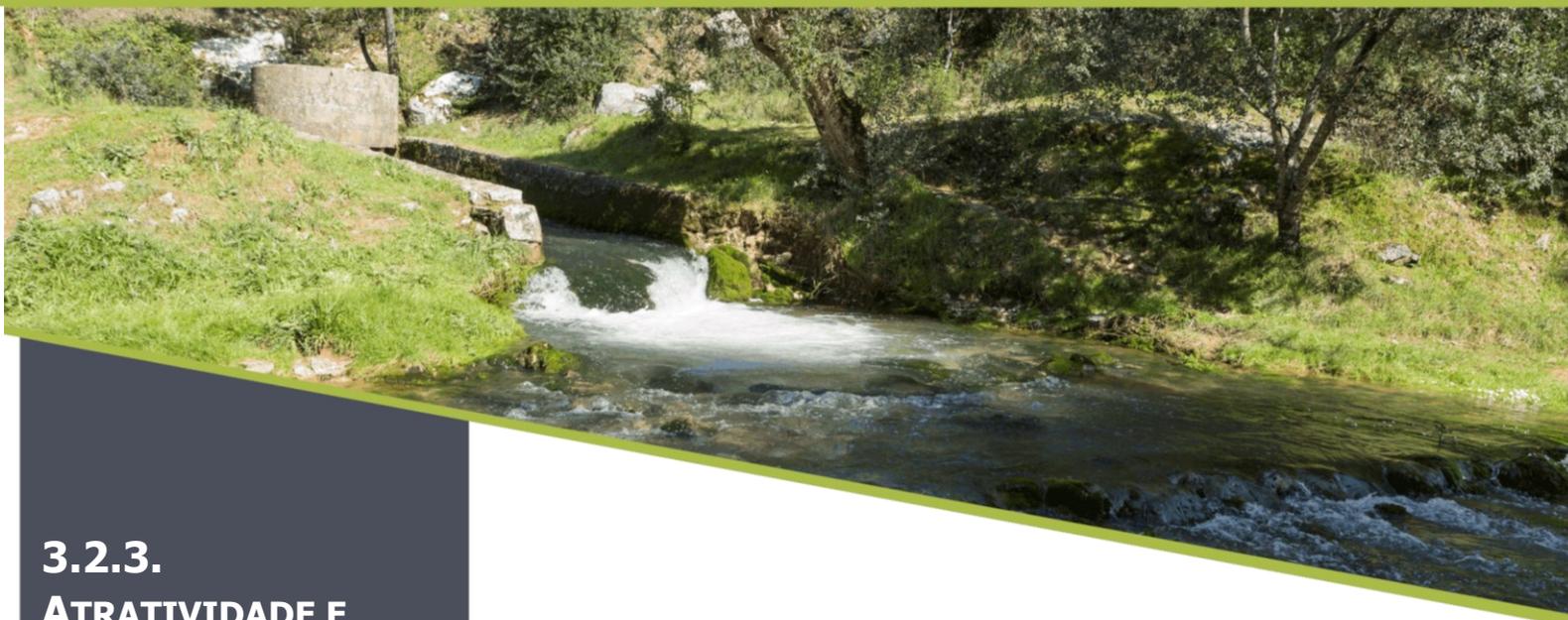
O grande desafio que se impõe ao município, é saber trabalhar para todos os "públicos", dispondo de um variado leque de atividades atrativas a todas as faixas etárias. Neste sentido, é importante proporcionar ofertas desportivas capazes de cativar os agentes locais e as coletividades, promovendo a sua organização em rede, numa fusão de esforços em prol da sociabilização, partilha e convívio da comunidade.

Realçamos as intervenções que estamos a efetuar nas infraestruturas desportivas que possuímos, designadamente com a otimização energética da piscina municipal coberta, bem como a manutenção dos restantes equipamentos.

O desporto e juventude, norteados pelos valores da sociabilização, formação humana e qualidade de vida, continuarão a estar no centro das prioridades do município. Com uma crucial importância social, estão previstos os seguintes projetos:

- Criação do centro de desportos de raquete (com as valências de ténias, padel, squash, badminton e ténis de mesa);
- Disponibilização de um vasto conjunto de ofertas desportivas, como: o projeto Férias Desportivas, dia Mundial da Criança, dia Internacional da Juventude atividades desportiva com carácter solidário;
- Dinamização da atividade desportiva e de lazer, através da realização de vários eventos anuais, a saber:
 - Trail do Chícharo e o Trail Luzecu – dinamizado no mês de outubro e que conta com a realização de 5 edições, é uma prática desportiva que, na vertente de corrida ou caminhada, incita ao esforço em natureza;
 - AlvaRun – dinamização dos passeios pedestres;
 - Festival da Juventude – Alvaiázere Radical, evento dedicado às camadas jovens, que pretende fomentar a educação e o desporto de aventura e natureza;

- Criação do Programa de Ocupação de Tempos Livres – Youth Summer Jobs, que pretende reforçar e alargar o programa de atividades dos tempos livres;
- Celebração de contratos programa desportivo, para a exploração dos equipamentos desportivos, a formação de futebol e a formação de atletismo;
- Cooperação com o Agrupamento de Escolas na prática de atividades físicas e desportivas – destinado ao ensino pré-escolar, traduz-se na frequência de aulas com a duração de 45 minutos;
- Continuidade do Centro Municipal de Marcha e Corrida de Alvaiázere “Tudo Corre” – mobilizando a população para a prática desportiva e promovendo a integração e a sociabilização dos participantes.



3.2.3. ATRATIVIDADE E DINAMISMO

No terceiro eixo – **Atratividade e dinamismo**, enquadram-se as *Funções económicas*. Nesta componente contemplam-se as funções inerentes à agricultura, indústria, energia, transportes, comunicações, mercados, feiras e o turismo.

▪ Agricultura

Nas áreas do desenvolvimento rural, agricultura e floresta a preocupação centra-se na valorização do território e nas suas potencialidades agrícolas e endógenas. Para tal, os esforços do município encaminham-se no vetor do reordenamento e gestão florestal, ambiental e agrícola e nas ações inerentes ao desenvolvimento do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Realça-se, neste âmbito, o trabalho a desenvolver na gestão das faixas de combustível, com um custo previsto que ronda os 100 mil euros.

▪ Transportes

Na senda da função dos transportes rodoviários, inserem-se a construção, beneficiação e conservação de arruamentos, vias e caminhos. Esta é a área que representa o programa com maior peso relativo no computo das funções económicas do orçamento municipal. Pretendemos dar continuidade às intervenções de conservação e de manutenção nas diversas estradas concelhias dotando-as de uma maior segurança.

▪ Comércio e Turismo

No âmbito do comércio, existe a manifestação de interesse e já está efetuada a candidatura do município ao financiamento comunitário, em parceria com a ADECA, ao projeto “Bairros Comerciais Digitais” – Aviso n.º 01/C16-i02/2022 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para a zona comercial de Cabaços – freguesia de Pussos São Pedro. Numa ótica multifuncional do espaço pretende-se a criação da marca do bairro e a definição de uma estratégia de marketing única e comum. Este projeto representa um investimento que ronda um milhão de euros.

Manteremos a dinamização do Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere “Alvaiázere +”, que consubstancia os normativos relacionados com o funcionamento da Incubadora de Negócios do Concelho de Alvaiázere, com a instituição de apoios municipais ao investimento estratégico, entre os quais a cedência de lotes empresariais e de incentivos à criação de emprego e ao empreendedorismo. O apoio dado pelo Município aos empreendedores que reúnem condições para a sua atribuição já ronda os 120 mil euros e têm-se revelado como essencial para a revitalização e dinamização do comércio local.

(unidade: €)

Área de empreendimento (CAE)	Data de aprovação (Reunião de CM)	Montante reembolsado*	Montante por reembolsar
Comércio a retalho sem predominância alimentar	28/03/2018	2 000,00	0,00
Salão de cabeleireiro	28/03/2018	2 000,00	0,00
Manutenção e reparação de veículos auto	28/03/2018	2 000,00	0,00
Fabricação de artigos de joalheria e de outros artigos de ourivesaria	09/05/2018	2 000,00	0,00
Confeções de refeições prontas a levar para casa	30/10/2018	2 000,00	0,00
Arquitetura e coordenação de obras	03/09/2018 e 11/11/2020	2 000,00	0,00
Atividades decoração, artigos cerâmicos de uso doméstico...	27/04/2018	2 000,00	0,00
Instalação de canalizações	06/06/2018	2 000,00	0,00
Produção de frutos tropicais e subtropicais	19/12/2018	2 000,00	0,00
Comércio por grosso e a retalho de fruta e produtos hortícolas, ...	19/12/2018	2 000,00	0,00
Salão de cabeleireiro	20/03/2019	2 000,00	0,00
Café	06/02/2019	2 000,00	0,00
Comércio a retalho e outros artigos para lar	17/07/2019	2 000,00	0,00
Apicultura	03/06/2019	0,00	0,00
Venda de matérias agrícolas, ...	08/05/2019	2 000,00	0,00
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	31/07/2019	1 004,22	995,78
Restauração	11/09/2019	467,73	0,00
Indústria de leite e seus derivados, criação de ovinos e caprinos, ...	29/10/2019	0,00	2 000,00
Restaurantes tipo tradicional	29/10/2019	2 000,00	0,00
Manutenção e reparação de veículos auto	29/10/2019	2 000,00	0,00
Manutenção e reparação de veículos auto	18/12/2019	2 000,00	0,00
Outros prestadores de serviço	18/12/2019	0,00	2 000,00
Atividade de Design	18/12/2019	716,33	1 283,67
Comércio retalho jornais, revistas e artigos de papelaria	18/12/2019	2 000,00	0,00
Atividades de arquitetura	18/12/2019	934,15	1 065,85
Comércio retalho outros produtos novos, ...	05/02/2020	1 788,21	211,79
Comércio retalho de flores, plantas, sementes e fertilizantes	05/02/2020	1 600,00	400,00
Confeção de vestuário	19/02/2020	2 000,00	0,00
Silvicultura / exploração florestal	19/02/2020	2 000,00	0,00
Arrendamento de bens imobiliários; ...	22/04/2020	2 000,00	0,00
Notário	24/06/2020	2 000,00	0,00
Comércio e distribuição de produtos alimentares	24/06/2020	2 000,00	0,00
Atividades veterinárias	24/06/2020	2 000,00	0,00
Produção de gravação de som e edição de música	05/08/2020	2 000,00	0,00
Organização de feiras, congressos e outros	15/09/2020	1 543,09	456,91
Comércio de vestuário	07/10/2020	1 877,61	0,00
Solicitadores	11/11/2020	2 000,00	0,00
Outras atividades de saúde humana	11/11/2020	1 597,59	402,41
Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)	26/11/2020	2 000,00	0,00
Comércio a retalho em supermercado. Café, bar ...	20/01/2021	0,00	2 000,00
Turismo em espaço rural	20/01/2021	1 861,26	138,74
Comércio de animais vivos, criação de gado ovino e caprino; ...	24/03/2021	0,00	2 000,00
Transporte Rodoviário de mercadorias	07/04/2021	2 000,00	0,00
Comércio retalho de produtos novos, Estab. Especializados n.e.	12/05/2021	2 000,00	0,00
Outras Atividades Consultadoria para os Negócios e Gestão	31/05/2021	0,00	2 000,00
Contabilidade / Fiscalidade e Consultoria	31/05/2021	2 000,00	0,00
Atividades de Design e Multimédia	22/07/2021	1 751,11	248,89
Comércio a retalho em bancas, feiras	14/09/2021	1 156,32	843,68
Outros Prestadores de Serviços	08/09/2021	1 510,30	489,70
Esteticista	22/12/2021	737,94	1 262,06
Comércio de artigos de decoração e jardim	09/02/2022	1 689,84	310,16
Restaurantes, N.E:	09/02/2022	1 835,57	164,43
Comércio de Vestuário	08/03/2022	1 638,74	361,26
Comércio a Retalho	08/03/2022	0,00	2 000,00
Serviços de Engenharia	08/03/2022	0,00	2 000,00
Prestação de Serviços Agrícolas	22/04/2022	2 000,00	0,00
Prod. hortícolas, pequenos frutos e cogumelos	22/04/2022	0,00	2 000,00
Cultivo de Produtos Agrícolas	18/05/2022	2 000,00	0,00
Comércio a Retalho - vestuário para adultos	03/06/2022	1 050,00	950,00
Cafés	03/06/2022	0,00	2 000,00
Atividades Funerárias e Conexas	03/08/2022	0,00	2 000,00
Serv. Agrícolas e cultura de leguminosas secas e sementes	31/08/2022	0,00	2 000,00
Estabelecimento de café e restauração	26/10/2022	0,00	2 000,00
Ensino presencial e online, consultoria para a educação, formação	Para aprovação	0,00	2 000,00
TOTAL		88 760,01	35 585,33

* É concedido o montante total de 2.000€ a ser reembolsado no prazo de 2 anos, com direito a prorrogação do prazo.

Tabela 23 - Incentivos ao Empreendedorismo

Investir no património paisagístico trabalhando na sua recuperação, proteção e conservação é outro dos focos de atenção do município. A riqueza inigualável do nosso património, até pela sua importância histórica, deve ser valorizada e divulgada. Alguns destes exemplos são a Capela dos Covões, as Antas do Ramalhal, a Mata do Carrascal, o Olho do Tordo, o Serra de Alvaiázere, a Serra de Santa Helena em Maçãs de D. Maria e a Ribeira D`Alge, entre outros.

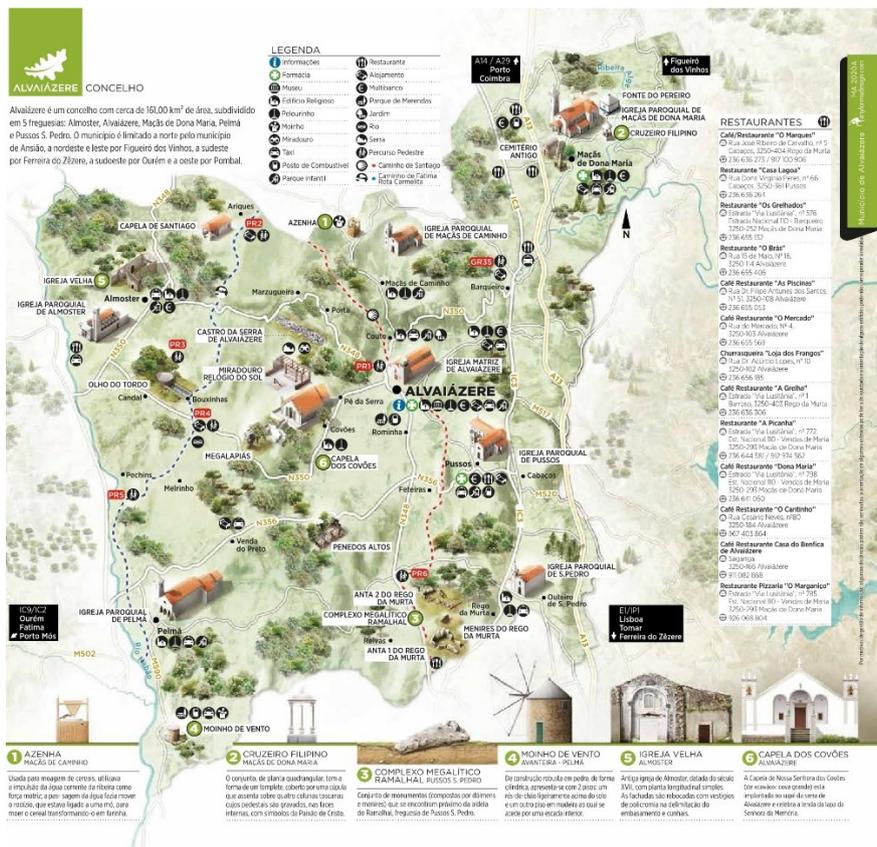


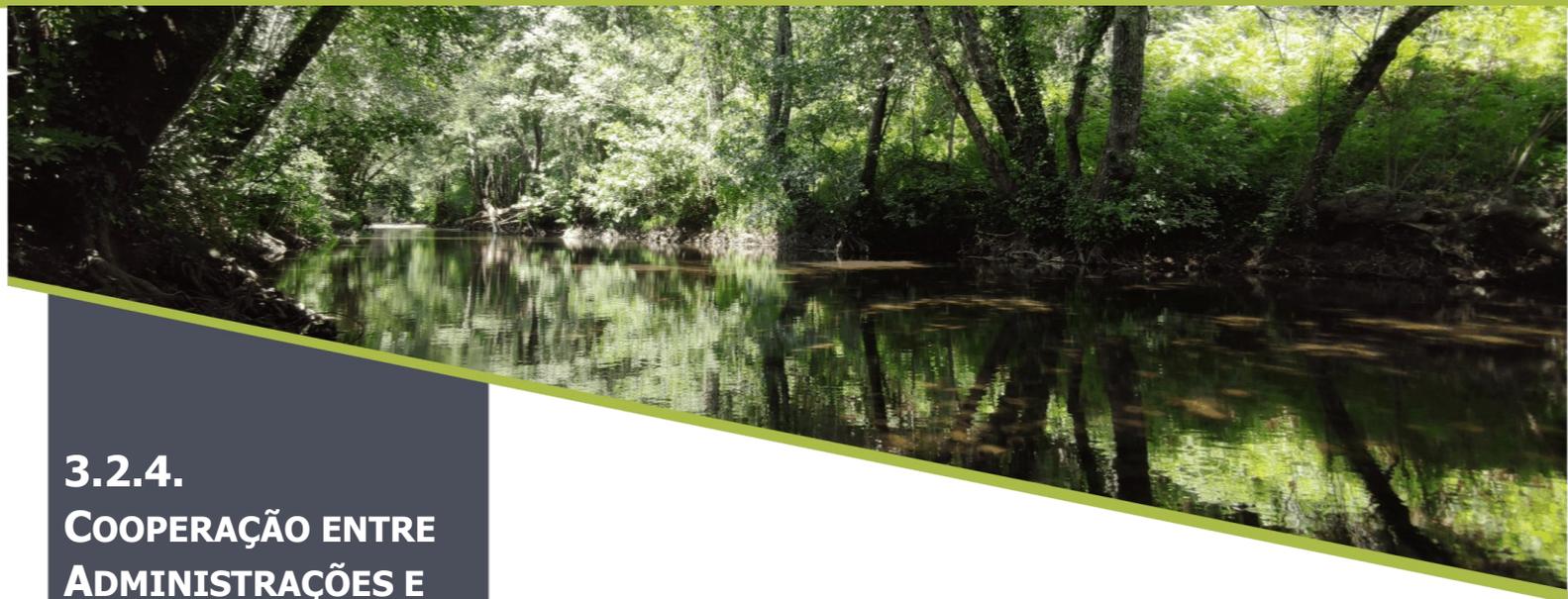
Figura 3 - Mapa turístico

Na senda da valorização do património, os principais projetos são:

- Rede de percursos pedestres de Alvaiázere, com 7 rotas;
- Passeio pedestre – Rota D. Maria, com financiamento aprovado a 80% ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020)¹⁵ – Medida 10 LEADER - Operação 10.2.1.6 Renovação de Aldeias. Esta candidatura pretende a criação de um percurso pedestre na freguesia de Maçãs de D. Maria, com um conjunto de ações de valorização do território, permitindo o aumento da sua notoriedade;
- Beneficiação do Caminho de Santiago, com a manutenção dos espaços e a aquisição de equipamentos;
- Implementação do projeto "Alvaiázere Natura" – que pressupõe a criação de um parque aventura em torno da Serra de Alvaiázere;
- Dinamização do território, através da realização de vários eventos sazonais, a saber:

¹⁵ PDR 2020 (fonte: <http://www.pdr-2020.pt/>).

- Feira Agrícola, Florestal, Industrial, Pecuária e de Artesanato (FAFIPA) – dinamizada no mês de junho e que já conta com a realização de 40 edições, sendo um certame que pretende alavancar a economia local, promover o tecido empresarial e atrair visitantes ao nosso território;
- Festival gastronómico “Alvaiázere Capital do Chicharo”, - dinamizado no mês de outubro e que já conta com a realização de 18 edições, sendo um evento centrado na leguminosa do chicharo;
- Festas de Inverno do Concelho de Alvaiázere (FICA) – que pretende dinamizar o concelho na época natalícia, contando com um conjunto de atividades atrativas às famílias.



3.2.4. COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES E CIDADANIA

No último eixo – **Cooperação entre Administrações e cidadania**, enquadram-se as *Outras Funções*, mais centradas nas operações da dívida autárquica e nas transferências entre administrações.

▪ **Grupo Autárquico**

De acordo com o n.º 3 do art.º 75.º do RFALEI "O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades."

No quadro seguinte estão espelhas as participações detidas pelo município.

Entidades		Participação		Contribui para a dívida bruta	Controlo
Designação	NIPC	% capital social detido	Valor		
Empresas participadas					
Sicó Formação, S.A.	504600109	12,74%	6 370,00 €	NÃO*1	NÃO
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	0,419%	35 575,00 €	NÃO*1	NÃO
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	0,33%	280.370,00 €	NÃO	NÃO
Serviços intermunicipalizados					
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.	515515507	8,98%	98 780,00 €	NÃO*1	NÃO
Entidades intermunicipais					
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	508035546	10,00%	Quota = 5.000,00 €	SIM	NÃO
Entidades associativas municipais					
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,28%	*2 Quota = 4.819,25 €	NÃO*3	NÃO
Entidades de outra natureza - Não societárias					
Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento	503497720	13,70%	Quota = 12.000,00 €	SIM	NÃO
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	507925270	4,43%	Quota = 7.680,00 €	SIM	NÃO
Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505074737	5,44%	Quota = 997,60 €	SIM	NÃO
FPDCS Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515495441	3,50%	Quota = 500,00 €	SIM	NÃO
Entidades de outra natureza					
Fundo Apoio Municipal	513319182	0,06%	248 598,00 €	NÃO	NÃO

*1 A entidade só contribui para a dívida bruta do Município se estiver em situação de desequilíbrio.

*2 Valor comunicado pela entidade ANMP, através da circular com a referência CIR_100/2022/AR, datada de 29/09/2022.

*3 Conforme a circular 2/2020/AR de 07/01 da ANMP, e de acordo com o entendimento da DGAL, esta entidade não conta para o limite de endividamento dos Municípios.

Tabela 24 - Entidades participadas

▪ Operações financeiras

Na função 410 – Operações da dívida autárquica, está o contrato, celebrado a 14/07/2021 e com uma vigência de 4 anos, para a aquisição de duas viaturas elétricas com recurso a leasing financeiro. Esta aquisição obteve financiamento a 100% através do Fundo Ambiental.

Leasing	Capital	Juros	IVA		Renda Total
	(1)	(2)	Capital (3)	Juros (4)	(5)
Total 2023	11 081,63	143,29	2 548,77	32,96	13 806,65
Viatura AJ-36-TP	5 636,12	72,88	1 296,31	16,76	7 022,06
Viatura AJ-21-UC	5 445,51	70,41	1 252,47	16,19	6 784,59
Total 2024	11 136,05	88,87	2 561,29	20,44	13 806,65
Viatura AJ-36-TP	5 663,80	45,20	1 302,67	10,40	7 022,06
Viatura AJ-21-UC	5 472,25	43,67	1 258,62	10,04	6 784,59
Total 2025	11 190,85	34,07	2 573,90	7,84	13 806,65
Viatura AJ-36-TP	5 691,67	17,33	1 309,08	3,99	7 022,06
Viatura AJ-21-UC	5 499,18	16,74	1 264,81	3,85	6 784,59
Valor Residual	906,88		208,58		1 115,46
Viatura AJ-36-TP	461,24		106,08		567,32
Viatura AJ-21-UC	445,64		102,50		548,14

Tabela 25 - Encargos com o contrato de locação financeira

Em consonância com os planos de amortização das operações de médio e longo prazo contratadas, inscrevemos um serviço da dívida para o exercício de 2023 fixado em 215.900,00 € (sendo 191.300,00€ de amortizações de capital e 24.600,00€ de juros).

Empréstimo de M/L prazo	Prestação prevista				Término de contrato
	Capital (1)	Juros (2)	Comissão (3)	Total (4)=(1)+(2)+(3)	
0078/000592/891 Construção do Bairro Social	21 900,00 €	300,00 €	8,30 €	22 208,30 €	12/06/2025
9015/004929/291 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	7 400,00 €	300,00 €	8,30 €	7 708,30 €	12/07/2026
9015/ 005137/ 891 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	43 200,00 €	2 800,00 €	8,30 €	46 008,30 €	29/11/2026
9015/006440/291 Req. Martins Rangel	56 000,00 €	13 800,00 €	0,00 €	69 800,00 €	18/05/2029
TOTAL CGD (A)	128 500,00 €	17 200,00 €	24,90 €	145 724,90 €	
Crédito Agrícola Obras de Saneamento	55 000,00 €	6 500,00 €	0,00 €	61 500,00 €	16/12/2029
TOTAL CA (B)	55 000,00 €	6 500,00 €	0,00 €	61 500,00 €	
IHRU 8 Fogos em Alvaiázere	7 800,00 €	900,00 €	0,00 €	8 700,00 €	30/09/2034
TOTAL IHRU (C)	7 800,00 €	900,00 €	0,00 €	8 700,00 €	
TOTAL GERAL (D)=(A)+(B)+(C)	191 300,00 €	24 600,00 €	24,90 €	215 924,90 €	

Tabela 26 - Encargos previsionais com empréstimos de M/L prazo

De referir ainda que na função 420 - Transferências entre Administrações, estão refletidos os seguintes projetos:

- Apoios a conceder no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias;
- Contratos interadministrativos a celebrar com as Freguesias;
- Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas – no apoio ao ensino;
- Projetos comuns, protocolados ou articulados com algumas entidades externas, designadamente, a CIMRL, a Terras de Sicó, entre outras;
- Quotas a pagar às Associações.

3.3. DIVIDA

O diploma do RFALEI vem definir imposições legais ao apuramento do endividamento autárquico, em que os municípios estão sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

Deste modo, e com base num cálculo por estimativa para o ano de 2023, prevê-se que o Município de Alvaiázere, possa ter uma margem de endividamento a rondar o montante de 1.700.800,00€.

Receita corrente líquida	Ano 2020	6 490 460,64 €
	Ano 2021	6 765 721,25 €
	Ano 2022 (previsível)	6 500 000,00 €
	Média (1)	6 585 393,96 €
Regra do Endividamento	= 1,5 da média da receita corrente liquidada dos últimos 3 exercícios (2)=(1)x1,5	9 878 090,95 €
Dívida a Terceiros em 31-12-2022 (previsível)	Conta 22 e 218	200 000,00 €
	Conta 2511	1 129 090,12 €
	Conta 24 (242+244+245)	0,00 €
	Conta 27	50 000,00 €
	Total (3)	1 379 090,12 €
Contribuição SEL em 31-12-2022 (previsível)*1	Sicó Formação	
	CIMRL	
	ANMP *3	-
	Terras de Sicó	
	ADXTUR	
	Enerdura	
	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	
	APIN	
	ERSUC	
	Rede Cultura 2027 Leiria	
	Total*2 (4)	0,00 €
Dívida não orçamental em 31-12-2022 (previsível)	Conta 242	0,00 €
	Conta 24511	0,00 €
	Conta 2785	0,00 €
	Conta 27892919012 e 277129	5 000,00 €
	Total (5)	5 000,00 €
Dívida Total excluindo não orçamentais (6)=(3)+(4)-(5)		1 374 090,12 €
Margem de endividamento para 2021 (7)=(2)-(6)		8 504 000,83 €
20% da Margem (8)=(7)x0,2		1 700 800,17 €

*1 Conforme o art.º 54.º da RFALEI.

*2 Ausência de informação previsual~.

*3 Pela Circular 2/2020/AR de 07/01 da ANP, e de acordo com o entendimento da DGAL, esta entidade não conta para o limite de endividamento dos municípios.



ANEXOS



ANEXOS

I - RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas		Montante (€)	Despesas		Montante (€)
Correntes		8 231 655	Correntes		6 494 340
Capital		2 105 187	Capital		3 651 211
	Total:			Total:	
		10 336 842			10 145 551
Efetivas		10 336 842	Efetivas		10 145 551
Não efetivas.....		9	Não efetivas.....		191 300
	Total:			Total:	
		10 336 851			10 336 851
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		10 336 851	Total Geral:		10 336 851

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



ANEXOS

II - RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO

Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	1 050 286	01	Despesas com o pessoal	2 820 530
02	Impostos indirectos	1	02	Aquisição de bens e serviços	2 800 720
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	24 802
04	Taxas, multas e outras penalidades	40 963	04	Transferências correntes	845 009
05	Rendimentos da propriedade	705 143	05	Subsídios	
06	Transferências correntes	6 254 765	06	Outras despesas correntes	3 279
07	Venda de bens e serviços correntes	169 842		Total das Despesas Correntes:	6 494 340
08	Outras receitas correntes	10 655	07	Aquisição de bens de capital	2 838 805
	Total das Receitas Correntes:	8 231 655	08	Transferências de capital	810 905
09	Venda de bens de investimento	79 893	11	Outras despesas de capital	1 501
10	Transferências de capital	2 023 942		Total das Despesas de Capital:	3 651 211
13	Outras receitas de capital	2		Total das Despesas Efetivas:	10 145 551
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 350	09	Activos financeiros	
	Total das Receitas de Capital:	2 105 187	10	Passivos financeiros	191 300
	Total das Receitas Efetivas:	10 336 842	12	Operações extra-orçamentais	
11	Activos financeiros	5	17	Operações extra-orçamentais	0
12	Passivos financeiros	4		Total das Despesas Não Efetivas:	191 300
14	Recursos próprios comunitários				
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas não Efetivas:	9			

Total das Receitas: 10 336 851**Total das Despesas: 10 336 851**

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



ANEXOS

III - ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	601 364
010203	Imposto único de circulação	186 859
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	262 061
010205	Derrama	1
010299	Impostos directos diversos	1
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	1
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	1
04012302	Loteamentos e obras	25 426
04012303	Ocupação da via pública	255
04012304	Animais	192
04012306	Saneamento	
0401230601	Conservação de Rede Esgotos	1
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	1
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	123
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	1
0401239904	Taxa de Proteção Civil	1
0401239905	Taxa Turística	1
0401239906	Publicidade	1
0401239907	Utilização da rede viária municipal	1
0401239999	Outras	9 384
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	2 612
040202	Juros compensatórios	2 960
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1
040299	Multas e penalidades diversas	1
05	Rendimentos da propriedade	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	1
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1
050304	Administração local-Continente	1
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	1
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
050703	Empresas privadas	1
050799	Outras	1
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	1
050999	Outras	1
0510	Rendas	
051001	Terrenos	23 037
051002	Activos no subsolo	1
051005	Bens de domínio público	682 093
051099	Outros	1
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	1
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
06010199	Outras	1
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 666 308
06030102	Fundo Social Municipal	110 197
06030103	Participação fixa no IRS	97 935
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	737 230

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06030107	Participação no IVA - Art. 26.º-A Lei n.º 73/2013	41 298
06030199	Outras	
0603019901	Direção Geral da Administração Interna	1
0603019902	DGESTE	1
0603019904	IFAP	1
0603019999	Outras	1
060306	Estado - Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	PEPAL	1
06030605	Portugal 2020	569 706
06030699	Outras	1
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
06030799	Outras	1
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	20 220
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	1
06050102	Freguesias	1
06050103	Serviços autónomos da administração local	1
06050104	Associações de municípios	1
06050199	Outros	1
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	
06060101	CPCJ	11 850
060604	Outras transferências	1
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	1
0608	Famílias	
060801	Famílias	1
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	1
070102	Livros e documentação técnica	683
070103	Publicações e impressos	149
070105	Bens inutilizados	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070108	Mercadorias	
07010802	Água	1
07010805	Produtos alimentares e bebidas	597
07010899	Outros	186
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1
07011099	Outros	1
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	1
07011199	Outros	1
070199	Outros	1
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1
070206	Reparações	1
070207	Alimentação e alojamento	22 909
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	2 086
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	1
0702080202	Outros	3 293
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	885
0702080302	Outros	1 503
07020804	Serviços desportivos	29 458
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090102	Serviço de Saneamento - Limpeza de fossas	1
07020902	Resíduos sólidos	1
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	2 981
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	788
07020905	Cemitérios	9 745
07020906	Mercados e feiras	8 990
07020907	Parques de estacionamento	1
07020908	Parques de campismo	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070299	Outros	
07029901	Loja de Cidadão - Cedência de Espaços	45 624
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1
07029999	Outros	561
0703	Rendas	
070301	Habitações	10 728
070302	Edifícios	28 659
070399	Outras	1
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1
08019903	IVA reembolsado	1
08019999	Diversas	10 652
	Total das Receitas Correntes:	8 231 655
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20 475
090110	Famílias	6 671
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	40 033
090302	Sociedades financeiras	1
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
090310	Famílias	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	12 708
09040102	Maquinaria e equipamento	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1
09041002	Maquinaria e equipamento	1
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	518 478
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010499	Outras	1
10030105	Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	143 100
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030708	Portugal 2020	1 362 359
10030799	Outras	1
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
10030899	Outras	1
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1
130199	Outras	1
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 350
	Total das Receitas de Capital:	2 105 187
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
110802	Sociedades financeiras	1
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	1
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	1
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1
	Total das Receitas não Efetivas:	9
<hr/>		
	Total das Receitas Correntes:	8 231 655
	Total das Receitas de Capital:	2 105 187
<hr/>		
	Total das Receitas Efetivas:	10 336 842
	Total das Receitas Não Efetivas:	9
<hr/>		
	Total do Orçamento da Receita:	10 336 851

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	1
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	6 487
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	1
0101 020121	Outros bens	1
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020210	Transportes	1
0101 020211	Representação dos serviços	1
0101 020216	Seminários, exposições e similares	1 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	7 492
	Total da Divisão Orgânica 0101:	7 492
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	78 500
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	1 238 000
0102 01010402	Alterações Obrigatórios de Posicionamento Remunera	20 000
0102 01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remunera	15 000
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	91 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	11 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	278 500
0102 010111	Representação	24 000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	
0102 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	56 300

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	100 500
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	20 750
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	
0102 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	83 000
0102 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	142 000
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	60 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	10 000
0102 010204	Ajudas de custo	3 000
0102 010205	Abono para falhas	3 900
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1
0102 010211	Subsídio de turno	1
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de Presença	3 584
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	50 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	1
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 000
0102 010304	Outras prestações familiares	1
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	146 500
0102 0103050202	Regime Geral	251 000
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	75 500
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	27 500
0102 01030902	Seguros de saúde	1
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	26 050

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	1 500
0102 02010202	Gasóleo	140 500
0102 02010299	Outros	130 050
0102 020104	Limpeza e higiene	15 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	175 300
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000
0102 020108	Material de escritório	6 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000
0102 020111	Material de consumo clínico	1
0102 020112	Material de transporte-Peças	1
0102 020114	Outro material-Peças	1
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2 500
0102 020118	Livros e documentação técnica	500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	
0102 02012001	Material Didáctico	1 501
0102 02012002	Fundos Documentais	3 000
0102 020121	Outros bens	30 500
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	286 000
0102 020202	Limpeza e higiene	1 500
0102 020203	Conservação de bens	540 447
0102 020205	Locação de material de informática	16 000
0102 020209	Comunicações	35 000
0102 020210	Transportes	238 000
0102 020211	Representação dos serviços	5 000
0102 020212	Seguros	75 000
0102 020213	Deslocações e estadas	2 500
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	197 676
0102 020215	Formação	15 001
0102 020216	Seminários, exposições e similares	286 800
0102 020217	Publicidade	26 001
0102 020218	Vigilância e segurança	7 500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020219	Assistência técnica	40 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	413 101
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	30 000
0102 020225	Outros serviços	34 785
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	
0102 03050299	Outros	1
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	1
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
0102 040102	Privadas	35 000
0102 0403	Administração central	
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	7 500
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	159 000
0102 04050104	Associações de municípios	23 818
0102 04050108	Outros	13 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	333 190
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas ocupacionais	20 000
0102 04080202	Outros	253 500
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1
0102 060203	Outras	
0102 06020304	Serviços bancários	1 750

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 06020305	Outras	
0102 0602030501	Vereadores em regime não permanência	1
0102 0602030599	Outras	1 501
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:		6 462 023
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	10 000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010202	Aquisição	1
0102 07010203	Reparação e beneficiação	50 501
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	50 000
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	362 000
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	40 501
0102 07010305	Escolas	50 001
0102 07010307	Outros	344 134
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	25 000
0102 07010405	Parques e jardins	500
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	101 000
0102 07010408	Viação rural	153 489
0102 07010413	Outros	275 503
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	30 000
0102 070107	Equipamento de informática	174 003
0102 070108	Software informático	72 302
0102 070109	Equipamento administrativo	60 701
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	31 441
0102 070111	Ferramentas e utensílios	10 001
0102 070112	Artigos e objectos de valor	8 000
0102 070113	Investimentos incorpóreos	15 000
0102 070115	Outros investimentos	35 268
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	283 000
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	67 259
0102 07030304	Iluminação pública	30 000
0102 07030305	Parques e jardins	330 000
0102 07030308	Viação rural	215 000
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	500
0102 08	Transferências de capital	
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	500
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	434 400
0102 08050104	Associações de municípios	44 500
0102 08050108	Outros	500
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	11 005
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	320 000
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	1
0102 110299	Outras	1 500
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		3 637 511
Total da Divisão Orgânica 0102:		10 099 534
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 700
0103 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
0103 03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	900
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	200
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
0103 060203	Outras	
0103 06020304	Serviços bancários	25
Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:		24 825
0103 07	Aquisição de bens de capital	
0103 0702	Locação financeira	
0103 070205	Material de transporte	13 700
Total das Despesas de Capital Orgânica 0103:		13 700
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	183 500
0103 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 800
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:		191 300
Total da Divisão Orgânica 0103:		229 825
Total do Capítulo Orgânico 01:		10 336 851
Total das Despesas Correntes:		6 494 340
Total das Despesas de Capital:		3 651 211
Total das Despesas Efetivas:		10 145 551
Total das Despesas Não Efetivas:		191 300
Total do Orçamento da Despesa:		10 336 851

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



ANEXOS

IV - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		1 050 286	1 050 286	1 050 286	1 050 286	1 050 286	1 050 286
R012	Impostos indiretos		1	1	1	1	1	1
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	980	39 983	40 963	40 963	40 963	40 963	40 963
R04	Rendimentos de propriedade	70 430	634 713	705 143	705 140	705 140	705 140	705 140
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		6 222 680	6 222 680	5 652 975	5 652 975	5 652 975	5 652 975
R05112	Administração Central - Outras entidades		20 222	20 222	20 222	20 222	20 222	20 222
R05113	Segurança Social		11 851	11 851	11 851	11 851	11 851	11 851
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		5	5	5	5	5	5
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		7	7	7	7	7	7
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	32 059	137 783	169 842	169 840	169 840	169 840	169 840
R07	Outras receitas correntes	287	10 368	10 655	10 655	10 655	10 655	10 655
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		79 893	79 893	79 892	79 892	79 892	79 892
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		2 023 940	2 023 940	661 582	661 582	661 582	661 582
R09112	Administração Central - Outras entidades		2	2	2	2	2	2
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2	2	2	2	2	2
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350
Receita efetiva [1]			103 756	10 233 086	10 336 842	8 404 773	8 404 773	8 404 773
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		5	5	5	5	5	5
R13	Receita com passivos financeiros		4	4	4	4	4	4
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			103 756	10 233 095	10 336 851	8 404 782	8 404 782	8 404 782

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	10 140	2 227 910	2 238 050	2 146 052	2 181 050	2 116 052	2 151 050
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		26 975	26 975	26 975	26 975	26 975	26 975
D013	Segurança Social	29 900	525 605	555 505	588 005	558 005	558 005	528 005
D02	Aquisição de bens e serviços	207 824	2 592 896	2 800 720	2 696 118	2 611 984	2 856 358	2 738 358
D03	Juros e outros encargos	21 129	3 673	24 802	22 352	19 252	15 902	13 827
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades		7 500	7 500	7 500			
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	65 000	130 818	195 818	59 498	59 498	52 998	52 998
D0412	Entidades do setor não lucrativo	55 838	277 352	333 190	239 281	218 280	216 280	118 280
D0413	Famílias		273 500	273 500	120 500	73 000	53 000	41 000
D0414	Outras	33 177	1 824	35 001	40 000	80 000	75 000	75 000
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	5	3 274	3 279	3 278	2 270	2 253	2 253
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	419 130	2 419 675	2 838 805	1 969 571	2 336 617	2 101 358	2 343 635
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		500	500	500			
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	262 822	216 578	479 400	50 000	50 000	150 000	150 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		11 005	11 005	10 001			
D0713	Famílias		320 000	320 000	230 000			
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		1 501	1 501	1	1	1	1
Despesa efetiva [4]		1 104 965	9 040 586	10 145 551	8 209 632	8 216 932	8 224 182	8 241 382
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	82 877	108 423	191 300	195 150	187 850	180 600	163 400
Despesa total [6] = [4]+[5]		1 187 842	9 149 009	10 336 851	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782
Saldo Total [3]-[6]		-1 084 086	1 084 086	0				
Saldo Global [1]-[4]		-1 001 209	1 192 500	191 291	195 141	187 841	180 591	163 391
	Despesa primária	1 083 836	9 036 913	10 120 749	8 187 280	8 197 680	8 208 280	8 227 555
	Saldo corrente	-319 257	2 056 572	1 737 315	1 712 386	1 831 631	1 689 122	1 914 199
	Saldo de capital	-681 952	-865 422	-1 547 374	-1 518 595	-1 645 140	-1 509 881	-1 752 158
	Saldo primário	-980 080	1 196 173	216 093	217 493	207 093	196 493	177 218

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



ANEXOS

V - ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA (ANOS SEGUINTE)

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2024	2025	2026	2027	2028		
01	Impostos directos								
0102	Outros								0
010202	Imposto municipal sobre imóveis	601 364	601 364	601 364	601 364	601 364	601 364	601 364	0
010203	Imposto único de circulação	186 859	186 859	186 859	186 859	186 859	186 859	186 859	0
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	262 061	262 061	262 061	262 061	262 061	262 061	262 061	0
010205	Derrama	1	1	1	1	1	1	1	0
010299	Impostos directos diversos	1	1	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 01:	1 050 286	1 050 286	1 050 286	1 050 286	1 050 286	1 050 286	1 050 286	0
02	Impostos indirectos								
0202	Outros								0
020206	Impostos indirectos específicos das autarqu. locais	1	1	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 02:	1	1	1	1	1	1	1	0
04	Taxas, multas e outras penalidades								
0401	Taxas								0
040123	Taxas específicas das autarquias locais								0
04012301	Mercados e feiras	1	1	1	1	1	1	1	0
04012302	Loteamentos e obras	25 426	25 426	25 426	25 426	25 426	25 426	25 426	0
04012303	Ocupação da via pública	255	255	255	255	255	255	255	0
04012304	Animais	192	192	192	192	192	192	192	0
04012306	Saneamento								0
0401230601	Conservação de Rede Esgotos	1	1	1	1	1	1	1	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
040123008	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	1	1	1	1	1	1
040123999	Outras	0					0
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	123	123	123	123	123	123
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1	1	1	1	1	1
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	1	1	1	1	1	1
0401239904	Taxa de Proteção Civil	1	1	1	1	1	1
0401239905	Taxa Turística	1	1	1	1	1	1
0401239906	Publicidade	1	1	1	1	1	1
0401239907	Utilização da rede viária municipal	1	1	1	1	1	1
0401239999	Outras	9 384	9 384	9 384	9 384	9 384	9 384
0402	Multas e outras penalidades	0					0
040201	Juros de mora	2 612	2 612	2 612	2 612	2 612	2 612
040202	Juros compensatórios	2 960	2 960	2 960	2 960	2 960	2 960
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1	1	1	1	1	1
040299	Multas e penalidades diversas	1	1	1	1	1	1
05	Rendimentos da propriedade	40 963	40 963	40 963	40 963	40 963	40 963
	Total do Capítulo Económico 04:						
0502	Juros-Sociedades financeiras	0					0
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1	1	1	1	1	1
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1	1	1	1	1	1
0503	Juros-Administrações Públicas	0					0
050301	Administração central-Estado	1	1	1	1	1	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1	1	1	1	1	1
050304	Administração local-Continente	1	1	1	1	1	1
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						0
050701	Empresas públicas	1	1	1	1	1	1
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	1	1	1	1	1
050703	Empresas privadas	1	1	1	1	1	1
050799	Outras	1	1	1	1	1	1
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						0
050901	Associações de municípios	1	1	1	1	1	1
050999	Outras	1	1	1	1	1	1
0510	Rendas						0
051001	Terrenos	23 037	23 034	23 034	23 034	23 034	23 034
051002	Activos no subsolo	1	1	1	1	1	1
051005	Bens de domínio público	682 093	682 093	682 093	682 093	682 093	682 093
051099	Outros	1	1	1	1	1	1
06	Transferências correntes	705 143	705 140	705 140	705 140	705 140	705 140
	Total do Capitulo Económico 05:						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						0
060101	Públicas						0
06010101	Empresas públicas	1	1	1	1	1	1
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	1	1	1	1	1
06010199	Outras	1	1	1	1	1	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2028
			2024	2025	2026	2027	
0602	Sociedades financeiras						0
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1	1	1	1	1	1
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1	1	1	1	1	1
0603	Administração central						0
060301	Estado						0
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 666 308	4 666 308	4 666 308	4 666 308	4 666 308	4 666 308
06030102	Fundo Social Municipal	110 197	110 197	110 197	110 197	110 197	110 197
06030103	Participação fixa no IRS	97 935	97 935	97 935	97 935	97 935	97 935
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	737 230	737 230	737 230	737 230	737 230	737 230
06030107	Participação no IVA - Art. 26.º-A Lei n.º 73/2013	41 298	41 298	41 298	41 298	41 298	41 298
06030199	Outras						0
0603019901	Direção Geral da Administração Interna	1	1	1	1	1	1
0603019902	DGESTE	1	1	1	1	1	1
0603019904	IFAP	1	1	1	1	1	1
0603019999	Outras	1	1	1	1	1	1
060306	Estado - Particip.comunit.projectos co-financiados						0
06030602	PEPAL	1	1	1	1	1	1
06030605	Portugal 2020	569 706	1	1	1	1	1
06030699	Outras	1	1	1	1	1	1
060307	Serviços e fundos autónomos						0
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	1	1	1	1	1	1
06030799	Outras	1	1	1	1	1	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	20 220	20 220	20 220	20 220	20 220	20 220
0605	Administração local						0
060501	Continente						0
06050101	Municípios	1	1	1	1	1	1
06050102	Freguesias	1	1	1	1	1	1
06050103	Serviços autónomos da administração local	1	1	1	1	1	1
06050104	Associações de municípios	1	1	1	1	1	1
06050199	Outros	1	1	1	1	1	1
0606	Segurança social						0
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social						0
06060101	CPCJ	11 850	11 850	11 850	11 850	11 850	11 850
060604	Outras transferências	1	1	1	1	1	1
0607	Instituições sem fins lucrativos						0
060701	Instituições sem fins lucrativos	1	1	1	1	1	1
0608	Famílias						0
060801	Famílias	1	1	1	1	1	1
	Total do Capítulo Económico 06:	6 254 765	5 685 060	5 685 060	5 685 060	5 685 060	5 685 060
07	Venda de bens e serviços correntes						0
0701	Venda de bens						0
070101	Material de escritório	1	1	1	1	1	1
070102	Livros e documentação técnica	683	683	683	683	683	683
070103	Publicações e impressos	149	149	149	149	149	149

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
070105	Bens inutilizados	1	1	1	1	1	1
070108	Mercadorias						0
07010802	Água	1	1	1	1	1	1
07010805	Produtos alimentares e bebidas	597	597	597	597	597	597
07010899	Outros	186	186	186	186	186	186
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						0
07011001	Sucata	1	1	1	1	1	1
07011099	Outros	1	1	1	1	1	1
070111	Produtos acabados e intermédios						0
07011101	Inertes	1	1	1	1	1	1
07011199	Outros	1	1	1	1	1	1
070199	Outros	1	1	1	1	1	1
0702	Serviços						0
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1	1	1	1	1	1
070206	Reparações	1	1	1	1	1	1
070207	Alimentação e alojamento	22 909	22 909	22 909	22 909	22 909	22 909
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto						0
07020801	Serviços sociais	2 086	2 086	2 086	2 086	2 086	2 086
07020802	Serviços recreativos						0
0702080201	Turismo Sénior	1	1	1	1	1	1
0702080202	Outros	3 293	3 293	3 293	3 293	3 293	3 293
07020803	Serviços culturais						0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0702080301	Turismo Sénior	885	885	885	885	885	885
0702080302	Outros	1 503	1 503	1 503	1 503	1 503	1 503
07020804	Serviços desportivos	29 458	29 458	29 458	29 458	29 458	29 458
070209	Serviços específicos das autarquias						0
07020901	Saneamento						0
0702090102	Serviço de Saneamento - Limpeza de fossas	1	1	1	1	1	1
07020902	Resíduos sólidos	1	1	1	1	1	1
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						0
0702090302	Transportes Escolares	2 981	2 980	2 980	2 980	2 980	2 980
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	788	788	788	788	788	788
07020905	Cemitérios	9 745	9 745	9 745	9 745	9 745	9 745
07020906	Mercados e feiras	8 990	8 990	8 990	8 990	8 990	8 990
07020907	Parques de estacionamento	1	1	1	1	1	1
07020908	Parques de campismo	1	1	1	1	1	1
070299	Outros						0
07029901	Loja de Cidadão - Cedência de Espaços	45 624	45 624	45 624	45 624	45 624	45 624
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1	1	1	1	1	1
07029999	Outros	561	560	560	560	560	560
0703	Rendas						0
070301	Habitacões	10 728	10 728	10 728	10 728	10 728	10 728
070302	Edifícios	28 659	28 659	28 659	28 659	28 659	28 659

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
070399	Outras	1	1	1	1	1	1	1
	Total do Capítulo Económico 07:	169 842	169 840	169 840	169 840	169 840	169 840	169 840
08	Outras receitas correntes							0
0801	Outras							0
080199	Outras							0
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1	1	1	1	1	1	1
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1	1	1	1	1	1	1
08019903	IVA reembolsado	1	1	1	1	1	1	1
08019999	Diversas	10 652	10 652	10 652	10 652	10 652	10 652	10 652
	Total do Capítulo Económico 08:	10 655	10 655	10 655	10 655	10 655	10 655	10 655
	Total das Receitas Correntes:	8 231 655	7 661 945	7 661 945	7 661 945	7 661 945	7 661 945	7 661 945
09	Venda de bens de investimento							0
0901	Terrenos							0
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20 475	20 475	20 475	20 475	20 475	20 475	20 475
090110	Famílias	6 671	6 670	6 670	6 670	6 670	6 670	6 670
0903	Edifícios							0
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	40 033	40 033	40 033	40 033	40 033	40 033	40 033
090302	Sociedades financeiras	1	1	1	1	1	1	1
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1	1	1	1	1	1	1
090310	Famílias	1	1	1	1	1	1	1
0904	Outros bens de investimento							0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	12 708	12 708	12 708	12 708	12 708	12 708	0
09040101	Equipamento de transporte	12 708	12 708	12 708	12 708	12 708	12 708	12 708
09040102	Maquinaria e equipamento	1	1	1	1	1	1	1
090410	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
09041001	Equipamento de transporte	1	1	1	1	1	1	1
09041002	Maquinaria e equipamento	1	1	1	1	1	1	1
	Total do Capítulo Económico 09:	79 892	79 892	79 892	79 892	79 892	79 892	79 892
10	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0
1003	Administração central	0	0	0	0	0	0	0
100301	Estado	0	0	0	0	0	0	0
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	518 478	518 478	518 478	518 478	518 478	518 478	518 478
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	0	0	0	0	0	0	0
1003010499	Outras	1	1	1	1	1	1	1
10030105	Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	143 100	143 100	143 100	143 100	143 100	143 100	143 100
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1	1	1	1	1	1	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	0	0	0	0	0	0	0
10030708	Portugal 2020	1 362 359	1 362 359	1 362 359	1 362 359	1 362 359	1 362 359	1 362 359
10030799	Outras	1	1	1	1	1	1	1
100308	Serviços e fundos autónomos	0	0	0	0	0	0	0
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	1	1	1	1	1	1	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
10030899	Outras	1	1	1	1	1	1
	Total do Capítulo Económico 10:	2 023 942	661 584	661 584	661 584	661 584	661 584
13	Outras receitas de capital						0
1301	Outras						0
130101	Indemnizações	1	1	1	1	1	1
130199	Outras	1	1	1	1	1	1
	Total do Capítulo Económico 13:	2	2	2	2	2	2
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						0
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						0
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350
	Total do Capítulo Económico 15:	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350	1 350
	Total das Receitas de Capital:	2 105 187	742 828	742 828	742 828	742 828	742 828
11	Activos financeiros						0
1108	Acções e outras participações						0
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1	1	1	1	1	1
110802	Sociedades financeiras	1	1	1	1	1	1
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1	1	1	1	1	1
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1	1	1	1	1	1
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1	1	1	1	1	1
	Total do Capítulo Económico 11:	5	5	5	5	5	5
12	Passivos financeiros						0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
1205	Empréstimos a curto prazo							0
120502	Sociedades financeiras	1	1	1	1	1	1	1
1206	Empréstimos a médio e longo prazos							0
120602	Sociedades financeiras	1	1	1	1	1	1	1
120603	Admin. Pública-Admin. central-Estado	1	1	1	1	1	1	1
120604	Admin. pública-Admin. central-Serv.fundos autónomos	1	1	1	1	1	1	1
	Total do Capítulo Económico 12:	4	4	4	4	4	4	4
	Total das Receitas não Efetivas:	9	9	9	9	9	9	9
	Total do Orçamento da Receita:	10 336 851	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782
	Total das Receitas Correntes:	8 231 655	7 661 945	7 661 945	7 661 945	7 661 945	7 661 945	7 661 945
	Total das Receitas de Capital:	2 105 187	742 828	742 828	742 828	742 828	742 828	742 828
	Total das Receitas Efetivas:	10 336 842	8 404 773	8 404 773	8 404 773	8 404 773	8 404 773	8 404 773
	Total das Receitas Não Efetivas:	9	9	9	9	9	9	9
	Total do Orçamento da Receita:	10 336 851	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
01	Administração Autárquica							
0101	Assembleia Municipal							
0101 01	Despesas com o pessoal							
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0101 010204	Ajudas de custo	1	1	1	1	1	1	1
0101 010213	Outros suplementos e prémios							
0101 01021303	Senhas de Presença	6 487	6 487	6 487	6 487	6 487	6 487	6 487
	Total do Capítulo Económico 01:	6 488	6 488	6 488	6 488	6 488	6 488	6 488
0101 02	Aquisição de bens e serviços							
0101 0201	Aquisição de bens							
0101 020108	Material de escritório	1	1	1	1	1	1	1
0101 020121	Outros bens	1	1	1	1	1	1	1
0101 0202	Aquisição de serviços							
0101 020210	Transportes	1	1	1	1	1	1	1
0101 020211	Representação dos serviços	1	1	1	1	1	1	1
0101 020216	Seminários, exposições e similares	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	Total do Capítulo Económico 02:	1 004	1 004	1 004	1 004	1 004	1 004	1 004
	Total das Despesas Correntes:	7 492	7 492	7 492	7 492	7 492	7 492	7 492
	Total da Divisão Orgânica 0101:	7 492	7 492	7 492	7 492	7 492	7 492	7 492
0102	Câmara Municipal							
0102 01	Despesas com o pessoal							

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	78 500	78 500	78 500	78 500	78 500	78 500
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.						
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
0102 01010401	Pessoal em Funções	1 238 000	1 238 000	1 238 000	1 238 000	1 238 000	1 238 000
0102 01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remunera	20 000	1	20 000	1	20 000	1
0102 01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remunera	15 000	1	15 000	1	15 000	1
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	91 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo						
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15 000	30 000	30 000	0	0	0
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	278 500	278 500	278 500	278 500	278 500	278 500
0102 010111	Representação	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000
0102 010113	Subsídio de refeição						
0102 0101301	Pessoal dos quadros						
0102 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	56 300	56 300	56 300	56 300	56 300	56 300
0102 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	100 500	100 500	100 500	100 500	100 500	100 500
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	20 750	20 750	20 750	20 750	20 750	20 750
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal						
0102 01011401	Pessoal dos quadros						
0102 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	83 000	83 000	83 000	83 000	83 000	83 000
0102 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	142 000	142 000	142 000	142 000	142 000	142 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2024	2025	2026	2027	2028		
Class. Org./Económica									
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais								
0102 010202	Horas extraordinárias	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
0102 010204	Ajudas de custo	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	
0102 010205	Abono para falhas	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	3 900	
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1	1	1	1	1	1	1	
0102 010211	Subsídio de turno	1	1	1	1	1	1	1	
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1	1	1	1	1	1	1	
0102 010213	Outros suplementos e prémios								
0102 01021303	Senhas de Presença	3 584	3 584	3 584	3 584	3 584	3 584	3 584	
0102 0103	Segurança social								
0102 010301	Encargos com a saúde	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
0102 010302	Outros encargos com a saúde	1	1	1	1	1	1	1	
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
0102 010304	Outras prestações familiares	1	1	1	1	1	1	1	
0102 010305	Contribuições para a segurança social								
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1	1	1	1	1	1	1	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos								
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	146 500	146 500	146 500	146 500	146 500	146 500	146 500	
0102 0103050202	Regime Geral	251 000	251 000	251 000	251 000	251 000	251 000	251 000	
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	75 500	75 500	75 500	75 500	75 500	75 500	75 500	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1	1	1	1	1	1
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	27 500	60 000	30 000	30 000	0	0
0102 01030902	Seguros de saúde	1	1	1	1	1	1
	Total do Capítulo Económico 01:	2 814 042	2 754 544	2 759 542	2 694 544	2 699 542	2 664 544
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	26 050	26 050	26 050	26 050	26 050	26 050
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes						
0102 02010201	Gasolina	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
0102 02010202	Gasóleo	140 500	130 500	130 500	130 500	130 500	130 500
0102 02010299	Outros	130 050	100 050	100 050	100 050	100 050	100 050
0102 020104	Limpeza e higiene	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	175 300	240 300	240 300	240 300	240 300	240 300
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
0102 020108	Material de escritório	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 020111	Material de consumo clínico	1	1	1	1	1	1
0102 020112	Material de transporte-Peças	1	1	1	1	1	1
0102 020114	Outro material-Peças	1	1	1	1	1	1
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 020118	Livros e documentação técnica	500	500	500	0	0	0
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1	1	1	1	1	1
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio						
0102 02012001	Material Didáctico	1 501	1 501	1	104 500	1 500	1 500
0102 02012002	Fundos Documentais	3 000	0	0	0	0	0
0102 020121	Outros bens	30 500	41 000	41 000	41 000	41 000	41 000
0102 0202	Aquisição de serviços						
0102 020201	Encargos das instalações	286 000	585 000	585 000	585 000	585 000	585 000
0102 020202	Limpeza e higiene	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
0102 020203	Conservação de bens	540 447	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0102 020205	Locação de material de informática	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000
0102 020209	Comunicações	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
0102 020210	Transportes	238 000	303 000	303 000	303 000	303 000	303 000
0102 020211	Representação dos serviços	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
0102 020212	Seguros	75 000	140 000	70 000	70 000	140 000	140 000
0102 020213	Deslocações e estadas	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	197 676	117 992	150 000	150 000	150 000	150 000
0102 020215	Formação	15 001	13 838	13 838	10 650	10 650	20 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	286 800	345 000	350 000	350 000	350 000	350 000
0102 020217	Publicidade	26 001	56 580	48 287	0	0	0
0102 020218	Vigilância e segurança	7 500	7 500	7 500	30 000	30 000	30 000
0102 020219	Assistência técnica	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2024	2025	2026	2027	2028		
Class. Org./Económica									
0102 020220	Outros trabalhos especializados	413 101	282 799	242 950	392 300	307 300	492 300		
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		
0102 020225	Outros serviços	34 785	31 500	30 000	50 000	50 000	50 000		
	Total do Capítulo Económico 02:	2 799 716	2 695 114	2 610 980	2 855 354	2 737 354	2 931 704		
0102 03	Juros e outros encargos								
0102 0305	Outros juros								
0102 030502	Outros								
0102 03050299	Outros	1	1	1	1	1	1		
0102 0306	Outros encargos financeiros								
0102 030601	Outros encargos financeiros	1	1	1	1	1	1		
	Total do Capítulo Económico 03:	2	2	2	2	2	2		
0102 04	Transferências correntes								
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras								
0102 040101	Públicas								
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	0	0	0	0	0		
0102 040102	Privadas	35 000	40 000	80 000	75 000	75 000	75 000		
0102 0403	Administração central								
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	7 500	7 500	0	0	0	0		
0102 0405	Administração local								
0102 040501	Continente								
0102 04050102	Freguesias	159 000	36 500	36 500	30 000	30 000	30 000		

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2024	2025	2026	2027	2028
0102 04050104		Associações de municípios	23 818	10 998	10 998	10 998	10 998	10 998
0102 04050108		Outros	13 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
0102 0407		Instituições sem fins lucrativos						
0102 040701		Instituições sem fins lucrativos	333 190	239 281	218 280	216 280	118 280	118 280
0102 0408		Famílias						
0102 040802		Outras						
0102 04080201		Programas ocupacionais	20 000	20 000	0	0	0	0
0102 04080202		Outros	253 500	100 500	73 000	53 000	41 000	41 000
		Total do Capítulo Económico 04:	845 009	466 779	430 778	397 278	287 278	287 278
0102 06		Outras despesas correntes						
0102 0602		Diversas						
0102 060201		Impostos e taxas						
0102 06020101		Impostos e taxas pagos pela autarquia	1	1	1	1	1	1
0102 06020102		Restituições de impostos ou taxas cobrados	1	1	1	1	1	1
0102 060203		Outras						
0102 06020304		Serviços bancários	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750
0102 06020305		Outras						
0102 0602030501		Vereadores em regime não permanência	1	1	1	1	1	1
0102 0602030599		Outras	1 501	1 500	500	500	500	500
		Total do Capítulo Económico 06:	3 254	3 253	2 253	2 253	2 253	2 253
		Total das Despesas Correntes:	6 462 023	5 919 692	5 803 555	5 949 431	5 726 429	5 885 781

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
0102 07	Aquisição de bens de capital							
0102 0701	Investimentos							
0102 070101	Terrenos	10 000	10 000	0	0	0	0	0
0102 070102	Habitacões							
0102 07010202	Aquisição	1	10 000	0	0	0	0	0
0102 07010203	Reparação e beneficiação	50 501	123 665	0	0	0	0	0
0102 070103	Edifícios							
0102 07010301	Instalações de serviços	50 000	65 000	140 000	0	0	0	0
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	362 000	155 000	300 000	100 000	0	0	0
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	40 501	134 450	250 000	0	0	0	0
0102 07010305	Escolas	50 001	1	1	1 191 586	2 293 635	2 184 283	
0102 07010307	Outros	344 134	92 082	42 614	60 772	0	0	
0102 070104	Construções diversas							
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	25 000	55 000	450 000	0	0	0	
0102 07010405	Parques e jardins	500	50 000	50 000	0	0	0	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	101 000	0	0	0	0	0	
0102 07010408	Viação rural	153 489	0	0	0	0	0	
0102 07010413	Outros	275 503	31 001	56 000	0	0	0	
0102 070106	Material de transporte							
0102 07010602	Outro	30 000	5 000	0	0	0	0	
0102 070107	Equipamento de informática	174 003	236 661	26 001	144 000	0	0	
0102 070108	Software informático	72 302	253 485	81 000	0	0	0	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0102 070109	Equipamento administrativo	60 701	6 000	0	0	0	0
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011002	Outro	31 441	11 001	1 001	205 000	0	0
0102 070111	Ferramentas e utensílios	10 001	26 525	0	0	0	0
0102 070112	Artigos e objectos de valor	8 000	5 000	0	0	0	0
0102 070113	Investimentos incorpóreos	15 000	5 000	0	0	0	0
0102 070115	Outros investimentos	35 268	5 500	0	0	0	0
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070303	Outras construções e infraestruturas						
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	283 000	230 500	430 000	400 000	50 000	0
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	67 259	0	0	0	0	0
0102 07030304	Iluminação pública	30 000	25 000	25 000	0	0	0
0102 07030305	Parques e jardins	330 000	60 000	0	0	0	0
0102 07030308	Viação rural	215 000	360 000	470 000	0	0	0
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	500	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 07:	2 825 105	1 955 871	2 321 617	2 101 358	2 343 635	2 184 283
0102 08	Transferências de capital						
0102 0803	Administração central						
0102 080301	Estado	500	500	0	0	0	0
0102 0805	Administração local						
0102 080501	Continente						
0102 08050102	Freguesias	434 400	50 000	50 000	150 000	150 000	150 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2024	2025	2026	2027	2028		
Class. Org./Económica									
0102 08050104	Associações de municípios	44 500	0	0	0	0	0	0	0
0102 08050108	Outros	500	0	0	0	0	0	0	0
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos								
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	11 005	10 001	0	0	0	0	0	0
0102 0808	Famílias								
0102 080802	Outras	320 000	230 000	0	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 08:	810 905	290 501	50 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
0102 11	Outras despesas de capital								
0102 1102	Diversas								
0102 110201	Restituições	1	1	1	1	1	1	1	1
0102 110299	Outras	1 500	0	0	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 11:	1 501	1	1	1	1	1	1	1
	Total das Despesas de Capital:	3 637 511	2 246 373	2 371 618	2 251 359	2 493 636	2 334 284	2 334 284	2 334 284
	Total da Divisão Orgânica 0102:	10 099 534	8 166 065	8 175 173	8 200 790	8 220 065	8 220 065	8 220 065	8 220 065
0103	Operações Financeiras								
0103 03	Juros e outros encargos								
0103 0301	Juros da dívida pública								
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras								
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 700	21 300	18 300	15 200	13 125	13 125	13 125	13 125
0103 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos								
0103 03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	900	850	750	700	700	700	700	700

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2024	2025	2026	2027	2028		
Class. Org./Económica									
0103 0303	Juros de locação financeira	200	200	200	0	0	0	0	0
0103 030305	Material de transporte	24 800	22 350	19 250	15 900	13 825	13 825	13 825	13 825
	Total do Capítulo Económico 03:								
0103 06	Outras despesas correntes								
0103 0602	Diversas								
0103 060203	Outras								
0103 06020304	Serviços bancários	25	25	17	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 06:	25	25	17	0	0	0	0	0
	Total das Despesas Correntes:	24 825	22 375	19 267	15 900	13 825	13 825	13 825	13 825
0103 07	Aquisição de bens de capital								
0103 0702	Locação financeira	13 700	13 700	15 000	0	0	0	0	0
0103 070205	Material de transporte	13 700	13 700	15 000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 07:	13 700	13 700	15 000	0	0	0	0	0
	Total das Despesas de Capital:	13 700	13 700	15 000	0	0	0	0	0
0103 10	Passivos financeiros								
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos								
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	183 500	187 350	180 050	172 800	155 600	155 600	155 600	155 600

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
Class. Org./Económica 0103 - 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 800	7 800	7 800	7 800	7 800	7 800
	Total do Capítulo Económico 10:	191 300	195 150	187 850	180 600	163 400	163 400
	Total das Despesas não Efetivas:	191 300	195 150	187 850	180 600	163 400	163 400
	Total da Divisão Orgânica 0103:	229 825	231 225	222 117	196 500	177 225	177 225
	Total do Capítulo Orgânico 01:	10 336 851	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782
	Total do Orçamento da Despesa:	10 336 851	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782
	Total das Despesas Correntes:	6 494 340	5 949 559	5 830 314	5 972 823	5 747 746	5 907 098
	Total das Despesas de Capital:	3 651 211	2 260 073	2 386 618	2 251 359	2 493 636	2 334 284
	Total das Despesas Efetivas:	10 145 551	8 209 632	8 216 932	8 224 182	8 241 382	8 241 382
	Total das Despesas Não Efetivas:	191 300	195 150	187 850	180 600	163 400	163 400
	Total do Orçamento da Despesa:	10 336 851	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782	8 404 782

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



ANEXOS

VI - GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiamento definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
FUNÇÕES GERAIS																				
1 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
1 111	2023/1	Construção e/ou grandes reparações administrativas	0102 07010307	E	100 000					01/2023	12/2025	0	20 000	40 000	40 000	100 000				
1 111	2023/1	Otimização energética dos edifícios públicos municipais	0102 07010301	O	105 000					01/2023	12/2025	0	25 000	40 000	40 000	105 000				
1 111	2023/1	Promoção da eficiência da rede de iluminação pública e da melhoria da qualidade do serviço	0102 07030304	O	80 000				250 000	01/2023	12/2025	0	30 000	25 000	25 000	330 000				
1 111	2023/1	Ampliação e Requalificação do Estaleiro Municipal	0102 07010301	E	150 000					01/2023	12/2025	0	25 000	25 000	100 000	150 000				
1 111	2023/1	Canil/Gatil Municipal	0102 07010307	E	1 000					01/2023	12/2023	0	1 000		1 000					
1 111	2023/2	Painéis informativos	0102 070107	O	5 000					01/2023	12/2023	0	5 000		5 000					
1 111	2023/3	Equipamentos de informática	0102 070107	O	25 000					01/2023	12/2024	4	20 000	5 000	25 000					
1 111	2023/3	Equipamentos de informática - Hardware	0102 070108	O	35 000					01/2023	12/2024	4	30 000	5 000	35 000					
1 111	2023/4	Aquisição e beneficiação de equipamentos e mobiliário diverso	0102 070109	O	15 000					01/2023	12/2024	0	10 000	5 000	15 000					
1 111	2023/4	Equipamento administrativo	0102 0701002	O	15 000					01/2023	12/2024	0	10 000	5 000	15 000					
1 111	2023/4	Ferramentas e utensílios	0102 070111	O	15 000					01/2023	12/2024	0	10 000	5 000	15 000					
1 111	2023/4	Artigos e objetos de valor	0102 070112	O	10 000					01/2023	12/2024	0	5 000	5 000	10 000					
1 111	2023/4	Aquisição de máquinas, equipamentos, acessórios e veículos de transporte	0102 07010602	O	35 000					01/2023	12/2024	0	30 000	5 000	35 000					
1 111	2023/4	Outros investimentos	0102 070115	O	5 500					01/2023	12/2024	0	5 000	500	5 500					
1 111	2023/5	Transição Digital dos Serviços Públicos	0102 070107	O	10 500				10 000	01/2023	12/2024	0	500	10 000	20 500					
1 111	2023/5	Hardware	0102 070108	O	11 500				12 500	01/2023	12/2024	0	500	11 000	24 000					
1 111	2023/5	Software	0102 020220	O	2 500				2 000	01/2023	12/2024	0	500	2 000	4 500					
1 111	2023/66	Reparação de danos em infraestruturas e equipamentos municipais - Incêndios florestais 2022	0102 07010408	E	61 996	92 093				01/2023	12/2023	0	153 489		153 489					
1 111	2023/66	Incêndios florestais 2022 - Estrada dos Arques CM1103	0102 070115	O	7 307	10 961				01/2023	12/2023	0	18 268		18 268					
1 111	2023/66	Incêndios florestais 2022 - Equipamento de segurança rodoviária	0102 07010307	E	114 453	171 680				01/2023	12/2023	0	286 133		286 133					
1 111	2023/66	Incêndios florestais 2022 - Edifícios e construções municipais	0102 07011002	O	2 376	3 564				01/2023	12/2023	0	5 940		5 940					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
1		FUNÇÕES GERAIS																			
1 121		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																			
1 121	2023/5005	Catástrofes Naturais - Programa Municipal de Revitalização																			
1 121	2023/5005 1	Apoio aos Municípios - Catástrofes Naturais - despesas de capital	0102_080802	O		450 000						225 000		225 000						450 000	
1 121	2023/5005 2	Apoio aos Municípios - Catástrofes Naturais - despesas correntes	0102_04080202	O		50 000						25 000		25 000						50 000	
1 121	2023/5006	Protocolo de colaboração com a Associação dos BVA	0102_040701	O		721 600						387 600		80 000		80 000				721 600	
1 121	2023/5007	Protocolo de colaboração com a MAI para EIP - Equipas de intervenção Permanente	0102_040701	O		944 907						272 907		110 000		110 000				944 907	
1 121	2023/5008	Regulamento Associativismo																			
1 121	2023/5008 1	Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à atividade regular	0102_040701	O		1						1									1
1 121	2023/5008 2	Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à aquisição e manutenção de equipamentos e viaturas	0102_080701	O		1						1									90 001
Totais do Programa 121:						2 451 803				100 000		617 005	51 291	472 000	216 000	215 000	110 000	110 000	110 000	2 551 803	
Totais do Objetivo 1:						0	8 630 096	318 353	0	674 500		960 416	82 939	1 689 000	1 349 500	1 143 500	838 500	838 500	838 500	9 622 949	
2		FUNÇÕES SOCIAIS																			
2 211		ENSINO NÃO SUPERIOR																			
2 211	2023/9	Construção e/ou grandes reparações de edifícios escolares (Centros Escolares e outros)	0102_07010305	E		50 000						50 000									50 000
2 211	2023/10	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira																			
2 211	2023/10 1	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira	0102_07010305	E		5 669 507						1		1		1 191 586		2 293 635		2 184 283	5 669 507
2 211	2023/10 2	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira - Mobiliário Escolar	0102_07011002	O		205 003						1		1		205 000					205 003
2 211	2023/10 3	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira - Material didático	0102_02012001	O		103 003						1		1		103 000					103 003
2 211	2023/10 4	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira - Equipamento informático	0102_070107	O		144 003						1		1		144 000					144 003
Totais do Programa 211:						6 171 516				50 004	4	4	1 643 586	2 293 635	2 184 283	2 184 283	2 184 283	2 184 283	6 171 516		
2 212		SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																			
2 212	2023/11	Projeto Educativo Local e Carta Educativa	0102_070113	O		29 840						9 840		5 000							29 840
2 212	2023/12	Escola Digital																			
2 212	2023/12 1	Escola Digital - Plataforma da educação (novas competências)	0102_070108	O		45 000						15 000		15 000		15 000					45 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																		
2 251 CULTURA																		
2 251	2023/30	2/3	0102 070109	O				49.200									49.200	
			Casa da Cultura - Modernização de infraestrutura tecnológica - Mobiliário					64.469									64.469	
2 251	2023/30	3	0102 07010307	E													64.469	
			Arquivo Histórico														64.469	
2 251	2023/31		0102 07011002	O				3.803				3.303					3.803	
			Projeto "Música para todos" - Aquisição de instrumentos														3.803	
2 251	2023/32		0102 070109	O				1.500									1.500	
			MakersSpace														1.500	
2 251	2023/33		0102 070108	O				2.000									2.000	
			Percussão sensorial														2.000	
2 251	2023/34		0102 070115	O				5.000									5.000	
			Exposições permanentes														5.000	
2 251	2023/35		0102 070305	O				500									500	
			Musealização do Património														500	
2 251	2023/36		0102 070112	O				3.000									3.000	
			Prospeção arqueológica														3.000	
2 251	2023/5041		0102 020225	O				3.000									3.000	
			Carta Arqueológica														3.000	
2 251	2023/5042		0102 020216	O				5.000									5.000	
			Dia da Espiga														5.000	
2 251	2023/5043		0102 020216	O				6.000									6.000	
			Camaval														6.000	
2 251	2023/5044		0102 020225	O				1.011									1.011	
			Universidade Senhor														1.011	
2 251	2023/5045		0102 020216	O				2.000									2.000	
			Festival Literário Internacional do Interior - FLII														2.000	
2 251	2023/5046		0102 020216	O				1.000									1.000	
			Biblioteca														1.000	
2 251	2023/5047		0102 02012002	O				3.000									3.000	
			Fundos documentais														3.000	
2 251	2023/5049		0102 020121	O				500									500	
			Fototeca - Arquivo fotográfico Municipal														500	
2 251	2023/5050		0102 020216	O				2.500									2.500	
			Exposições temporárias														2.500	
2 251	2023/5051		0102 020216	O				500									500	
			Museu em Movimento														500	
2 251	2023/5052		0102 020216	O				10.000									10.000	
			Cultura na freguesia: histórias e lugares como meio de inclusão														10.000	
2 251	2023/5053		0102 020216	O				250									250	
			Museu de saberes criativos "Alvaiázeres criativa"														250	
2 251	2023/5054		0102 020216	O				250									250	
			Projeto cultural com a Escola - Pórceria com o Alvarinho e Escola de Alvaiázeres														250	
2 251	2023/5055		0102 040701	O				95.464									95.464	
			Associação Cultural e Recreativa de Alvaiázeres - Desenvolvimento Cultural - Espaço de Música														95.464	
2 251	2023/5056		0102 040701	O				7.000									7.000	
			Sociedade Filarmónica de Alvaiázeres - Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural - Escola de Música														7.000	
2 251	2023/5057		0102 040701	O				1									1	
			Regulamento Associativismo														1	
2 251	2023/5057	1	0102 040701	O				15.100									15.101	
			Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à atividade regular														15.101	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS																
3 320		INDÚSTRIA E ENERGIA																
3 320	2023/44	Parques Empresariais																
3 320	2023/44	Zona Industrial do Vale da Aveleira	0102 07010413	E		1				01/2023	12/2023	0			1			1
3 320	2023/44	Zona Industrial da Seganga	0102 07010413	E		1				01/2023	12/2023	0			1			1
3 320	2023/44	Zona Industrial da Tróia	0102 07010413	E		1				01/2023	12/2023	0			1			1
3 320	2023/44	Área Empresarial do Rego da Murta	0102 07010413	E		293 682	1 664 254			01/2023	12/2023	0	1 764 709	93 237	100 000			1 957 946
		Totais do Programa 320:				293 685	1 664 254						1 764 709	93 237	100 000			1 957 949
3 331		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																
3 331	2023/45	Beneficiação, melhoria e pavimentação da rede viária municipal e arruamentos	0102 07030301	E		340 000				01/2023	12/2025	0			140 000	100 000		340 000
3 331	2023/46	Construção de muros	0102 07010413	E		90 000				01/2023	12/2025	0			30 000	30 000		140 000
3 331	2023/47	Execução de órgãos de drenagem	0102 07030302	E		500				01/2023	12/2023	0			500			500
3 331	2023/48	Execução de pavimentos em calçada à portuguesa	0102 07030308	E		235 283				07/2022	12/2025	4	71 229	54 034	30 000	30 000		235 283
3 331	2023/49	Construção e reabilitação de pontes e pontões	0102 07010413	E		5 000				01/2023	12/2023	0			5 000			5 000
3 331	2023/50	Execução de ponte em parcela com o Município de Aníbal	0102 07010413	E		16 664				06/2022	12/2023	6		16 164	500			16 664
3 331	2023/51	Arruamento da entrada da Vila de Mações de D. Maria à rolnha das Relvas	0102 07030308	E		95 000				01/2023	12/2025	0			15 000	40 000		95 000
3 331	2023/52	Reabilitação da estrada de ligação de Aldeia da Serra a Ponte da Cárria	0102 07030308	E		2 000				01/2023	12/2023	0			2 000			2 000
3 331	2023/53	Pavimentação betuminosa da estrada de ligação de Cruz do Bispo a Aveleira	0102 07030308	E		160 467				09/2021	12/2023	0	158 467		2 000			160 467
3 331	2023/54	Beneficiação da estrada da Cortiça a Venda dos Olivais	0102 07030308	E		110 000				01/2023	12/2025	0			10 000	50 000		110 000
3 331	2023/55	Requalificação da ligação da AERM à EN110	0102 07030308	E		125 000				01/2023	12/2025	0			25 000	50 000		175 000
3 331	2023/56	Requalificação da EM617 - Cavadas a Pussos	0102 07030308	E		350 000				01/2023	12/2025	0			100 000	150 000		400 000
		Totais do Programa 331:				1 529 894				150 000			229 696	70 198	380 000	400 000		1 679 894
3 340		COMÉRCIO E TURISMO																
3 340	2023/57	Barros Comerciais Digitais																
3 340	2023/57	Barros Comerciais Digitais - Reabilitação urbanística do bairro	0102 07010303	E		34 451				01/2023	12/2024	0			1	34 450		124 551
3 340	2023/57	Barros Comerciais Digitais - Hardware	0102 070107	O		174 661				01/2023	12/2024	0			1	174 660		224 229
3 340	2023/57	Barros Comerciais Digitais - Software	0102 070108	O		273 486				01/2023	12/2025	0			1	208 485	65 000	439 535
3 340	2023/57	Barros Comerciais Digitais - Ferramentas	0102 070111	O		21 526				01/2023	12/2024	0			1	21 525		21 526

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [8]				Financiam não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2023 [15]		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
4		OUTRAS FUNÇÕES																		
4 420		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																		
4 420	2023/6090	Requalificação Quarteil GNR-Alvaiázere - Protocolo IMAI	0102 080301	O	1 000				01/2023	12/2024	0	500	500					1 000		
4 420	2023/6091	Equilíbrio de contas - art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto	0102 04010101	O	1				01/2023	12/2023	0	1	1					400 001		
		Totais do Programa 420:			3 900 615	83 650			01/2023	12/2023	0	2 358 809	22 158	701 405	125 681	142 678	211 178	211 178	4 384 265	
4 430		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																		
4 430	2023/6092	Julgados da Paz	0102 020201	O	1 000				01/2023	12/2023	0	1 000						1 000		
		Totais do Programa 430:			1 000							1 000						1 000		
		Totais do Objetivo 4:			0	3 902 461	139 614	0	400 000			2 370 315	24 462	716 305	139 581	157 678	211 178	211 178	4 442 075	
		Total:			0	31 728 642	3 921 163	0	3 577 502			6 627 328	740 710	6 820 627	4 835 450	4 611 180	4 388 436	3 892 713	3 733 361	39 227 307

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



ANEXOS

VII - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não estimado [ND]				Datas (Mês/Ano)	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
Obj/Prog.	Ano / Nº	Ação		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
1 FUNÇÕES GERAIS																						
1 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
1 111 2023/1 1 Construção e/ou grandes reparações - Edifícios administrativos																						
1	111	2023/1	1	E		100 000				01/2023	12/2025	0			20 000	40 000	40 000				100 000	
1	111	2023/1	2	O		105 000				01/2023	12/2025	0			25 000	40 000	40 000				105 000	
1	111	2023/1	3	O		80 000			250 000	01/2023	12/2025	0			30 000	25 000	25 000				330 000	
1	111	2023/1	4	E		150 000				01/2023	12/2025	0			25 000	25 000	100 000				150 000	
1	111	2023/1	5	E		1 000				01/2023	12/2023	0			1 000							1 000
1	111	2023/2		O		5 000				01/2023	12/2023	0			5 000							5 000
1	111	2023/3		O		25 000				01/2023	12/2024	4			20 000	5 000						25 000
1	111	2023/3	2	O		35 000				01/2023	12/2024	4			30 000	5 000						35 000
1	111	2023/4		O		15 000				01/2023	12/2024	0			10 000	5 000						15 000
1	111	2023/4	2	O		15 000				01/2023	12/2024	0			10 000	5 000						15 000
1	111	2023/4	3	O		15 000				01/2023	12/2024	0			10 000	5 000						15 000
1	111	2023/4	4	O		10 000				01/2023	12/2024	0			5 000	5 000						10 000
1	111	2023/4	5	O		35 000				01/2023	12/2024	0			30 000	5 000						35 000
1	111	2023/4	6	O		5 500				01/2023	12/2024	0			5 000	500						5 500
1	111	2023/5		O		10 500				01/2023	12/2024	0			500	10 000						20 500
1	111	2023/5	2	O		11 500				01/2023	12/2024	0			500	11 000						24 000
1	111	2023/6		E		61 396	92 053			01/2023	12/2023	0			153 489							153 489
1	111	2023/6	2	O		7 307	10 961			01/2023	12/2023	0			18 268							18 268
1	111	2023/6	3	E		114 453	171 680			01/2023	12/2023	0			286 133							286 133
1	111	2023/6	4	O		2 376	3 564			01/2023	12/2023	0			5 940							5 940

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]			Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]
FUNÇÕES SOCIAIS																				
2 212 SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																				
2 212	2023/12	2	0102_070107	O	70 000					01/2023	12/2025	0	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	70 000
Escola Digital - Equipamentos tecnológicos / Recursos educativos digitais																				
Totais do Programa 212:																				
					144 840							9 840	50 000	45 000	40 000	45 000	40 000	40 000	40 000	144 840
2 220 SAÚDE																				
2 220	2023/13		0102_07010307	E	500					01/2023	12/2023	0	500							500
Construção e/ou grandes reparações de edifícios da saúde																				
Totais do Programa 220:																				
					500								500							500
2 232 AÇÃO SOCIAL																				
2 232	2023/5018																			
Programa de Apoio à Natalidade																				
2 232	2023/5018	1	0102_070108	O	14 000					01/2023	12/2024	0	7 000	7 000						14 000
Programa de Apoio à Natalidade - Plataforma digital																				
Totais do Programa 232:																				
					14 000								7 000	7 000						14 000
2 241 HABITAÇÃO																				
2 241	2023/14																			
Construção e/ou grandes reparações de edifícios																				
2 241	2023/14	1	0102_07010203	E	50 500					01/2023	12/2024	0	500	50 000						50 500
Habituação social																				
2 241	2023/14	2	0102_07010203	E	100 000					01/2023	12/2024	0	50 000	50 000						100 000
Otimização energética dos edifícios públicos municipais - Bairro Social de Alvaizere																				
2 241	2023/15		0102_07010401	E	10 000					01/2023	12/2024	0	5 000	5 000						10 000
Urbanização de terrenos e reparação para freguesia de jovens																				
2 241	2023/67																			
Reabilitação da Escola de Pussos para Habitação Social																				
2 241	2023/67	1	0102_07010203	E	23 666					248 894	01/2023	12/2024	0	23 665	1	23 665				272 560
Reabilitação da Escola de Pussos para Habitação Social - Empurrada																				
Totais do Programa 241:																				
					184 166								55 501	128 665						433 060
2 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																				
2 242	2023/16		0102_070101	O	20 000					01/2023	12/2024	0	10 000	10 000						20 000
Aquisição de terrenos																				
2 242	2023/17		0102_07010202	O	10 001					200 000	01/2023	12/2024	0	10 000	1	10 000				210 001
Aquisição de edifícios																				
2 242	2023/18		0102_07030301	E	90 000					01/2023	12/2025	0	30 000	30 000	30 000	30 000				90 000
Requalificação e reabilitação urbana																				
2 242	2023/19		0102_07030301	E	550 000					01/2023	12/2027	1	100 000	100 000	100 000	100 000	200 000	50 000		550 000
Construção de rotunda e requalificação urbana da Rua Quinta da Rosa																				
2 242	2023/20		0102_07030301	E	401 000					01/2023	12/2026	1	500	500	200 000	200 000				401 000
Loteamento Municipal - Quinta da Rosa																				
2 242	2023/21		0102_07030308	E	105 000					01/2023	12/2025	0	5 000	50 000	50 000					105 000
Requalificação da Rua da Magdala																				
2 242	2023/22		0102_07030301	E	6 000					01/2023	12/2023	0	6 000							6 000
Criação de uma nova Praça - Redefinição da Rua Santa Maria Madalena e Rua Conselheiro Furtado dos Santos																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [2.1] = [ND] + [1.3] + ... + [2.0]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
2		FUNÇÕES SOCIAIS																			
2 251		CULTURA																			
2 251 2023/34		Exposições permanentes	0102 070115	O	5 000																5 000
2 251 2023/35		Musealização do Património	0102 070305	O	500																500
2 251 2023/36		Prospeção arqueológica	0102 070112	O	3 000																3 000
		Totais do Programa 251:			130 272	184 500			30 000			3 303	222 001	26 062	2 614	60 772					344 772
2 252		DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
2 252 2023/37		Construção e/ou grandes reparações de edifícios desportivos	0102 07010302	E	400 000																400 000
2 252 2023/37	1		0102 07010302	E	61 767	350 010						139 340	67 437	5 000	100 000	100 000	100 000				411 777
2 252 2023/37	2		0102 07010302	E	10 000																10 000
2 252 2023/37	3		0102 07010302	E	10 000																10 000
2 252 2023/37	4		0102 07010307	E	10 000																10 000
2 252 2023/38		Obras de construção, conservação e reparação de parques e jardins	0102 07030305	E	25 000																25 000
2 252 2023/39		Beneficiário do Centro de BTT	0102 07010406	E	19 725								9 225	10 500	10 000						19 725
2 252 2023/40		Complexo Municipal de Desportos de Raquete			300 000				100 000												400 000
2 252 2023/40	1		0102 07010302	E	300 000										50 000	200 000					400 000
2 252 2023/40	2		0102 070107	O	20 500										20 000						20 500
2 252 2023/40	3		0102 070108	O	5 500										5 000						5 500
		Totais do Programa 252:			852 492	350 010			100 000			139 340	396 500	190 000	300 000	100 000					1 302 502
2 253		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																			
2 253 2023/41		Beneficiário do Cemitério de Alvalázere	0102 07010307	E	25 500				50 000						25 000						75 500
		Totais do Programa 253:			25 500				50 000						25 000						75 500
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
3 310		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PEI																			
3 310 2023/42		Construção, beneficiação e manutenção de caminhos florestais, agrícolas e rurais	0102 07030308	O	5 000																5 000
		Totais do Objetivo 2:			0	9 018 294	534 510	0	768 894			152 483	76 662	1 051 506	766 250	876 617	2 101 358	2 343 635	2 184 283		10 321 688

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. L-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]
ObjProg.	Ano / N°	Ação	[3]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3	310	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE:																			
3	310	2023/43	Equipamento para limpeza florestal e combate a incêndios	0102	07011002	0	5 000		5 000	01/2023	12/2023	0	5 000		5 000						10 000
Totais do Programa 310:																					
						10 000			5 000						10 000						15 000
3	320	INDÚSTRIA E ENERGIA																			
3	320	2023/44	Parque Empresariais																		
3	320	2023/44	Zona Industrial do Vale da Avelêira	0102	07010413	E	1			01/2023	12/2023	0			1						1
3	320	2023/44	Zona Industrial da Saganga	0102	07010413	E	1			01/2023	12/2023	0			1						1
3	320	2023/44	Zona Industrial da Tróia	0102	07010413	E	1			01/2023	12/2023	0			1						1
3	320	2023/44	Área Empresarial do Rego da Murta	0102	07010413	E	293 692	1 664 254		01/2023	12/2023	0	1 764 709	93 237	100 000						1 957 946
Totais do Programa 320:																					
						293 695	1 664 254						1 764 709	93 237	100 003						1 957 949
3	331	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																			
3	331	2023/45	Beneficiação, melhoria e pavimentação da rede viária municipal e arruamentos	0102	07030301	E	340 000			01/2023	12/2025	0			140 000	100 000					340 000
3	331	2023/46	Construção de muros	0102	07010413	E	90 000		50 000	01/2023	12/2025	0			30 000	30 000					140 000
3	331	2023/47	Execução de órgãos de drenagem	0102	07030302	E	500			01/2023	12/2023	0			500						500
3	331	2023/48	Execução de pavimentos em calçada à portuguesa	0102	07030308	E	235 263			07/2022	12/2025	4	71 229	54 034	50 000	30 000	30 000				235 263
3	331	2023/49	Construção e reabilitação de pontes e portões	0102	07010413	E	5 000			01/2023	12/2023	0			5 000						5 000
3	331	2023/50	Execução de ponte em parceria com o Município de Anaião	0102	07010413	E	16 664			06/2022	12/2023	6		16 164	500						16 664
3	331	2023/51	Arruamento da entrada da Vila de Maços de D. Maria a roduda das Relvas	0102	07030308	E	95 000			01/2023	12/2025	0			15 000	40 000	40 000				95 000
3	331	2023/52	Reabilitação da estrada de ligação de Aldeia da Serra a Ponte da Caltraia	0102	07030308	E	2 000			01/2023	12/2023	0			2 000						2 000
3	331	2023/53	Pavimentação betuminosa da estrada de ligação de Cruz do Bispo a Avelêira	0102	07030308	E	160 467			09/2021	12/2023	0	158 467		2 000						160 467
3	331	2023/54	Beneficiação da estrada de Cortiça a Venda dos Olivais	0102	07030308	E	110 000			01/2023	12/2025	0			10 000	50 000	50 000				110 000
3	331	2023/55	Requalificação da ligação da AERM a EN110	0102	07030308	E	125 000		50 000	01/2023	12/2025	0			25 000	50 000	50 000				175 000
3	331	2023/56	Requalificação da EN517 - Cavadas a Pussos	0102	07030308	E	350 000			01/2023	12/2025	0			100 000	100 000	150 000				400 000
Totais do Programa 331:																					
						1 529 894			150 000				229 696	70 198	380 000	400 000	450 000				1 679 894
3	340	COMÉRCIO E TURISMO																			
3	340	2023/57	Bairros Comerciais Digitais																		
3	340	2023/57	Bairros Comerciais Digitais - Reabilitação urbanística do bairro	0102	07010303	E	34 451			01/2023	12/2024	0			1	34 450					124 551

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Obj Proq. Ano / Nº / Ação [3]	Designação do projeto [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
3																					
3 340																					
COMERCIO E TURISMO																					
3	340	2023/57	2	Bairros Comerciais Digitais - Hardware	O	174.661				49.568	01/2023	12/2024	0	1	174.660					224.229	
3	340	2023/57	3	Bairros Comerciais Digitais - Software	O	273.486				166.049	01/2023	12/2025	0	1	208.485	65.000				439.535	
3	340	2023/57	4	Bairros Comerciais Digitais - Ferramentas	O	21.526					01/2023	12/2024	0	1	21.525					21.526	
Totais do Programa 340:						504.124				305.717				4	439.120	65.000				809.841	
3 341																					
MERCADOS E FEIRAS																					
3	341	2023/58		Beneficiação do Mercado Municipal de Alvalázere	O	520.717					07/2021	12/2023	6	457.411	23.306	40.000				520.717	
3	341	2023/59		Beneficiação do Mercado de Maçã de D. Maria	E	350.500					01/2023	12/2025	0	500	100.000	250.000				350.500	
Totais do Programa 341:						871.217				457.411	23.306	40.000	6	457.411	23.306	40.000				871.217	
3 342																					
TURISMO																					
3	342	2023/60		Rede de percursos pedestres																5.000	
3	342	2023/60	1	Rede de percursos pedestres - Valorização turística	O	5.000					01/2023	12/2023	0	5.000						5.000	
3	342	2023/60	3	Passeio Pedestre - Rota D. Maria	O	17.100	68.400				01/2023	12/2023	0	85.500						85.500	
3	342	2023/61		Beneficiação do Caminho de Santiago - Transformar Turismo																20.000	
3	342	2023/61	1	Beneficiação do Caminho de Santiago - Transformar Turismo - Manutenção de espaços	O	10.000					10.000	01/2023	12/2024	0	5.000	5.000				20.000	
3	342	2023/61	2	Beneficiação do Caminho de Santiago - Transformar Turismo - Equipamento	O	10.000					10.000	01/2023	12/2024	0	5.000	5.000				20.000	
3	342	2023/62		Alvalázere Nature																540.000	
3	342	2023/62	2	Sinalética de locais de interesse turístico	O	520.000					20.000	01/2023	12/2025	0	20.000	50.000	450.000			2.000	
3	342	2023/63		Parque Botânico da Mata do Carrascal																688.320	
3	342	2023/64		Parque Botânico da Mata do Carrascal	E	103.248	585.072				11/2021	12/2023	5	293.763	169.537	225.000				1.360.820	
Totais do Programa 342:						667.348	653.472			293.763	169.537	347.500	60.000	450.000						6.694.721	
Totais do Objetivo 3:						0	3.876.278	2.317.726	0	500.717	2.745.599	356.278	878.007	999.120	1.215.000	0	0	0	0	0	6.694.721
4																					
4 410																					
OUTRAS FUNÇÕES																					
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																					
4	410	2023/65		Mobilidade elétrica na Administração Pública																55.964	
4	410	2023/65	1	Mobilidade elétrica na Administração Pública - Valores	O	55.964					07/2021	01/2025	3	11.300	2.264	13.700	13.700	15.000		55.964	
Totais do Programa 410:						55.964				11.300	2.264	13.700	13.700	15.000						55.964	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
4		OUTRAS FUNÇÕES																	
4 420		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																	
4 420	2023/5086	Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento																	
4 420	2023/5086	1 Mercado do Gado	0102 07010413	0	25 002				0	01/2023	12/2025	0	1	1	25 000			25 002	
4 420	2023/5086	2 Rede de Aldeias do Calvario	0102 07010302	0	800	1 200			0	01/2022	12/2023	0	2 000					2 000	
Totais do Programa 420:										2 001	1	25 000						27 002	
Totais do Objetivo 4:										11 300	2 264	15 701	13 701	40 000	0	0	0	0	82 966
Total:										2 909 382	460 495	2 838 805	1 969 571	2 336 617	2 101 358	2 343 635	2 184 283	18 686 257	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



ANEXOS

VIII - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj Prog.	Número do projeto [2]	Ano / N.º Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiament. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]			
FUNÇÕES GERAIS																									
1 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL																									
1 111	2023/5	3	Transição Digital dos Serviços Públicos	0102 020220	0	2 500					2 000	01/2023	12/2024	0			500	2 000					4 500		
1 111	2023/5001		Transição Digital dos Serviços Públicos - Serviços	0102 020220	0																				
1 111	2023/5001	1	Autoridade Médico-Veterinária Municipal	0102 010109	0	152 556						01/2012	12/2028	4	81 350	2 206	11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	152 556	
1 111	2023/5001	2	Parilha da Autoridade Médico-Veterinária Municipal - Deslocações	0102 020213	0	14 191						01/2012	12/2028	4	1 891	300	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	14 191	
1 111	2023/5002		Seguros - Pessoal	0102 01030901	0	162 927						06/2022	12/2026	3	15 427		27 500	60 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	162 927	
1 111	2023/5002	2	Seguros - Outros	0102 020212	0	393 278						06/2022	12/2026	3	38 278		75 000	140 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	393 278	
1 111	2023/5003		Sustentabilidade e eficiência energética																						
1 111	2023/5003	1	Iluminação	0102 020201	0	2 700 000						01/2023	12/2028	0			200 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000	
1 111	2023/5003	2	Gás Propano	0102 02010299	0	445 000						07/2022	12/2026	4	15 000		130 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	445 000	
1 111	2023/5003	3	Combustíveis	0102 02010202	0	967 105						11/2019	12/2028	5	162 963	14 142	140 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	967 105	
1 111	2023/5004		APIN - Água, Saneamento e RSU	0102 020201	0	510 000						01/2023	12/2028	3			85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	510 000	
Totais do Programa 111:						5 347 557					302 000				299 909	31 648	1 030 500	928 500	928 500	928 500	928 500	928 500	728 500	5 649 557	
1 121 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																									
1 121	2023/7		Centro de Coordenação Operacional Municipal																						
1 121	2023/7	4	Despesas correntes	0102 0602030599	0	1 001						01/2023	12/2024	0			1 000	1 000						1 001	
1 121	2023/7	5	Posto de Comando Operacional Municipal	0102 080701	0	10 000						10 000	01/2023	12/2023	0										20 000
1 121	2023/7	6	PMEPC - Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil																						
1 121	2023/7	6/1	PMEPC - Consultoria	0102 020214	0	3 000						01/2023	12/2025	0			1 000	1 000	1 000	1 000				3 000	
1 121	2023/7	6/2	PMEPC - Operações de socorro e ações diversas	0102 020220	0	6 000						01/2023	12/2024	3			5 000	1 000	1 000	1 000				6 000	
1 121	2023/8		Ações de prevenção no âmbito do SMPC																						
1 121	2023/8	2	Ações de prevenção no âmbito do SMPC - Ações diversas	0102 020220	0	100 000						01/2023	12/2026	3			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	100 000
1 121	2023/5005		Catastrófes Naturais - Programa Municipal de Revitalização																						
1 121	2023/5005	1	Apoio aos Municípios - Catastrófes Naturais - despesas de capital	0102 080802	0	450 000						01/2023	12/2024	0			225 000	225 000	225 000	225 000					450 000
1 121	2023/5005	2	Apoio aos Municípios - Catastrófes Naturais - despesas correntes	0102 04080202	0	50 000						01/2023	12/2024	0			25 000	25 000	25 000	25 000					50 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
FUNÇÕES GERAIS																				
1	121	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																		
1	121	2023/5006	0102_040701	O		721.600					5	387.600	14.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	721.600	
1	121	2023/5007	0102_040701	O		844.907					5	272.907	12.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	844.907	
1	121	2023/5008		O							0									
1	121	2023/5008	0102_040701	O		1					0									1
1	121	2023/5008	0102_080701	O		1					0									90.001
						2.285.510					100.000	660.507	26.000	481.003	468.000	216.000	110.000	110.000	2.386.510	
						0	7.634.067	0	0	402.000		960.416	57.648	1.152.503	1.488.500	1.144.500	1.143.500	838.500	838.500	8.036.067
Totais do Programa 121:																				
Totais do Objetivo 1:																				
FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	211	ENSINO NÃO SUPERIOR																		
2	211	2023/10		O																
2	211	2023/10	0102_02012001	O		103.003														103.003
						103.003														
Totais do Programa 211:																				
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																				
2	212	2023/5009	0102_020216	O		15.000														15.000
2	212	2023/5010		O																
2	212	2023/5010	0102_04080202	O		11.383						7.693	700	3.000						11.383
2	212	2023/5010	0102_04080202	O		38.700						998	2.702	35.000						38.700
2	212	2023/5010	0102_04080202	O		2.500								2.500						2.500
2	212	2023/5010	0102_04080202	O		30.000								30.000						30.000
2	212	2023/5010	0102_04080202	O		15.000								15.000						15.000
2	212	2023/5010	0102_04080202	O		11.663						363	1.300	10.000						11.663
2	212	2023/5010	0102_04080202	O		1.000								1.000						1.000
2	212	2023/5010	0102_04080202	O		6.000								6.000						6.000
2	212	2023/5011	0102_020220	O		240.000								60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
Obj/Prog.	Ano / N°	Ação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																						
2 212 SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																						
2	212	2023/5012	0102 020220	0	20 951		118 723			10/2021	12/2024	4	98 444	5 230	18 000	18 000					139 674	
2	212	2023/5013	0102 020220	0	2 000					01/2023	12/2024	0	1 000	1 000	1 000						2 000	
2	212	2023/5014	0102 020105	0	926 879				75 000	09/2022	12/2026	3	31 879	175 000	240 000	240 000					1 001 879	
2	212	2023/5015	0102 020210	0	1 807 000				90 000	09/2022	12/2028	3	72 000	235 000	300 000	300 000					1 897 000	
2	212	2023/5015	0102 04080202	0	5 300					09/2022	12/2024	3	300	2 500	2 500						5 300	
Totais do Programa 212:											3 133 386	118 723	107 498	114 111	609 000	621 500	600 000	300 000	300 000	3 417 109		
2 220 SAÚDE																						
2	220	2023/5016	0102 04080202	0	5 000					01/2023	12/2023	0	5 000								5 000	
Totais do Programa 220:											5 000				5 000							
2 232 AÇÃO SOCIAL																						
2	232	2023/5017	0102 020225	0	22 958					09/2020	12/2024	5	6 458	16 000	500						22 958	
2	232	2023/5018	0102 04080202	0	60 000					01/2023	12/2025	0		20 000	20 000						60 000	
2	232	2023/5019	0102 04080202	0	1 000					01/2023	12/2023	0	1 000								1 000	
2	232	2023/5020	0102 080802	0	30 000				20 000	01/2021	12/2023	4	30 000	30 000							50 000	
2	232	2023/5021	0102 080802	0	87 569					01/2019	12/2023	4	26 836	733	60 000						87 569	
2	232	2023/5022	0102 020220	0			26 790			01/2022	12/2023	3	3 690	23 100							26 790	
2	232	2023/5023	0102 020216	0	25 000					01/2023	12/2023	0		25 000							25 000	
2	232	2023/5024	0102 04080202	0	250					01/2023	12/2023	0	250								250	
2	232	2023/5025	0102 04080202	0	250					01/2023	12/2023	0	250								250	
2	232	2023/5026	0102 04080202	0	40 000				5 000	01/2023	12/2026	0		10 000	10 000						45 000	
2	232	2023/5027	0102 04080202	0	8 000					01/2023	12/2026	4		2 000	2 000						8 000	
2	232	2023/5028	0102 04080202	0	12 978					04/2021	12/2028	5	849	129	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		12 978	
2	232	2023/5029	0102 040701	0	10 000					10 000	01/2023	12/2023	0		10 000						20 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo	Número do projeto [2]	Ano / N.º / Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento						Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	
FUNÇÕES SOCIAIS																			
CULTURA																			
2	251	2023/5057	2	0102_080701	0	1	1	9 380	01/2023	12/2023	0	58 502	4 030	19 000	18 000	18 000	161 957		
Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos																			
Totais do Programa 251:																			
137 477 24 480 19 945 4 030 58 502 19 000 18 000 18 000 161 957																			
DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
2	252	2023/340	0	0102_020220	0	5 500	0	01/2023	12/2024	0	500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 500			
Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Serviços																			
2	252	2023/340	4	0102_020225	0	1 353	0	01/2023	12/2023	0	1 353	60 000	60 000	60 000	60 000	1 353			
Município Amigo do Desporto																			
2	252	2023/5058	0	0102_020216	0	140 057	0	12/2022	12/2024	0	5 057	75 000	60 000	60 000	60 000	140 057			
Projeto "Férias Desportivas"																			
2	252	2023/5060	0	0102_020216	0	5 000	0	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			
Trail do Chicharo																			
2	252	2023/5061	0	0102_020216	0	4 000	0	01/2023	12/2023	0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000			
AVALRUN																			
2	252	2023/5062	0	0102_020216	0	50 000	0	01/2023	12/2023	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			
Festival da Juventude - Alvalázere Radical																			
2	252	2023/5063	0	0102_020216	0	3 500	0	01/2023	12/2023	0	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500			
Atividades e projetos para a Juventude e Dia Mundial da Criança																			
2	252	2023/5064	0	0102_020216	0	10 000	0	01/2023	12/2023	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			
Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - Youth Summer Jobs																			
2	252	2023/5065	0	0102_040701	0	35 000	0	01/2023	12/2023	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000			
Contrato Programa de Equipamentos Desportivos																			
2	252	2023/5065	1	0102_040701	0	63 000	0	10/2022	12/2024	2	12 000	33 000	18 000	18 000	63 000	63 000			
Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Futebol																			
2	252	2023/5065	2	0102_040701	0	15 000	0	10/2022	12/2025	2	3 000	5 000	5 000	2 000	15 000	15 000			
Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Atletismo																			
2	252	2023/5066	0	0102_040701	0	3 000	0	01/2023	12/2023	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000			
Projeto "Abrapar o Rio"																			
2	252	2023/5067	0	0102_040701	0	36 000	0	01/2023	12/2023	0	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000			
Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à atividade regular																			
2	252	2023/5067	1	0102_080701	0	46 614	0	01/2023	12/2023	0	46 614	46 614	46 614	46 614	46 614	46 614			
Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos																			
Totais do Programa 252:																			
335 412 82 614 20 057 225 355 88 000 2 000 418 026																			
OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																			
2	253	2023/5068	0	0102_080701	0	10 500	0	50 000	01/2023	12/2024	0	500	10 000	10 000	10 000	60 500			
Requalificação da zona envolvente à Capela do Barqueiro																			
2	253	2023/5069	0	0102_040701	0	25 000	0	25 000	01/2023	12/2023	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000			
Regulamento Associativismo																			
2	253	2023/5069	1	0102_040701	0	1	0	25 000	01/2023	12/2023	0	1	1	1	1	25 001			
Regulamento Associativismo - Org. juvenis, cívicas e religiosas - Apoio à atividade regular																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
3 342 TURISMO																							
3 342	2023/5076	Caminhos da Espiritualidade	0102_020216	0	5 000					01/2023	12/2023	0		5 000						5 000			
3 342	2023/5077	Dinamização do turismo local	0102_020216	0	5 000					01/2023	12/2023	0		5 000						5 000			
Totais do Programa 342:											70 000	15 000								435 000			
3 350 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
3 350	2023/5078	Programa "Avalizere +"																					
3 350	2023/5078 1	Programa "Avalizere +", Regulamento do Ecosistema Empresarial	0102_040102	0	540 553					01/2018	12/2028	4	169 376	31 177		40 000			75 000	75 000			
3 350	2023/5078 2	Programa "Avalizere +", Dinamização	0102_020220	0	84 588					07/2022	12/2024	3	12 294	12 294		30 000			30 000	84 588			
Totais do Programa 350:											625 141		181 670	43 471		70 000			75 000	75 000	625 141		
Totais do Objetivo 3:											0	1 621 756	0	0	483 915		315 505	327 126	252 084	167 300	167 300	167 300	2 115 671
4 OUTRAS FUNÇÕES																							
4 410 OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																							
4 410	2023/65	Mobilidade elétrica na Administração Pública	0103_030305	0	846					07/2021	01/2025	3	206	40		200			200	846			
4 410	2023/65 2	Mobilidade elétrica na Administração Pública - Juros														200			200	846			
Totais do Programa 410:											846		206	40		200			200	846			
4 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																							
4 420	2023/5079	Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias																					
4 420	2023/5079 1	Reg. Apoio Freguesias - Infraestruturação, beneficiação e modernização	0102_08650102	0	2 326 691					01/2015	12/2027	4	1 542 445	19 246		50 000			150 000	150 000			
4 420	2023/5079 2	Reg. Apoio Freguesias - Atividades diversas determinadas	0102_04650102	0	91 775					01/2015	12/2023	0	66 775	25 000						91 775			
4 420	2023/5080	Contratos interadministrativos - Freguesias	0102_08650102	0	573 092					06/2020	12/2023	2	353 692	219 400						573 092			
4 420	2023/5081	Sistema de Informação Cadastral Simplificado - Cooperação na implementação	0102_04050102	0	14 550		82 450			04/2022	12/2023	0		97 000						97 000			
4 420	2023/5082	Delegação de competências com a Freguesia de Alvaizere - Cemitério	0102_04050102	0	52 355					01/2014	12/2025	4	31 943	412		6 500			6 500	52 355			
4 420	2023/5083	Energia Edíca - Freguesia de Alvaizere	0102_04050102	0	456 744					12/2014	12/2028	0	276 744	30 000		30 000			30 000	456 744			
4 420	2023/5084	Quotizações																					
4 420	2023/5084 1	ADXTUR - Quota	0102_040701	0	46 720					01/2023	12/2028	0		8 320		7 680			7 680	46 720			
4 420	2023/5084 2	CIMRL - Quota	0102_04050104	0	30 000					01/2023	12/2028	0		5 000		5 000			5 000	30 000			
4 420	2023/5084 3	Terras de Sico - Quota	0102_04050108	0	72 000					01/2023	12/2028	0		12 000		12 000			12 000	72 000			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realização [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + [19] + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]
OUTRAS FUNÇÕES																	
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																	
4	4	4	4	0	29 820				0	4 820	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	29 820	
	4	420	2023/5084	4	Associação Nacional de Municípios Portugueses - Quota	0102	04050104	0		01/2023	12/2023	0	4 820	5 000	5 000	5 000	29 820
	4	420	2023/5084	5	Emergência - Quota	0102	04050104	0		01/2023	12/2023	0	998	998	998	998	6 988
	4	420	2023/5084	6	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago - Quota	0102	040701	0		01/2023	12/2023	0	500	500	500	500	3 000
	4	420	2023/5085		Comunidade Inter municipal da Região de Leiria - CIMR												
	4	420	2023/5085	1	MOVIE - Serviço Público de Transporte de Passageiros	0102	04050104	0	85 860	04/2020	12/2023	0	5 000	5 000	5 000	5 000	90 860
	4	420	2023/5085	2	Transportes públicos	0102	04050104	0	3 350	08/2017	12/2023	0	2 000	2 000	2 000	2 000	3 350
	4	420	2023/5085	3	Projetos protocolados e pagos à CIM	0102	04050104	0	6 000	01/2022	12/2023	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
	4	420	2023/5085	4	Projetos protocolados e pagos à CIM	0102	08650104	0	5 000	01/2023	12/2023	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	4	420	2023/5085	5	Projetos articulados com a CIM	0102	0602030599	0	500	01/2023	12/2023	0	500	500	500	500	500
	4	420	2023/5085	6	Projetos articulados com a CIM	0102	110299	0	500	01/2023	12/2023	0	500	500	500	500	500
	4	420	2023/5085	7	Projeto de colaboração - Candidatura proteção contra incêndios	0102	08650104	0	39 500	01/2023	12/2023	0	39 500	39 500	39 500	39 500	39 500
	4	420	2023/5086		Terras de Sico - Associação de Desenvolvimento												
	4	420	2023/5086	3	ExpoSicó	0102	04050108	0	500	01/2023	12/2023	0	500	500	500	500	500
	4	420	2023/5086	4	Projetos protocolados e pagos à Terras de Sico	0102	04050108	0	500	01/2023	12/2023	0	500	500	500	500	500
	4	420	2023/5086	5	Projetos protocolados e pagos à Terras de Sico	0102	08650108	0	500	01/2023	12/2023	0	500	500	500	500	500
	4	420	2023/5086	6	Projetos articulados com Terras de Sico	0102	0602030599	0	500	01/2023	12/2023	0	500	500	500	500	500
	4	420	2023/5086	7	Projetos articulados com Terras de Sico	0102	110299	0	500	01/2023	12/2023	0	500	500	500	500	500
	4	420	2023/5087		Federação Portuguesa do Caminho de Santiago												
	4	420	2023/5087	1	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago - Projetos comuns	0102	040701	0	2 566	07/2021	12/2024	0	2 565	1	1	2 566	2 566
	4	420	2023/5087	2	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago - Projetos comuns	0102	086701	0	501	01/2023	12/2024	0	500	1	1	501	501
	4	420	2023/5088		Leiria - Rede Cultura 2027												
	4	420	2023/5088	1	Leiria - Rede Cultura 2027 - Projetos Comuns	0102	020216	0	1 800	01/2023	12/2023	0	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800
	4	420	2023/5088	2	Leiria - Rede Cultura 2027 - Projetos Comuns	0102	110299	0	500	01/2023	12/2023	0	500	500	500	500	500
	4	420	2023/5088		Agrupamento de Escolas - Apoio ao ensino												
	4	420	2023/5088		Renovação do Edital GNR Alvaizere - Protocolo IMA												
	4	420	2023/5089		Renovação do Edital GNR Alvaizere - Protocolo IMA												
	4	420	2023/5090		Renovação do Edital GNR Alvaizere - Protocolo IMA												



ANEXOS

IX - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2023)

Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101 Assembleia Municipal	7 492,00	0,00	7 492,00	0,00	7 492,00
0102 Câmara Municipal	6 462 023,00	3 637 511,00	10 099 534,00	0,00	10 099 534,00
0103 Operações Financeiras	24 825,00	13 700,00	38 525,00	191 300,00	229 825,00
Total Geral:	6 494 340,00	3 651 211,00	10 145 551,00	191 300,00	10 336 851,00



ANEXOS

X - RESUMO DA DESPA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	2 820 530,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 238 050,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	78 500,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 364 000,00
01010401	Pessoal em Funções	1 238 000,00
01010402	Alterações Obrigatórios de Posicionamento Remunera	20 000,00
01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remunera	15 000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	91 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	11 000,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	11 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	278 500,00
010111	Representação	24 000,00
010113	Subsidio de refeição	177 550,00
01011301	Pessoal dos quadros	156 800,00
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	56 300,00
0101130102	Contrato por tempo indeterminado	100 500,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	20 750,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	285 000,00
01011401	Pessoal dos quadros	225 000,00
0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	83 000,00
0101140102	Contrato por tempo indeterminado	142 000,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	60 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	26 975,00
010202	Horas extraordinárias	10 000,00
010204	Ajudas de custo	3 001,00
010205	Abono para falhas	3 900,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	1,00
010211	Subsídio de turno	1,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00
010213	Outros suplementos e prémios	10 071,00
01021303	Senhas de Presença	10 071,00
0103	Segurança social	555 505,00
010301	Encargos com a saúde	50 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	1,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 000,00
010304	Outras prestações familiares	1,00
010305	Contribuições para a segurança social	473 001,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	397 500,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	146 500,00
0103050202	Regime Geral	251 000,00
01030503	Segurança social-Regime geral	75 500,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1,00
010309	Seguros	27 501,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	27 500,00
01030902	Seguros de saúde	1,00
02	Aquisição de bens e serviços	2 800 720,00
0201	Aquisição de bens	549 407,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	26 050,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	272 050,00
02010201	Gasolina	1 500,00
02010202	Gasóleo	140 500,00
02010299	Outros	130 050,00
020104	Limpeza e higiene	15 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	175 300,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000,00
020108	Material de escritório	6 001,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000,00
020111	Material de consumo clínico	1,00
020112	Material de transporte-Peças	1,00
020114	Outro material-Peças	1,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	2 500,00
020118	Livros e documentação técnica	500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	4 501,00
02012001	Material Didático	1 501,00
02012002	Fundos Documentais	3 000,00
020121	Outros bens	30 501,00
0202	Aquisição de serviços	2 251 313,00
020201	Encargos das instalações	286 000,00
020202	Limpeza e higiene	1 500,00
020203	Conservação de bens	540 447,00
020205	Locação de material de informática	16 000,00
020209	Comunicações	35 000,00
020210	Transportes	238 001,00
020211	Representação dos serviços	5 001,00
020212	Seguros	75 000,00
020213	Deslocações e estadas	2 500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	197 676,00
020215	Formação	15 001,00
020216	Seminários, exposições e similares	287 800,00
020217	Publicidade	26 001,00
020218	Vigilância e segurança	7 500,00
020219	Assistência técnica	40 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	413 101,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	30 000,00
020225	Outros serviços	34 785,00
03	Juros e outros encargos	24 802,00
0301	Juros da dívida pública	24 600,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	23 700,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 700,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	900,00
03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	900,00
0303	Juros de locação financeira	200,00
030305	Material de transporte	200,00
0305	Outros juros	1,00
030502	Outros	1,00
03050299	Outros	1,00
0306	Outros encargos financeiros	1,00
030601	Outros encargos financeiros	1,00
04	Transferências correntes	845 009,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	35 001,00
040101	Públicas	1,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1,00
040102	Privadas	35 000,00
0403	Administração central	7 500,00
040305	Serviços e fundos autónomos	7 500,00
0405	Administração local	195 818,00
040501	Continente	195 818,00
04050102	Freguesias	159 000,00
04050104	Associações de municípios	23 818,00
04050108	Outros	13 000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	333 190,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	333 190,00
0408	Famílias	273 500,00
040802	Outras	273 500,00
04080201	Programas ocupacionais	20 000,00
04080202	Outros	253 500,00
06	Outras despesas correntes	3 279,00
0602	Diversas	3 279,00
060201	Impostos e taxas	2,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1,00
060203	Outras	3 277,00
06020304	Serviços bancários	1 775,00
06020305	Outras	1 502,00
0602030501	Vereadores em regime não permanência	1,00
0602030599	Outras	1 501,00
	Total das Despesas Correntes:	6 494 340,00
07	Aquisição de bens de capital	2 838 805,00
0701	Investimentos	1 899 346,00
070101	Terrenos	10 000,00
070102	Habitacões	50 502,00
07010202	Aquisição	1,00
07010203	Reparação e beneficiação	50 501,00
070103	Edifícios	846 636,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
07010301	Instalações de serviços	50 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	362 000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	40 501,00
07010305	Escolas	50 001,00
07010307	Outros	344 134,00
070104	Construções diversas	555 492,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	25 000,00
07010405	Parques e jardins	500,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	101 000,00
07010408	Viação rural	153 489,00
07010413	Outros	275 503,00
070106	Material de transporte	30 000,00
07010602	Outro	30 000,00
070107	Equipamento de informática	174 003,00
070108	Software informático	72 302,00
070109	Equipamento administrativo	60 701,00
070110	Equipamento básico	31 441,00
07011002	Outro	31 441,00
070111	Ferramentas e utensílios	10 001,00
070112	Artigos e objectos de valor	8 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	15 000,00
070115	Outros investimentos	35 268,00
0702	Locação financeira	13 700,00
070205	Material de transporte	13 700,00
0703	Bens de domínio público	925 759,00
070303	Outras construções e infraestruturas	925 259,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	283 000,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	67 259,00
07030304	Iluminação pública	30 000,00
07030305	Parques e jardins	330 000,00
07030308	Viação rural	215 000,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	500,00
08	Transferências de capital	810 905,00
0803	Administração central	500,00
080301	Estado	500,00
0805	Administração local	479 400,00
080501	Continente	479 400,00
08050102	Freguesias	434 400,00
08050104	Associações de municípios	44 500,00
08050108	Outros	500,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	11 005,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	11 005,00
0808	Famílias	320 000,00
080802	Outras	320 000,00
11	Outras despesas de capital	1 501,00
1102	Diversas	1 501,00
110201	Restituições	1,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
110299	Outras	1 500,00
	Total das Despesas de Capital:	3 651 211,00
	Total das Despesas Efetivas:	10 145 551,00
10	Passivos financeiros	191 300,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	191 300,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	183 500,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 800,00
	Total das Despesas não efetivas:	191 300,00
	Total do Orçamento da Despesa:	10 336 851,00



ANEXOS

XI - RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença					
		3	340	2023/57	8	Bairros Comerciais Digitais - Avença	1,00
Total dos Projetos de GOP's:						1,00	
Total da Classificação Orçamental:						15 000,00	
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação					
		1	111	2023/5001	1	Partilha da Autoridade Médico-Veterinária Municipal - Veterinário	11 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						11 500,00	
Total da Classificação Orçamental:						278 500,00	
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais					
		1	111	2023/5002	1	Seguros - Pessoal	27 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						27 500,00	
Total da Classificação Orçamental:						27 500,00	
0102	02010202	Gasóleo					
		1	111	2023/5003	3	Combustíveis	140 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						140 000,00	
Total da Classificação Orçamental:						140 500,00	
0102	02010299	Outros					
		1	111	2023/5003	2	Gás Propano	130 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						130 000,00	
Total da Classificação Orçamental:						130 050,00	
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas					
		2	212	2023/5014		Refeições escolares	175 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						175 000,00	
Total da Classificação Orçamental:						175 300,00	
0102	02012001	Material Didáctico					
		2	211	2023/10	3	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira - Material didáctico	1,00
Total dos Projetos de GOP's:						1,00	
Total da Classificação Orçamental:						1 501,00	
0102	02012002	Fundos Documentais					

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	2	251	2023/5047	Fundos documentais	3 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	3 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	3 000,00
0102	020121			Outros bens	
	2	251	2023/5049	Fototeca - Arquivo fotográfico Municipal	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	500,00
				Total da Classificação Orçamental:	30 500,00
0102	020201			Encargos das instalações	
	1	111	2023/5003	1 Iluminação	200 000,00
	1	111	2023/5004	APIN - Água, Saneamento e RSU	85 000,00
	4	430	2023/5092	Julgados da Paz	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	286 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	286 000,00
0102	020203			Conservação de bens	
	2	246	2023/5048	Medidas de Proteção dos Recursos Hídricos	465 447,00
				Total dos Projetos de GOP's:	465 447,00
				Total da Classificação Orçamental:	540 447,00
0102	020210			Transportes	
	2	212	2023/5015	1 Transportes escolares - Prestador de serviços	235 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	235 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	238 000,00
0102	020212			Seguros	
	1	111	2023/5002	2 Seguros - Outros	75 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	75 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	75 000,00
0102	020213			Deslocações e estadas	
	1	111	2023/5001	2 Partilha da Autoridade Médico-Veterinária Municipal - Deslocações	2 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	2 500,00
0102	020214			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
1	121	2023/7	6	PMEPC - Consultoria		1 000,00
2	241	2023/67	2	Reabilitação da Escola de Pussos para Habitação Social - Fiscalização		1,00
2	241	2023/5036		Estratégia Local de Habitação		5 000,00
2	242	2023/5037	1	Revisão e elaboração do PDM - Plano Diretor Municipal, dos Planos de Pormenor e Planos de Urbanização		65 000,00
2	242	2023/5037	2	Elaboração e revisão de outros Estudos e Planos de e para o Ordenamento do Território		15 000,00
2	242	2023/5038		Área Integrada de Gestão de Paisagem - AIGP de Almoester/Pelmá		5 000,00
3	310	2023/5070		Projeto de reordenamento florestal		500,00
3	310	2023/5071		Gestão florestal, ambiental e agrícola		10 000,00
3	340	2023/57	7	Bairros Comerciais Digitais - Consultoria		1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	101 502,00
					Total da Classificação Orçamental:	197 676,00
0102	020215	Formação				
3	340	2023/57	9	Bairros Comerciais Digitais - Formação		1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1,00
					Total da Classificação Orçamental:	15 001,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares				
2	212	2023/5009		ALVAEDUCA		15 000,00
2	232	2023/5023		Semana da Idade Maior		25 000,00
2	251	2023/5042		Dia da Espiga		5 000,00
2	251	2023/5043		Carnaval		6 000,00
2	251	2023/5045		Festival Literário Internacional do Interior - FLII		2 000,00
2	251	2023/5046		Bebéteca		1 000,00
2	251	2023/5050		Exposições temporárias		2 500,00
2	251	2023/5051		Museu em Movimento		500,00
2	251	2023/5052		Cultura na freguesia: histórias e lugares como meio de inclusão		10 000,00
2	251	2023/5053		Museu de saberes criativos "Alvaiázere criativa"		250,00
2	251	2023/5054		Projeto cultural com a Escola - Parceria com o Agrupamento de Escolas de Alvaiázere		250,00
2	252	2023/5059		Projeto "Férias Desportivas"		75 000,00
2	252	2023/5060		Trail do Chicharo		5 000,00
2	252	2023/5061		AlvaRUN		4 000,00
2	252	2023/5062		Festival da Juventude - Alvaiázere Radical		50 000,00
2	252	2023/5063		Atividades e projetos para a juventude e Dia Mundial da Criança		3 500,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
2	252	2023/5064		Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - Youth Summer Jobs	10 000,00
3	342	2023/5073		FAFIPA	10 000,00
3	342	2023/5074		Alvaiázere Capital do Chicharo	10 000,00
3	342	2023/5075		FICA - Festas de Inverno do Concelho de Alvaiázere	30 000,00
3	342	2023/5076		Caminhos da Espiritualidade	5 000,00
3	342	2023/5077		Dinamização do turismo local	5 000,00
4	420	2023/5088	1	Leiria - Rede Cultura 2027 - Projetos Comuns	1 800,00
Total dos Projetos de GOP's:					276 800,00
Total da Classificação Orçamental:					286 800,00
0102	020217	Publicidade			
3	340	2023/57	6	Bairros Comerciais Digitais - Publicidade	1,00
Total dos Projetos de GOP's:					1,00
Total da Classificação Orçamental:					26 001,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados			
1	111	2023/5	3	Transição Digital dos Serviços Públicos - Serviços	500,00
1	121	2023/7	6	PMEPC - Operações de socorro e ações diversas	5 000,00
1	121	2023/8	2	Ações de prevenção no âmbito do SMPC - Ações diversas	25 000,00
2	212	2023/5011		Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família	60 000,00
2	212	2023/5012		Planos inovadores de Combate ao Insucesso escolar	18 000,00
2	212	2023/5013		Atividades de formação e educação	1 000,00
2	232	2023/5022		Igualdade do Género, Cidadania e não Discriminação - Alvaiázere + igual	23 100,00
2	232	2023/5029	2	Combate ao isolamento social - Serviços	10 000,00
2	246	2023/29	5	Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Serviços	5 000,00
2	246	2023/5040		Monitorização ambiental - AERM	25 000,00
2	252	2023/40	4	Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Serviços	500,00
3	310	2023/5072	1	PMDFCI - Gestão faixas combustível	130 000,00
3	310	2023/5072	2	Ações diversas no âmbito do PMDFCI	40 000,00
3	340	2023/57	5	Bairros Comerciais Digitais - Manutenção	1,00
3	342	2023/60	2	Rede de percursos pedestres - Despesas correntes	10 000,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	3	350	2023/5078	2	Programa "Alvaiázere +" - Dinamização	30 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	383 101,00
					Total da Classificação Orçamental:	413 101,00
0102	020225	Outros serviços				
	2	232	2023/5017		Carta Social	16 000,00
	2	251	2023/5041		Carta Arqueológica	2 000,00
	2	251	2023/5044		Universidade Sénior	500,00
	2	252	2023/5058		Município Amigo do Desporto	1 353,00
					Total dos Projetos de GOP's:	19 853,00
					Total da Classificação Orçamental:	34 785,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais				
	4	420	2023/5091		Equilíbrio de contas - art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1,00
					Total da Classificação Orçamental:	1,00
0102	040102	Privadas				
	3	350	2023/5078	1	Programa "Alvaiázere +" - Regulamento do Ecosistema Empresarial	35 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	35 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	35 000,00
0102	040305	Serviços e fundos autónomos				
	4	420	2023/5089		Agrupamento de Escolas - Apoio ao ensino	7 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	7 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	7 500,00
0102	04050102	Freguesias				
	4	420	2023/5079	2	Reg. Apoio Freguesias - Atividades diversas determinadas	25 000,00
	4	420	2023/5081		Sistema de Informação Cadastral Simplificado - Cooperação na implementação	97 000,00
	4	420	2023/5082		Delegação de competências com a Freguesia de Alvaiázere - Cemitério	7 000,00
	4	420	2023/5083		Energia Eólica - Freguesia de Alvaiázere	30 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	159 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	159 000,00
0102	04050104	Associações de municípios				

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
4	420	2023/5084	2	CIMRL - Quota	5 000,00	
4	420	2023/5084	4	Associação Nacional de Municípios Portugueses - Quota	4 820,00	
4	420	2023/5084	5	Enerdura - Quota	998,00	
4	420	2023/5085	1	MOVE - Serviço Público de Transporte de Passageiros	5 000,00	
4	420	2023/5085	2	Transportes públicos	2 000,00	
4	420	2023/5085	3	Projetos protocolados e pagos à CIM	6 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					23 818,00	
Total da Classificação Orçamental:					23 818,00	
0102	04050108	Outros				
4	420	2023/5084	3	Terras de Sicó - Quota	12 000,00	
4	420	2023/5086	3	ExpoSicó	500,00	
4	420	2023/5086	4	Projetos protocolados e pagos à Terras de Sicó	500,00	
Total dos Projetos de GOP's:					13 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					13 000,00	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos				
1	121	2023/5006		Protocolo de colaboração com a Associação dos BVA	80 000,00	
1	121	2023/5007		Protocolo de colaboração com a MAI para EIP - Equipas de Intervenção Permanente	110 000,00	
1	121	2023/5008	1	Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à atividade regular	1,00	
2	232	2023/5029	1	Combate ao isolamento social - Parceria	10 000,00	
2	232	2023/5031		"Saúde + Perto" - Fundação Nossa Senhora da Guia	10 800,00	
2	232	2023/5034	3	Tarifas Sociais - outras entidades	10 000,00	
2	232	2023/5035	1	Regulamento Associativismo - Org. de apoio social - Apoio à atividade regular	1,00	
2	251	2023/5055		AlvaCanto - Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural - Ensino de Música	18 000,00	
2	251	2023/5056		Sociedade Filarmónica de Alvaiázere – Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural - Escola de Música	7 000,00	
2	251	2023/5057	1	Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à atividade regular	1,00	
2	252	2023/5065	1	Contrato Programa de Equipamentos Desportivos	35 000,00	
2	252	2023/5065	2	Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Futebol	33 000,00	
2	252	2023/5065	3	Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Atletismo	5 000,00	
2	252	2023/5066		Projeto "Abraçar o Rio"	3 000,00	
2	252	2023/5067	1	Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à atividade regular	1,00	

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
2	253	2023/5069	1	Regulamento Associativismo - Org. juvenis, cívicas e religiosas - Apoio à atividade regular		1,00
4	420	2023/5084	1	ADXTUR - Quota		8 320,00
4	420	2023/5084	6	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago - Quota		500,00
4	420	2023/5087	1	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago - Projetos comuns		2 565,00
					Total dos Projetos de GOP's:	333 190,00
					Total da Classificação Orçamental:	333 190,00
0102	04080201	Programas ocupacionais				
2	232	2023/5030		Contratos emprego inserção - Bolsa, subsídio de refeição e outros		20 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	20 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	20 000,00
0102	04080202	Outros				
1	121	2023/5005	2	Apoio aos Municípios – Catástrofes Naturais - despesas correntes		25 000,00
2	212	2023/5010	1	Subsídios escolares		3 000,00
2	212	2023/5010	2	Livros e material escolar		35 000,00
2	212	2023/5010	3	Visitas de estudo		2 500,00
2	212	2023/5010	4	Frequência no Ensino Superior		30 000,00
2	212	2023/5010	5	Reconhecimento do mérito académico e de qualidades humanas e cívicas		15 000,00
2	212	2023/5010	6	Frequência de Creche		10 000,00
2	212	2023/5010	7	Apoio ao alojamento de estudantes deslocalizados		1 000,00
2	212	2023/5010	8	Apoio à Educação (Academias de Verão, etc.)		6 000,00
2	212	2023/5015	2	Transportes escolares - Reembolso aos alunos		2 500,00
2	220	2023/5016		Pandemia COVID 19 - Pós pandemia		5 000,00
2	232	2023/5018	2	Programa de Apoio à Natalidade - Apoio às famílias		20 000,00
2	232	2023/5019		CPCJ - Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco		1 000,00
2	232	2023/5024		Projeto "Câmara Solidária"		250,00
2	232	2023/5025		Projeto "Banco de Ajudas Técnicas"		250,00
2	232	2023/5026		LASA - Loja de Apoio Social de Alvaiázere e Cabaz e Natal		10 000,00
2	232	2023/5027		"Dignidade" - Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento		2 000,00
2	232	2023/5028		Regulamento SOS Solidão - atribuição de telemóveis		2 000,00
2	232	2023/5032		JMJ - Jornadas Mundiais da Juventude		10 000,00
2	232	2023/5033	1	Regulamento Estatuto Social BVA - Bolsas de estudo para quadro mérito		2 000,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
2	232	2023/5033	2	Regulamento Estatuto Social BVA - Bolsas de estudo para ensino superior	2 000,00	
2	232	2023/5034	1	Tarifas Sociais - situação de carência económica	20 000,00	
2	232	2023/5034	2	Tarifas Sociais - famílias - regulamentos	40 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					244 500,00	
Total da Classificação Orçamental:					253 500,00	
0102	0602030599	Outras				
1	121	2023/7	4	Despesas correntes	1,00	
4	420	2023/5085	5	Projetos articulados com a CIM	500,00	
4	420	2023/5086	6	Projetos articulados com Terras de Sicó	500,00	
Total dos Projetos de GOP's:					1 001,00	
Total da Classificação Orçamental:					1 501,00	
0102	070101	Terrenos				
2	242	2023/16		Aquisição de terrenos	10 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					10 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					10 000,00	
0102	07010202	Aquisição				
2	242	2023/17		Aquisição de edifícios	1,00	
Total dos Projetos de GOP's:					1,00	
Total da Classificação Orçamental:					1,00	
0102	07010203	Reparação e beneficiação				
2	241	2023/14	1	Construção e/ou grandes reparações de edifícios - Habitação social	500,00	
2	241	2023/14	2	Otimização energética dos edifícios públicos municipais - Bairro Social de Alvaiázere	50 000,00	
2	241	2023/67	1	Reabilitação da Escola de Pussos para Habitação Social - Empreitada	1,00	
Total dos Projetos de GOP's:					50 501,00	
Total da Classificação Orçamental:					50 501,00	
0102	07010301	Instalações de serviços				
1	111	2023/1	2	Otimização energética dos edifícios públicos municipais	25 000,00	
1	111	2023/1	4	Ampliação e Requalificação do Estaleiro Municipal	25 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					50 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					50 000,00	

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas					
		2	252	2023/37	1	Construção e/ou grandes reparações de edifícios desportivos	100 000,00
		2	252	2023/37	2	Otimização energética dos edifícios públicos municipais - Piscina Municipal Coberta	200 000,00
		2	252	2023/37	3	Otimização energética dos edifícios públicos municipais - Piscina Municipal Descuberta	10 000,00
		2	252	2023/40	1	Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Infraestruturas	50 000,00
		4	420	2023/5086	2	Rede de Aldeias do Calcário	2 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					362 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					362 000,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária					
		3	340	2023/57	1	Bairros Comerciais Digitais - Reabilitação urbanística do bairro	1,00
		3	341	2023/58		Beneficiação do Mercado Municipal de Alvaiázere	40 000,00
		3	341	2023/59		Beneficiação do Mercado de Maçãs de D. Maria	500,00
		Total dos Projetos de GOP's:					40 501,00
		Total da Classificação Orçamental:					40 501,00
0102	07010305	Escolas					
		2	211	2023/9		Construção e/ou grandes reparações de edifícios escolares (Centros Escolares e outros)	50 000,00
		2	211	2023/10	1	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira	1,00
		Total dos Projetos de GOP's:					50 001,00
		Total da Classificação Orçamental:					50 001,00
0102	07010307	Outros					
		1	111	2023/1	1	Construções e/ou grandes reparações - Edifícios administrativos	20 000,00
		1	111	2023/1	5	Canil/Gatil Municipal	1 000,00
		1	111	2023/66	3	Incêndios florestais 2022 - Edifícios e construções municipais	286 133,00
		1	121	2023/8	1	Ações de prevenção no âmbito do SMPC - Edifícios Municipais	1 000,00
		2	220	2023/13		Construção e/ou grandes reparações de edifícios da saúde	500,00
		2	251	2023/30	1	Construção e/ou grandes reparações de edifícios culturais municipais	25 000,00
		2	251	2023/30	3	Arquivo Histórico	1,00
		2	252	2023/37	4	Otimização energética dos edifícios públicos municipais - outros edifícios desportivos	10 000,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	253	2023/41		Beneficiação do Cemitério de Alvaiázere	500,00
Total dos Projetos de GOP's:					344 134,00
Total da Classificação Orçamental:					344 134,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
2	241	2023/15		Urbanização de terrenos e reparação para fixação de jovens	5 000,00
3	342	2023/62		Alvaiázere Natura	20 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					25 000,00
Total da Classificação Orçamental:					25 000,00
0102	07010405	Parques e jardins			
2	242	2023/26		Requalificação das margens da Ribeira D'Alge e Açude	500,00
Total dos Projetos de GOP's:					500,00
Total da Classificação Orçamental:					500,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas			
2	252	2023/39		Beneficiação do Parque de Campismo e Caravanismo e Centro de BTT	10 500,00
3	342	2023/60	1	Rede de percursos pedestres - Valorização turística	5 000,00
3	342	2023/60	3	Passeio Pedestre - Rota D. Maria	85 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					101 000,00
Total da Classificação Orçamental:					101 000,00
0102	07010408	Viação rural			
1	111	2023/66	1	Incêndios florestais 2022 - Estrada dos Ariques CM1103	153 489,00
Total dos Projetos de GOP's:					153 489,00
Total da Classificação Orçamental:					153 489,00
0102	07010413	Outros			
1	121	2023/6		Tanques combate a incêndios	134 999,00
2	246	2023/29	1	Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Reabilitação	5 000,00
3	320	2023/44	1	Zona Industrial do Vale da Aveleira	1,00
3	320	2023/44	2	Zona Industrial da Saganga	1,00
3	320	2023/44	3	Zona Industrial da Tróia	1,00
3	320	2023/44	4	Área Empresarial do Rego da Murta	100 000,00
3	331	2023/46		Construção de muros	30 000,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
3	331	2023/49		Construção e reabilitação de pontes e pontões	5 000,00
3	331	2023/50		Execução de ponte em parceria com o Município de Ansião	500,00
4	420	2023/5086	1	Mercado do Gado	1,00
Total dos Projetos de GOP's:					275 503,00
Total da Classificação Orçamental:					275 503,00
0102	07010602	Outro			
1	111	2023/4	5	Aquisição de máquinas, equipamentos, acessórios e veículos de transporte	30 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					30 000,00
Total da Classificação Orçamental:					30 000,00
0102	070107	Equipamento de informática			
1	111	2023/2		Painéis informativos	5 000,00
1	111	2023/3	1	Equipamentos de informática - Hardware	20 000,00
1	111	2023/5	1	Transição Digital dos Serviços Públicos - Hardware	500,00
1	121	2023/7	1	Equipamento de comunicação e informático	1,00
2	211	2023/10	4	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira - Equipamento informático	1,00
2	212	2023/12	2	Escola Digital - Equipamentos tecnológicos / Recursos educativos digitais	20 000,00
2	246	2023/29	3	Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Hardware	5 000,00
2	251	2023/30	2	Casa da Cultura - Modernização de infraestrutura tecnológica - Hardware	123 000,00
2	252	2023/40	2	Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Hardware	500,00
3	340	2023/57	2	Bairros Comerciais Digitais - Hardware	1,00
Total dos Projetos de GOP's:					174 003,00
Total da Classificação Orçamental:					174 003,00
0102	070108	Software informático			
1	111	2023/3	2	Equipamentos de informática - Software	30 000,00
1	111	2023/5	2	Transição Digital dos Serviços Públicos - Software	500,00
1	121	2023/7	2	Software	1,00
2	212	2023/12	1	Escola Digital - Plataforma da educação (novas competências)	15 000,00
2	232	2023/5018	1	Programa de Apoio à Natalidade - Plataforma digital	7 000,00
2	246	2023/29	4	Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Software	5 000,00
2	251	2023/30	2	Casa da Cultura - Modernização de infraestrutura tecnológica - Software	12 300,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
2	251	2023/33			Percurso sensorial	2 000,00
2	252	2023/40	3		Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Software	500,00
3	340	2023/57	3		Bairros Comerciais Digitais - Software	1,00
Total dos Projetos de GOP's:						72 302,00
Total da Classificação Orçamental:						72 302,00
0102	070109	Equipamento administrativo				
1	111	2023/4	1		Equipamento administrativo	10 000,00
1	121	2023/7	3		Mobiliário	1,00
2	251	2023/30	2		Casa da Cultura - Modernização de infraestruturas tecnológica - Mobiliário	49 200,00
2	251	2023/32			MakerSpace	1 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						60 701,00
Total da Classificação Orçamental:						60 701,00
0102	07011002	Outro				
1	111	2023/4	2		Equipamento básico	10 000,00
1	111	2023/66	4		Incêndios florestais 2022 - Equipamento urbano complementar e de lazer	5 940,00
2	211	2023/10	2		Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira - Mobiliário Escolar	1,00
2	246	2023/29	2		Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Equipamentos	5 000,00
2	251	2023/31			Projeto "Musica para todos" - Aquisição de instrumentos	500,00
3	310	2023/43			Equipamento para limpeza florestal e combate a incêndios	5 000,00
3	342	2023/61	2		Beneficiação do Caminho de Santiago - Transformar Turismo - Equipamento	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						31 441,00
Total da Classificação Orçamental:						31 441,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios				
1	111	2023/4	3		Ferramentas e utensílios	10 000,00
3	340	2023/57	4		Bairros Comerciais Digitais - Ferramentas	1,00
Total dos Projetos de GOP's:						10 001,00
Total da Classificação Orçamental:						10 001,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor				
1	111	2023/4	4		Artigos e objetos de valor	5 000,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	2	251	2023/36	Prospecção arqueológica	3 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	8 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	8 000,00
0102 070113				Investimentos incorpóreos	
	2	212	2023/11	Projeto Educativo Local e Carta Educativa	15 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	15 000,00
0102 070115				Outros investimentos	
	1	111	2023/4	6 Outros investimentos	5 000,00
	1	111	2023/66	2 Incêndios florestais 2022 - Equipamento de segurança rodoviária	18 268,00
	2	251	2023/34	Exposições permanentes	5 000,00
	3	342	2023/61	1 Beneficiação do Caminho de Santiago - Transformar Turismo - Manutenção de espaços	5 000,00
	3	342	2023/63	Sinalética de locais de interesse turístico	2 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	35 268,00
				Total da Classificação Orçamental:	35 268,00
0102 07030301				Viadutos, arruamentos e obras complementares	
	2	242	2023/18	Requalificação e reabilitação urbana	30 000,00
	2	242	2023/19	Construção de rotunda e requalificação urbana da Rua Quinta da Rosa	100 000,00
	2	242	2023/20	Loteamento Municipal - Quinta da Rosa	500,00
	2	242	2023/22	Criação de uma nova Praça - Redefinição da Rua Santa Maria Madalena e Rua Conselheiro Furtado dos Santos	6 000,00
	2	242	2023/23	Praça - Sede de Concelho	6 000,00
	2	242	2023/24	Reabilitação urbana - Travessa entre Rua Dr. Acúrcio Lopes e Rua do Foral	500,00
	3	331	2023/45	Beneficiação, melhoria e pavimentação da rede viária municipal e arruamentos	140 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	283 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	283 000,00
0102 07030302				Sistemas de drenagem de águas residuais	
	1	111	2023/66	5 Incêndios florestais 2022 - Infraestruturas de saneamento básico	66 759,00
	3	331	2023/47	Execução de órgãos de drenagem	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	67 259,00
				Total da Classificação Orçamental:	67 259,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação	
0102	07030304	Iluminação pública				
	1	111	2023/1	3	Promoção da eficiência da rede de iluminação pública e da melhoria da qualidade do serviço	30 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	30 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	30 000,00
0102	07030305	Parques e jardins				
	2	242	2023/28		Requalificação da entrada poente de Maçãs de D. Maria - criação de parque de estacionamento	90 000,00
	2	252	2023/38		Obras de construção, conservação e reparação de parques e jardins	15 000,00
	3	342	2023/64		Parque Botânico da Mata do Carrascal	225 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	330 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	330 000,00
0102	07030308	Viação rural				
	2	242	2023/21		Requalificação da Rua da Magodia	5 000,00
	2	242	2023/25		Requalificação da Rua Virgínia Peres - Cabaços	500,00
	2	242	2023/27		Requalificação da Vila de Maçãs de D. Maria	500,00
	3	310	2023/42		Construção, beneficiação e manutenção de caminhos florestais, agrícolas e rurais	5 000,00
	3	331	2023/48		Execução de pavimentos em calçada à portuguesa	50 000,00
	3	331	2023/51		Arruamento da entrada da Vila de Maçãs de D. Maria à rotunda das Relvas	15 000,00
	3	331	2023/52		Reabilitação da estrada de ligação de Aldeia da Serra a Ponte da Catraia	2 000,00
	3	331	2023/53		Pavimentação betuminosa da estrada de ligação de Cruz do Bispo a Aveleira	2 000,00
	3	331	2023/54		Beneficiação da estrada da Cortiça a Venda dos Olivais	10 000,00
	3	331	2023/55		Requalificação da ligação da AERM à EN110	25 000,00
	3	331	2023/56		Requalificação da EM517 - Cavadas a Pussos	100 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	215 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	215 000,00
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural				
	2	251	2023/35		Musealização do Património	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500,00
					Total da Classificação Orçamental:	500,00
0102	080301	Estado				

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
4	420	2023/5090		Requalificação Quartel GNR Alvaiázere - Protocolo MAI	500,00
Total dos Projetos de GOP's:					500,00
Total da Classificação Orçamental:					500,00
0102	08050102	Freguesias			
4	420	2023/5079	1	Reg. Apoio Freguesias - Infraestruturação, beneficiação e modernização	215 000,00
4	420	2023/5080		Contratos interadministrativos - Freguesias	219 400,00
Total dos Projetos de GOP's:					434 400,00
Total da Classificação Orçamental:					434 400,00
0102	08050104	Associações de municípios			
4	420	2023/5085	4	Projetos protocolados e pagos à CIM	5 000,00
4	420	2023/5085	7	Projeto de colaboração - Candidatura proteção contra incêndios	39 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					44 500,00
Total da Classificação Orçamental:					44 500,00
0102	08050108	Outros			
4	420	2023/5086	5	Projetos protocolados e pagos à Terras de Sicó	500,00
Total dos Projetos de GOP's:					500,00
Total da Classificação Orçamental:					500,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos			
1	121	2023/7	5	Posto de Comando Operacional Municipal	10 000,00
1	121	2023/5008	2	Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à aquisição e manutenção de equipamentos e viaturas	1,00
2	232	2023/5035	2	Regulamento Associativismo - Org. de apoio social - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	1,00
2	251	2023/5057	2	Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	1,00
2	252	2023/5067	2	Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	1,00
2	253	2023/5068		Requalificação da zona envolvente à Capela do Barqueiro	500,00
2	253	2023/5069	2	Regulamento Associativismo - Org. juvenis, cívicas e religiosas - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	1,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	4 420 2023/5087	2	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago - Projetos comuns			500,00
			Total dos Projetos de GOP's:			11 005,00
			Total da Classificação Orçamental:			11 005,00
0102	080802		Outras			
	1 121 2023/5005	1	Apoio aos Municípios – Catástrofes Naturais - despesas de capital			225 000,00
	2 232 2023/5020		Apoio para habitações degradadas			30 000,00
	2 232 2023/5021		Apoio a habitação - desastre natural (incêndio)			60 000,00
	2 242 2023/5039		Concessão de apoios no âmbito das ARU's			5 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:			320 000,00
			Total da Classificação Orçamental:			320 000,00
0102	110299		Outras			
	4 420 2023/5085	6	Projetos articulados com a CIM			500,00
	4 420 2023/5086	7	Projetos articulados com Terras de Sicó			500,00
	4 420 2023/5088	2	Leiria - Rede Cultura 2027 - Projetos Comuns			500,00
			Total dos Projetos de GOP's:			1 500,00
			Total da Classificação Orçamental:			1 500,00
0103	030305		Material de transporte			
	4 410 2023/65	2	Mobilidade elétrica na Administração Pública - Juros			200,00
			Total dos Projetos de GOP's:			200,00
			Total da Classificação Orçamental:			200,00
0103	070205		Material de transporte			
	4 410 2023/65	1	Mobilidade elétrica na Administração Pública - Viaturas			13 700,00
			Total dos Projetos de GOP's:			13 700,00
			Total da Classificação Orçamental:			13 700,00



ANEXOS

XII - ORÇAMENTO DA DESPESA COM GOP E EXTRA-GOP

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	3 516 224,00	6 820 627,00	10 336 851,00
0101		Assembleia Municipal	7 492,00	0,00	7 492,00
0101		DESPESAS CORRENTES	7 492,00	0,00	7 492,00
0101	01	Despesas com o pessoal	6 488,00	0,00	6 488,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	6 488,00	0,00	6 488,00
0101	010204	Ajudas de custo	1,00	0,00	1,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	6 487,00	0,00	6 487,00
0101	01021303	Senhas de Presença	6 487,00	0,00	6 487,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	1 004,00	0,00	1 004,00
0101	0201	Aquisição de bens	2,00	0,00	2,00
0101	020108	Material de escritório	1,00	0,00	1,00
0101	020121	Outros bens	1,00	0,00	1,00
0101	0202	Aquisição de serviços	1 002,00	0,00	1 002,00
0101	020210	Transportes	1,00	0,00	1,00
0101	020211	Representação dos serviços	1,00	0,00	1,00
0101	020216	Seminários, exposições e similares	1 000,00	0,00	1 000,00
0102		Câmara Municipal	3 292 807,00	6 806 727,00	10 099 534,00
0102		DESPESAS CORRENTES	3 292 806,00	3 169 217,00	6 462 023,00
0102	01	Despesas com o pessoal	2 775 041,00	39 001,00	2 814 042,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	2 226 549,00	11 501,00	2 238 050,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	78 500,00	0,00	78 500,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 364 000,00	0,00	1 364 000,00
0102	01010401	Pessoal em Funções	1 238 000,00	0,00	1 238 000,00
0102	01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remunera	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remunera	15 000,00	0,00	15 000,00
0102	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	91 000,00	0,00	91 000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	11 000,00	0,00	11 000,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	11 000,00	0,00	11 000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	14 999,00	1,00	15 000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000,00	0,00	2 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	267 000,00	11 500,00	278 500,00
0102	010111	Representação	24 000,00	0,00	24 000,00
0102	010113	Subsídio de refeição	177 550,00	0,00	177 550,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros	156 800,00	0,00	156 800,00
0102	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	56 300,00	0,00	56 300,00
0102	0101130102	Contrato por tempo indeterminado	100 500,00	0,00	100 500,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	20 750,00	0,00	20 750,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	285 000,00	0,00	285 000,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros	225 000,00	0,00	225 000,00
0102	0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	83 000,00	0,00	83 000,00
0102	0101140102	Contrato por tempo indeterminado	142 000,00	0,00	142 000,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	60 000,00	0,00	60 000,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00	0,00	2 500,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	20 487,00	0,00	20 487,00
0102	010202	Horas extraordinárias	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	010204	Ajudas de custo	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	010205	Abono para falhas	3 900,00	0,00	3 900,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1,00	0,00	1,00
0102	010211	Subsídio de turno	1,00	0,00	1,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00	0,00	1,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	3 584,00	0,00	3 584,00
0102	01021303	Senhas de Presença	3 584,00	0,00	3 584,00
0102	0103	Segurança social	528 005,00	27 500,00	555 505,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010301	Encargos com a saúde	50 000,00	0,00	50 000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	1,00	0,00	1,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	1,00	0,00	1,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	473 001,00	0,00	473 001,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1,00	0,00	1,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	397 500,00	0,00	397 500,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	146 500,00	0,00	146 500,00
0102	0103050202	Regime Geral	251 000,00	0,00	251 000,00
0102	01030503	Segurança social-Regime geral	75 500,00	0,00	75 500,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1,00	0,00	1,00
0102	010309	Seguros	1,00	27 500,00	27 501,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	27 500,00	27 500,00
0102	01030902	Seguros de saúde	1,00	0,00	1,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	506 510,00	2 293 206,00	2 799 716,00
0102	0201	Aquisição de bens	100 904,00	448 501,00	549 405,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	26 050,00	0,00	26 050,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	2 050,00	270 000,00	272 050,00
0102	02010201	Gasolina	1 500,00	0,00	1 500,00
0102	02010202	Gasóleo	500,00	140 000,00	140 500,00
0102	02010299	Outros	50,00	130 000,00	130 050,00
0102	020104	Limpeza e higiene	15 000,00	0,00	15 000,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	300,00	175 000,00	175 300,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	020108	Material de escritório	6 000,00	0,00	6 000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	1,00	0,00	1,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	1,00	0,00	1,00
0102	020114	Outro material-Peças	1,00	0,00	1,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 000,00	0,00	6 000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	2 500,00	0,00	2 500,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	500,00	0,00	500,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1,00	0,00	1,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 500,00	3 001,00	4 501,00
0102	02012001	Material Didáctico	1 500,00	1,00	1 501,00
0102	02012002	Fundos Documentais	0,00	3 000,00	3 000,00
0102	020121	Outros bens	30 000,00	500,00	30 500,00
0102	0202	Aquisição de serviços	405 606,00	1 844 705,00	2 250 311,00
0102	020201	Encargos das instalações	0,00	286 000,00	286 000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	1 500,00	0,00	1 500,00
0102	020203	Conservação de bens	75 000,00	465 447,00	540 447,00
0102	020205	Locação de material de informática	16 000,00	0,00	16 000,00
0102	020209	Comunicações	35 000,00	0,00	35 000,00
0102	020210	Transportes	3 000,00	235 000,00	238 000,00
0102	020211	Representação dos serviços	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	020212	Seguros	0,00	75 000,00	75 000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	500,00	2 000,00	2 500,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	96 174,00	101 502,00	197 676,00
0102	020215	Formação	15 000,00	1,00	15 001,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	10 000,00	276 800,00	286 800,00
0102	020217	Publicidade	26 000,00	1,00	26 001,00
0102	020218	Vigilância e segurança	7 500,00	0,00	7 500,00
0102	020219	Assistência técnica	40 000,00	0,00	40 000,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020220	Outros trabalhos especializados	30 000,00	383 101,00	413 101,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	020225	Outros serviços	14 932,00	19 853,00	34 785,00
0102	03	Juros e outros encargos	2,00	0,00	2,00
0102	0305	Outros juros	1,00	0,00	1,00
0102	030502	Outros	1,00	0,00	1,00
0102	03050299	Outros	1,00	0,00	1,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	1,00	0,00	1,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	1,00	0,00	1,00
0102	04	Transferências correntes	9 000,00	836 009,00	845 009,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	35 001,00	35 001,00
0102	040101	Públicas	0,00	1,00	1,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	1,00	1,00
0102	040102	Privadas	0,00	35 000,00	35 000,00
0102	0403	Administração central	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	0405	Administração local	0,00	195 818,00	195 818,00
0102	040501	Continente	0,00	195 818,00	195 818,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	159 000,00	159 000,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	23 818,00	23 818,00
0102	04050108	Outros	0,00	13 000,00	13 000,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	333 190,00	333 190,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	333 190,00	333 190,00
0102	0408	Famílias	9 000,00	264 500,00	273 500,00
0102	040802	Outras	9 000,00	264 500,00	273 500,00
0102	04080201	Programas ocupacionais	0,00	20 000,00	20 000,00
0102	04080202	Outros	9 000,00	244 500,00	253 500,00
0102	06	Outras despesas correntes	2 253,00	1 001,00	3 254,00
0102	0602	Diversas	2 253,00	1 001,00	3 254,00
0102	060201	Impostos e taxas	2,00	0,00	2,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1,00	0,00	1,00
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1,00	0,00	1,00
0102	060203	Outras	2 251,00	1 001,00	3 252,00
0102	06020304	Serviços bancários	1 750,00	0,00	1 750,00
0102	06020305	Outras	501,00	1 001,00	1 502,00
0102	0602030501	Vereadores em regime não permanência	1,00	0,00	1,00
0102	0602030599	Outras	500,00	1 001,00	1 501,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	1,00	3 637 510,00	3 637 511,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	2 825 105,00	2 825 105,00
0102	0701	Investimentos	0,00	1 899 346,00	1 899 346,00
0102	070101	Terrenos	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	070102	Habitações	0,00	50 502,00	50 502,00
0102	07010202	Aquisição	0,00	1,00	1,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	50 501,00	50 501,00
0102	070103	Edifícios	0,00	846 636,00	846 636,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	50 000,00	50 000,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	362 000,00	362 000,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	40 501,00	40 501,00
0102	07010305	Escolas	0,00	50 001,00	50 001,00
0102	07010307	Outros	0,00	344 134,00	344 134,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	555 492,00	555 492,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	500,00	500,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	101 000,00	101 000,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	153 489,00	153 489,00
0102	07010413	Outros	0,00	275 503,00	275 503,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	30 000,00	30 000,00
0102	07010602	Outro	0,00	30 000,00	30 000,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	174 003,00	174 003,00
0102	070108	Software informático	0,00	72 302,00	72 302,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	60 701,00	60 701,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	31 441,00	31 441,00
0102	07011002	Outro	0,00	31 441,00	31 441,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	10 001,00	10 001,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	8 000,00	8 000,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	35 268,00	35 268,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	925 759,00	925 759,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	925 259,00	925 259,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	283 000,00	283 000,00
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	67 259,00	67 259,00
0102	07030304	Iluminação pública	0,00	30 000,00	30 000,00
0102	07030305	Parques e jardins	0,00	330 000,00	330 000,00
0102	07030308	Viação rural	0,00	215 000,00	215 000,00
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	500,00	500,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	810 905,00	810 905,00
0102	0803	Administração central	0,00	500,00	500,00
0102	080301	Estado	0,00	500,00	500,00
0102	0805	Administração local	0,00	479 400,00	479 400,00
0102	080501	Continente	0,00	479 400,00	479 400,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	434 400,00	434 400,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	44 500,00	44 500,00
0102	08050108	Outros	0,00	500,00	500,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	11 005,00	11 005,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	11 005,00	11 005,00
0102	0808	Famílias	0,00	320 000,00	320 000,00
0102	080802	Outras	0,00	320 000,00	320 000,00
0102	11	Outras despesas de capital	1,00	1 500,00	1 501,00
0102	1102	Diversas	1,00	1 500,00	1 501,00
0102	110201	Restituições	1,00	0,00	1,00
0102	110299	Outras	0,00	1 500,00	1 500,00
0103		Operações Financeiras	215 925,00	13 900,00	229 825,00
0103		DESPESAS CORRENTES	24 625,00	200,00	24 825,00
0103	03	Juros e outros encargos	24 600,00	200,00	24 800,00
0103	0301	Juros da dívida pública	24 600,00	0,00	24 600,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	23 700,00	0,00	23 700,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 700,00	0,00	23 700,00
0103	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	900,00	0,00	900,00
0103	03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	900,00	0,00	900,00
0103	0303	Juros de locação financeira	0,00	200,00	200,00
0103	030305	Material de transporte	0,00	200,00	200,00
0103	06	Outras despesas correntes	25,00	0,00	25,00
0103	0602	Diversas	25,00	0,00	25,00
0103	060203	Outras	25,00	0,00	25,00
0103	06020304	Serviços bancários	25,00	0,00	25,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	191 300,00	13 700,00	205 000,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0103	07	Aquisição de bens de capital	0,00	13 700,00	13 700,00
0103	0702	Locação financeira	0,00	13 700,00	13 700,00
0103	070205	Material de transporte	0,00	13 700,00	13 700,00
0103	10	Passivos financeiros	191 300,00	0,00	191 300,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	191 300,00	0,00	191 300,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	183 500,00	0,00	183 500,00
0103	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 800,00	0,00	7 800,00
Total geral:			3 516 224,00	6 820 627,00	10 336 851,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



ANEXOS

XIII - MAPA DE EMPRÉSTIMOS



8.3.6.1 Empréstimos
ENDIVIDAMENTO

Cliente: MUNICÍPIO DE ALVAIAÇERE
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Entidade Financiadora	Data Aprovação AM	Data Contratação do empréstimo	Prazo do Contrat. Decorrido ou (Anos)	Visto do Tribunal de Contas	Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Encargos do Ano Vencidos e não Pagos	Dívida no início do período (01-01-2023)	Dívida no fim do período (31-12-2023)	Observações (1)	
						Contratado	Utilizado	Inicial	Atual (mínimo)	Amortização	Juros	Total					Juros de Mora
Curto Prazo																	
TOTAL Médio e Longo Prazo						- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
Casa Geral de Depósitos, S.A. (NIPC-500960046)	24/04/1998	12/06/1998	26	15646	27/05/1998	Construção do Bairro Social	487 331,00 €	487 331,00 €	0,70%	T.A.N. 0,3840%	21 900,00 €	300,00 €	22 200,00 €	- €	54 833,83 €	a) Benef. de bonificação do Estado a cargo do JNH	
	30/06/2006	12/07/2006	20	2082	11/12/2006	Aquisição de Terrenos para Requalificação Urbana	132 500,00 €	132 500,00 €	0,51%	5 Juros	7 400,00 €	300,00 €	7 700,00 €	- €	29 444,44 €	b) Empréstimo contratado para a Requalificação Urbana da Rua José Augusto Martins Mangal o, que não foi recebido no ano 2009 - 184.093,12 €, no ano de 2010 - 559.670,32 € e no ano de 2011 - 221.761,95 €.	
	29/09/2006	29/11/2006	20	000078	17/01/2007	Aquisição de Terrenos para Requalificação Urbana	732 427,00 €	732 427,00 €	0,52%	9 Juros	43 200,00 €	2 800,00 €	46 000,00 €	- €	176 798,21 €		
	27/02/2009	27/02/2009	20	1860	06/11/2009	Requalificação Urbana da Rua José Augusto Martins Mangal	1 000 000,00 €	965 325,39 €	2,41%	5 Juros	56 000,00 €	13 800,00 €	69 800,00 €	- €	397 920,70 €	c) Empréstimo contratado para as Obras de Construção de Habitação Social de 8 fogos em Alvaiaçere, Benef. de bonificação do Estado a cargo do JHRU. Não foi utilizado na totalidade devido a uma alteração na estrutura de custos de financiamento.	
Casa de Crédito Agrícola Miduo da Zona do Pinal, C.R.L. (NIPC-501292748)	27/02/2009	02/06/2009	20	1646	12/11/2009	Obras de Saneamento (Alvaiaçere, Meças de D. Maria e Pissos)	910 000,00 €	910 000,00 €	1,28%	0,58%	55 000,00 €	6 500,00 €	61 500,00 €	- €	375 555,30 €		
I.H.R.U. - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (NIPC-501460888)	29/12/2006	21/07/2009	25	25	04/03/2010	Habitação Social - 8 Fogos em Alvaiaçere	193 284,00 €	188 122,00 €	1,40%	0,43%	7 800,00 €	900,00 €	8 700,00 €	- €	94 557,13 €		
TOTAL						3 455 542,00 €	3 415 905,39 €			191 300,00 €	24 600,00 €	215 900,00 €	215 900,00 €	- €	1 129 109,61 €	938 642,50 €	



ANEXOS

XIV - MAPA DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Nome	Descrição	Mapa de Locação Financeira			Prazo	Valor adjudicado	Orçamento 2023 - Plurianualidade		
		Classificação Orçamental	GOP				2023	2024	2025
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Aquisição de duas viaturas elétricas, com opção de compra								
	Capital	0103 070205	04 007 2020/14 Acc1	48 meses	56 343,84 €	13 900,00 €	13 900,00 €	15 200,00 €	
	Juros	0103 030305	04 007 2020/14 Acc3			13 700,00 €	13 700,00 €	15 000,00 €	
						200,00 €	200,00 €	200,00 €	

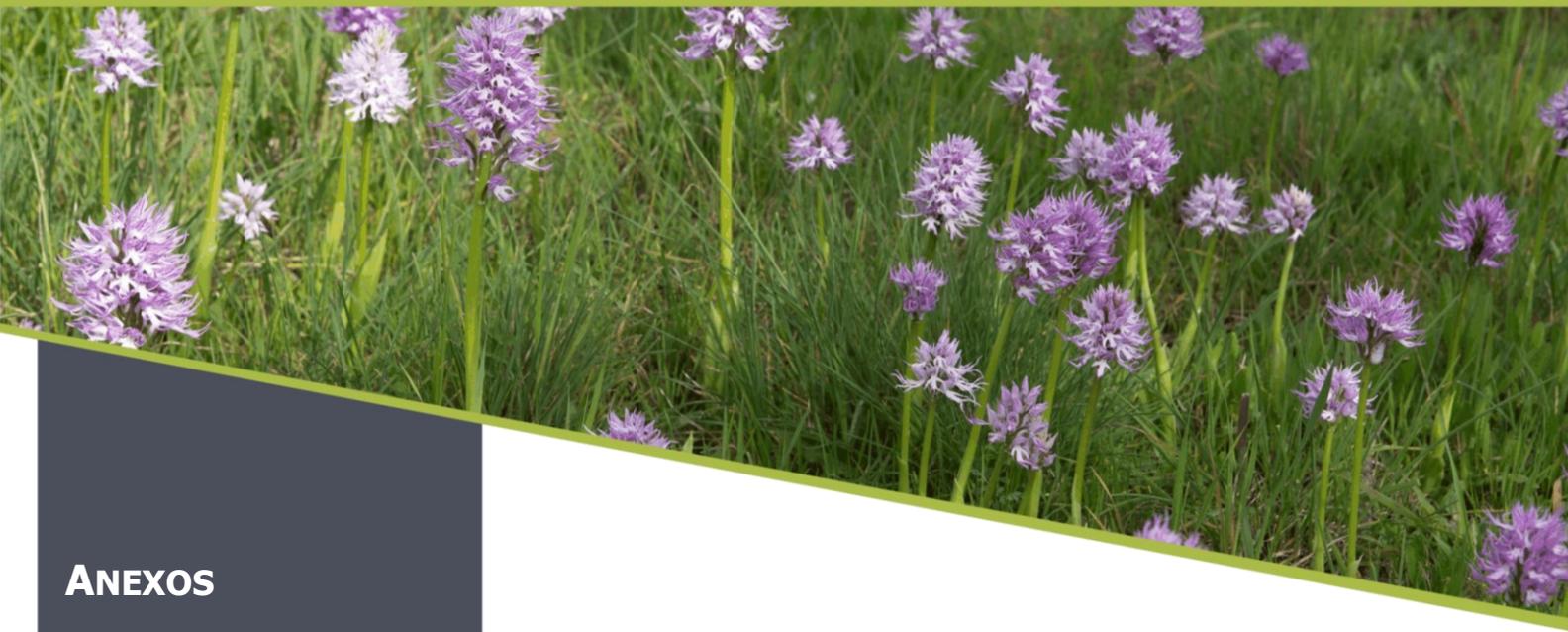


ANEXOS

XV - MAPA DAS CANDIDATURAS

Classificação Económica (despesa)	GOP	Projeto	Entidade gestora	Código Concurso/Candidatura	Designação da Operação	Estado Candidatura	% Financiamento	Investimento Candidado	Valor Total Aprovado	Apelo	Investimento aprovado	Apelo Aprovado (Atualizado com Rendimentos)	Valores recebidos e a receber em 2022	Valor a receber 2023	Observações
								Eligível Candidatura	Valor Total Aprovado	Apelo	Eligível aprovado	Apelo Aprovado (Atualizado com Rendimentos)	Valores recebidos e a receber em 2022	Valor a receber 2023	Observações
0102/0700302	2/212/2023/5012	Projetos articulados com a CIM	CDRC/Centro2020 e CHRL	CENTRO-66-2019-84/CENTRO-03-5366-FSE-000030	Planos integrados e inovadores de combate ao Incêndio escalar (PIICE)	Em Execução	85,00%	36 658,54 €	36 658,54 €	31 139,76 €	36 658,54 €	31 139,76 €	31 139,76 €		
Vérbis		Região de Leiria - Rede Cultural	CDRC/Centro2020 e CHRL	CENTRO-14-2016-03/CENTRO-07-2114-FEDER-000018	Região de Leiria - Rede Cultural	Em Execução	85,00%	84 915,00 €	84 915,00 €	72 177,75 €	84 915,00 €	72 177,75 €	72 177,75 €		
0102/0700413	3/320/2023/444	Área Empresarial do Rego de Murtosa	CDRC/Centro2020	CENTRO-53-2018-19/CENTRO-02-0853-FEDER-000901	Área Empresarial do Rego de Murtosa - Avaliátere	Em Execução	85,00%	1 467 961,36 €	1 467 961,36 €	1 297 427,15 €	1 467 961,36 €	1 055 153,21 €	868 949,71 €	186 203,50 €	
Vérbis		Produtos Turísticos Integrados da Região de Leiria	CDRC/Centro2020 e CHRL	CENTRO-14-2016-16	Produtos Turísticos Integrados da Região de Leiria	Aprovada	85,00%	58 823,54 €	58 823,54 €	50 000,01 €	58 823,54 €	50 000,01 €		50 000,01 €	
0102/0700302	4/420/2023/586/2	Rede de Aldeias do Caldeirão	Terras de Sico	PR2020-10216-06/497	Aldeias de Caldeirão	Aprovada	60,00%	29 998,00 €	29 998,00 €	17 998,00 €	29 998,00 €	17 998,00 €		17 998,00 €	
0102/0700303	3/341/2023/58	Beneficiário do Mercado Municipal de Avaliátere	Terras de Sico	PR2020-10214-06/515	Beneficiário do Mercado Municipal de Avaliátere	Em Execução	50,00%	99 927,31 €	99 927,31 €	55 963,59 €	99 927,31 €	55 963,59 €	30 386,27 €	25 577,13 €	
0102/0700205	4/410/2023/651	Mobilidade elétrica na Administração Pública - Viaturas	CDRC/Centro2020	PR2020-10216-06/497	Beneficiário do Mercado Municipal de Avaliátere	Em Execução	85,00%	361 316,89 €	361 316,89 €	307 119,36 €	244 633,48 €	207 938,46 €	203 917,52 €	4 020,94 €	
0102/0700207	4/410/2023/652	Mobilidade elétrica na Administração Pública - Equipamentos	Fundo Ambiental	Aviso n.º 1/2381/2019	Carros Elétricos	Aprovada	100,00%	48 000,00 €	48 000,00 €	48 000,00 €	48 000,00 €	48 000,00 €		48 000,00 €	
0102/0700302	2/252/2023/7172	Otimização energética dos edifícios municipais - Picena Municipal	CDRC/Centro2020	CENTRO-66-2017-52/CENTRO-06-1203-FEDER-000085	Otimização energética dos edifícios municipais cobertas	Em Execução	85,00%	380 344,63 €	454 845,73 €	386 618,87 €	454 845,73 €	300 381,48 €	300 381,48 €		
0102/0700305	3/342/2023/44	Parque Botânico da Mata do Carrascal	CDRC/Centro2020 - Pacto da CHRL	CENTRO-07-2114-FEDER-000157	Parque Botânico da Mata do Carrascal	Em Execução	85,00%	346 713,21 €	346 713,21 €	294 706,23 €	346 713,21 €	294 706,23 €	138 718,82 €	155 987,41 €	
0102/0700320	2/232/2023/5022	Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação - Avaliátere + Vérbis	POISE	POISE-22-2020-10/POISE-01-3422-FSE-000007	Avaliátere + Igual	Em Execução	100,00%	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	11 900,00 €	23 100,00 €	
Vérbis		Percurso pedestre - Rota D. Maria	POISE	CENTRO-66-2020-10/CENTRO-08-5762-FSE-000015	Capacidade Administração Pública (FSE)	Em Execução	85,00%	110 961,08 €	117 686,00 €	94 316,92 €	110 961,08 €	94 316,92 €	8 888,07 €	85 428,05 €	80P1
0102/0700406	3/342/2023/60/3	Remodulação e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais	PRR - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)	PR2020-10216-06/497	Percurso pedestre - Rota D. Maria	Aprovada	80,00%	85 318,26 €	84 137,56 €	68 254,02 €	84 137,56 €	67 310,05 €		67 310,05 €	
0102/0700305	2/211/2023/9	Reparação de danos em infraestruturas e equipamentos municipais - Inédulos Florestais	CDRC - Fundo de Emergência Municipal/FOEL	Aviso n.º 2/C03-02/2021	Accesibilidade Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Pereira	Aprovada	60,00%	17 878,97 €	6 666,67 €	6 666,67 €	6 666,67 €	6 666,67 €		6 666,67 €	
Vérbis		2022 (Estrada Anique; es. seg. rod. edificação - Inédulos Florestais)	CDRC - Fundo de Emergência Municipal/FOEL	Aviso n.º 2/C03-02/2021	Contrato de Auxílio Financeiro "Inédulos Florestais Ocorridos em 2022"	Aprovada	60,00%	524 643,30 €	524 643,30 €	314 785,98 €	524 643,30 €	314 785,98 €		314 785,98 €	
Vérbis		2/251/2023/30 2 /17/25	PRR - Redes Culturais e Transição Digital	Aviso n.º 08/C04-01/2022	Aquisição de equipamento de projeção digital de conteúdos e centros de arte contemporâneas públicas	Aprovada	100,00%	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €		150 000,00 €	
0102/0700203	2/246/2023/5/46	Medidas de proteção dos recursos hídricos	Fundo Ambiental	Aviso n.º 2/C03-02/2021	Medidas de proteção dos recursos hídricos	Aprovada	100,00%	465 446,56 €	465 446,56 €	465 446,56 €	465 446,56 €	465 446,56 €		465 446,56 €	
Subtotal															
0102/0700307	04.006.2013/49	Remodulação e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais	PRR - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)	Aviso n.º 2/C03-02/2021	Accesibilidade Museu	Submetida		6 666,67 €	6 666,67 €	6 666,67 €	6 666,67 €				
0102/0700307	04.006.2013/49	Remodulação e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais	PRR - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)	Aviso n.º 2/C03-02/2021	Accesibilidade Casa da Cultura	Submetida		6 666,67 €	6 666,67 €	6 666,67 €	6 666,67 €				
Subtotal								19 280,93 €	13 333,34 €	13 333,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total								5 054 960,00 €	4 807 101,80 €	3 658 974,23 €	4 807 101,80 €	3 267 004,66 €	1 324 938,93 €	1 932 065,74 €	

Estado da candidatura	Valor Total Aprovado	Eligível aprovado	Apelo Aprovado	Perdos efetuados em 2022	Valor a receber em 2023
Aprovada	4 807 101,80 €	4 493 507,28 €	3 267 004,66 €	1 334 938,93 €	1 932 065,74 €
Submetida	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Total	4 807 101,80 €	4 493 507,28 €	3 267 004,66 €		1 932 065,74 €



ANEXOS

XVI - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Capítulo I - Disposições Gerais

Artigo 1.º - Definição e Âmbito

1. Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), foram revogados, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. O n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) determinou a entrada em vigor daquele diploma em 2020.
2. O presente normativo estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes das redações atuais da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, constituindo estes diplomas legais, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Alvaiázere, no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
3. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

Artigo 2.º - Utilização das dotações orçamentais

1. Na execução orçamental, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, nos termos previstos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. Não se verificando o preceituado no número anterior, a realização de cabimentos e compromissos fica condicionada à emissão de despacho, ordem de serviço ou deliberação da entidade competente para autorizar a realização da despesa, justificando a necessidade imperiosa e o interesse público da realização da despesa, dando ainda de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal de Alvaiázere responsável pela área orçamental.

Artigo 3.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da transparência e da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da Tesouraria.
2. É da responsabilidade de cada serviço assegurar, segundo os princípios definidos no número anterior, que a assunção de encargos geradores de despesa é devidamente justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade, cuja responsabilidade de confirmação é do respetivo presidente ou vereador do respetivo pelouro.
3. Cada serviço é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, bem como as diligências para efeito de registo dos compromissos a assumir.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o princípio do equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pago;
 - b. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura ou documento equivalente associado;
 - c. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos decorrentes do reescalonamento dos compromissos para anos futuros.

Artigo 4.º - Alterações ao Orçamento e às GOP`s

1. A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficiência e eficácia do serviço público, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis por forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e

Relato Orçamental (NCP 26), que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e do número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

- a. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;
 - b. As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes carecem de autorização prévia do(a) Presidente da Câmara Municipal.
2. Sem prejuízo do número anterior, as modificações orçamentais poderão ser operadas por despacho do(a) Presidente da Câmara Municipal, nos termos de delegação de competências efetuada pela Câmara Municipal.

Artigo 5.º - Registo contabilístico

1. Cada serviço é responsável pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto do serviço de Gestão Financeira (SGF) do Município de Alvaiázere, dos correspondentes documentos justificativos, para além das comunicações necessárias no sistema de gestão documental em uso no Município.
2. As faturas, documentos equivalentes, recibos, cópia de protocolos, acordos ou contratos devem ser enviados diretamente para o SGF.
3. A documentação referida no número anterior indevidamente recebida em outros serviços deverá ser reencaminhada para o SGF, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ (dez mil euros), devem ser enviados ao serviço de Contabilidade, Económico e Património (CEP) do Município de Alvaiázere, até ao 5.º (quinto) dia útil, de modo a permitir efetuar o imediato e competente cabimento e compromisso à realização da despesa.
5. O disposto no número anterior também se aplica às situações em que, nos documentos relativos a despesa, estejam em causa situações de exceção de interesse público ou a preservação da vida humana, devendo, neste caso, a assunção do compromisso ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização da despesa.
6. Nos casos previstos nos n.ºs 4 e 5, a CEP dá de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal de Alvaiázere responsável pela área orçamental.
7. A aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e as respetivas normas disciplinadoras, no âmbito das despesas urgentes e inadiáveis resultantes de incêndios e ou catástrofes naturais é efetuada de acordo com o previsto na Lei do Orçamento de Estado.
8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno com as devidas atualizações legais e instruções, despachos ou regulamentos existentes.

Artigo 6.º - Gestão de bens móveis e imóveis

1. A gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal e legislação em vigor sobre a matéria.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisição externa ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. As alienações de bens devem cumprir as normas legais emanadas no Regime Jurídico das Autarquias Locais e demais legislação sobre a matéria.

Artigo 7.º - Gestão de Stocks

1. Cada serviço responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. Para cumprimento do número anterior, existem os seguintes armazéns:
 - a. Armazém (geral);
 - b. Armazém económico;
 - c. Armazém Turismo;

- d. Armazém informática.
3. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
4. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
5. Todos os bens saídos de armazém e afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno e instruções, despachos ou regulamentos existentes.
7. Para efeitos de operacionalização dos pontos anteriores, cada serviço deverá cumprir as diretrizes emanadas no documento referido no número anterior.

Artigo 8.º - Contabilidade de gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.
2. No âmbito da contabilidade de gestão devem ser divulgados e obtidos mapas de informação, nos termos do número 6, da Norma NCP 27, conjugado com a Instrução nº 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas.
3. A execução orçamental deverá ser refletida por centros de responsabilidades de forma a:
 - a. Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos;
 - b. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas e preços de bens e serviços;
 - c. Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
4. A contabilidade de gestão deve ainda proporcionar informação dos custos ambientais nomeadamente:
 - a) Custos associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação com vista à redução da poluição, proteção do ambiente ou cumprimento de obrigações legais;
 - b) Custos adicionais com a aquisição de matérias-primas e mão-de-obra para a redução do impacto ambiental das ações da entidade;
 - c) Informação de custos associados à responsabilidade social e ambiental, incluindo energias renováveis, custos por tipo de combustíveis, custos na gestão de resíduos;
 - d) Ativos ambientais relacionados com créditos gerados com a redução de gases de efeito de estufa.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam do Manual da Contabilidade Analítica.
6. Para efeitos de operacionalização dos pontos anteriores, cada serviço deverá cumprir as diretrizes emanadas no documento referido no número anterior.

Artigo 9.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. Todas as candidaturas a financiamento externo, em que o Município de Alvaiázere assuma encargos financeiros, são da responsabilidade do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Sendo as diversas unidades orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento dos procedimentos inerentes à execução dos projetos objeto de candidaturas, nos termos e condições definidas nos programas de financiamento externo, é responsabilidade do GPE o seu acompanhamento físico e financeiro, nomeadamente a elaboração de reprogramações, relatórios e pedidos de pagamento, bem como o seu reporte no prazo definidos.
3. Cabe ainda ao GPE a verificação junto dos serviços competentes da CEP, de estarem asseguradas, através dos serviços responsáveis e validadas superiormente, as dotações orçamentais para as candidaturas.
4. Todas as candidaturas a financiamento externo submetidas aos programas respetivos por entidades externas ao município, mas em que o Município de Alvaiázere é parceiro com encargo financeiro, têm de ser articuladas com o GPE que verificará a garantia da dotação orçamental, conforme ponto 3.
5. Os serviços na execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

- a) assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma eletrónica de compras, a designação da candidatura.
6. O GPE deverá enviar à CEP, numa base trimestral, os dados relacionados com candidaturas que têm reflexos, na execução do orçamento e prestação de contas.

Artigo 10.º - Plano de Atividades Municipais

1. A Câmara Municipal é competente para aprovar as atividades e eventos a desenvolver de caráter social, cultural, desportivo, patrimonial, turístico, recreativo e económico, destinando-se a vários grupos etários por forma a que toda a comunidade alvaiázerense possa usufruir de iniciativas municipais, a desenvolver e promover através dos seus serviços, podendo, também, recorrer a prestação de serviços, as quais têm enquadramento nas suas atribuições e competências e que se destinam aos munícipes, com vista à sua ocupação, entretenimento, formação ou mostra e venda de produtos.
2. A Câmara Municipal é competente para aprovar as normas de funcionamento das respetivas atividades e eventos a desenvolver.
3. É competente para autorizar as despesas da realização destes eventos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara, com faculdade de delegação nos vereadores, devendo os procedimentos ser conduzidos nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação em vigor sobre a matéria.

Artigo 11.º - Orçamento do Estado

1. As opções do orçamento municipal, no que atine à perceção de receitas providas anualmente do Orçamento Geral do Estado, encontram-se condicionadas às correspondentes transferências previstas no mesmo para o Município de Alvaiázere e respetivas alterações.
2. As despesas constantes do orçamento municipal encontram-se condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas nos termos do número anterior, bem como, da efetiva arrecadação de receitas próprias.

Capítulo II - Receita Orçamental

Artigo 12.º - Princípios gerais para arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada ou arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser liquidada além dos valores previstos em orçamento nos termos da NCP 26.
2. A liquidação e arrecadação da receita serão efetuadas com base nos regulamentos em vigor, especialmente no Regulamento Geral de Taxas Municipais e Regulamento de Preços em vigor.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços da Subunidade Orgânica de Apoio ao Múncipe e Tesouraria (SOAMT) do Município de Alvaiázere deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos sujeitos passivos a apresentação dos documentos de identificação pessoal ou coletiva e o número de identificação fiscal.
4. As receitas que devam ser liquidadas mediante informação prévia de outro serviço ou unidade orgânica, só o devem ser após informação na qual conste o respetivo valor.
5. Devem ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pelo respetivo serviço ou unidade orgânica à SOAMT.
6. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais, darão entrada na SOAMT, no dia seguinte ao da cobrança e até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante faturas ou guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável pela cobrança;
7. Os prazos definidos no número anterior também se aplicam ao serviço da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente (SORHE) do Município de Alvaiázere que rececione um valor por correio, em cheque ou vale postal.
8. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

9. A restituição de importâncias recebidas compete à SOAMT, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam e após despacho do membro da Câmara Municipal responsável pela área orçamental.

Artigo 13.º - valores creditados em conta bancária

1. Caso dê entrada nas contas bancárias da entidade verba de proveniência desconhecida, deve o serviço responsável pela gestão financeira promover o registo de entrada das mesmas como adiantamento, registando uma entrada de fundos por operações de tesouraria.
2. Se no prazo de seis meses não se conseguir identificar a que diz respeito a verba creditada, a mesma será contabilizada como uma receita orçamental, afetando o orçamento na rubrica "Outras receitas correntes".
3. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de pagamento (depósito bancário, transferência).

Artigo 14.º - Cauções

1. É da responsabilidade do serviço proponente a verificação da correta e adequada prestação de caução em conformidade com o respetivo procedimento administrativo que lhe está subjacente.
2. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, darão entrada diariamente na SOAMT, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
3. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, ao SGF que procederá ao seu registo.
4. Cabe ao SGF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis, ou os serviços destinatários dos contratos e os gestores de contrato, no caso de contratação pública, devem enviar à entidade competente para proceder à sua libertação, informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Capítulo III - Despesa Orçamental

Artigo 15.º - Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na lei e no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número sequencial de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição ou documento equivalente;
 - d. Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. Toda e qualquer alteração aos pressupostos no número anterior, designadamente, em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, carecem de despacho da entidade competente para autorizar a realização da despesa, dando de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal de Alvaiázere responsável pela área orçamental.
4. Salvo determinação legal em contrário, o registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de

fornecimento contínuos, devem ser registados mensalmente para um período deslizante igual ao período temporal de apuramento dos fundos disponíveis. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.

Artigo 16.º - Tramitação dos processos de contratação pública

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços em matéria de contratação pública, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis ao Código dos Contratos Públicos (CCP) e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. Compete ao Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização (GCPAF), a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesa pública com aquisição, fornecimento e locação de bens móveis e de serviços e de empreitadas de obras públicas.
3. Os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente os *softwares* disponibilizados para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.
4. O disposto no número anterior é sempre aplicável, independentemente do valor da despesa e mesmo que o procedimento a adotar seja o ajuste direto simplificado.
5. Cada requisição ou pedido apresentado deve estar devidamente justificado e acompanhado de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), para instruir o caderno de encargos a elaborar pelo GCPAF, sendo da responsabilidade do presidente ou vereador do respetivo pelouro a validação da fundamentação apresentada através da respetiva autorização.
6. Cumpre ao GCPAF realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de contratação, em articulação com os serviços e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista. A CEP faz a conferência dos aspetos fiscais e financeiros relacionados com as faturas, cabendo aos responsáveis pela iniciativa da despesa o cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis e à execução da despesa pública, incluindo o não fracionamento da despesa.
7. Para efeitos de aplicação do nº 5, do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos (CCP), todos os serviços e unidades orgânicas devem comunicar ao GCPAF, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 17.º - Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos.
2. Para o efeito do número anterior, os mesmos serviços devem acompanhar e registar todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente:
 - a. Os aspetos temporais, materiais e financeiros;
 - b. Uma conta-corrente da obra, bem ou serviço prestado, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo global.
3. O GCPAF é responsável pelo acompanhamento temporal e financeiro dos contratos de consumo transversal, mantendo-se na esfera dos restantes serviços a responsabilidade pelos aspetos materiais.
4. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros) é da exclusiva responsabilidade dos respetivos serviços municipais e sua hierarquia.
5. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de contrato, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 290.º-A do CCP.
6. Os serviços devem adotar a plataforma eletrónica de compras na tramitação de todas as fases do processo de compra que venham a ser disponibilizadas, em consonância com as comunicações emitidas pelo GCPAF.
7. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao GCPAF para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 18.º - responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

Compete ao GCPAF a elaboração de todos os contratos administrativos formados através dos procedimentos definidos na parte II do CCP, bem como os contratos e contratação excluída abrangidos pelos artigos 4.º a 6.º-A do CCP.

Artigo 19.º - Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços em matéria de contratação pública, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis ao Código dos Contratos Públicos (CCP) e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
2. O processo de despesa inicia-se mediante envio de informação por parte do serviço que identifique a necessidade da sua contratualização e com a indicação de todos os elementos necessários à sua justificação, devendo, de seguida, o GCPAF dar início ao procedimento verificando a conformidade, legalidade de toda a tramitação dos processos;
3. A CEP, após solicitação do GCPAF, deve:
 - a. Efetuar o competente cabimento;
 - b. Se a despesa possuir plurianualidade, verificar se a mesma está devidamente aprovada pelo Órgão competente face à legislação em vigor;
4. Caso o contrato a celebrar se insira no âmbito da execução de infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de utilização coletiva, devem os serviços respetivos da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU) demonstrar o interesse económico e a sustentabilidade financeira da operação em si e do contrato a celebrar para o efeito, incluindo os encargos de conservação, bem como a sua inserção e o cumprimento do programa de financiamento urbanístico municipal, designadamente quanto aos seus custos e às suas fontes de financiamento.
5. O disposto nos números anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, aos demais contratos a celebrar pelo Município de Alvaiázere cujos procedimentos pré-contratuais sejam sujeitos ao Código dos Contratos Públicos;
6. O GCPAF é o responsável pela verificação do cumprimento do disposto no n.º 2, 3, 4, 5 e 6 do art.º 113.º do CCP.
7. A confirmação das faturas deve tramitar pelo sistema de gestão documental em uso no Município, tendo em conta os seguintes pressupostos:
 - 7.1. Faturas relativas a procedimentos realizados ao abrigo do ajuste direto simplificado - confirmação com movimento certificado, podendo, em caso excecionais, designadamente quando o responsável pela validação do documento não seja utilizador do sistema de gestão documental, ser efetuada a confirmação com aposição de assinatura manuscrita;
 - 7.2. Faturas relativas aos restantes procedimentos realizados ao abrigo do código dos contratos públicos, incluindo a contratação excluída - elaboração de relatório de gestor de contrato ou confirmação com movimento certificado. As faturas relativas a empreitadas consideram-se confirmadas desde que possuam em anexo os respetivos autos de medição assinados com aposição de assinatura manuscrita ou certificada;
 - 7.3. Protocolos, contratos programa e outros documentos que originem pagamentos - elaboração de relatório de gestor de contrato ou confirmação com movimento certificado.

Artigo 20.º - Repartição de encargos

1. Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, aquando da aprovação das GOP's, é concedida autorização prévia favorável pela Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP's, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.
3. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que, em cada um dos 3 (três) anos seguintes, não ultrapassem 99.759,59€.

4. Nos termos do n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a competência para a assunção de compromissos plurianuais é delegada no(a) Presidente da Câmara quando os mesmos não excedam o limite de 99.759,59€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
5. Na sessão da Assembleia Municipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, do qual faz parte o Relatório de Gestão, será incluído no Relatório de Gestão uma lista da qual constam os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe e os compromissos resultantes das Modificações Orçamentais aprovadas no exercício anual, com dotação para anos seguintes.

Artigo 21.º - Fundos disponíveis – utilização do saldo de gerência

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2022, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2023, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2023, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 22.º - Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O montante máximo de fundo de maneiio a atribuir será de 500,00 €.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, que deverá ter caráter mensal com o inerente registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
4. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.
5. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150,00 €.
6. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2023, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
7. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
8. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.
9. O valor referido no n.º 2 contempla também um montante para a constituição de um Fundo de Maneio destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) junto das crianças e jovens, das suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurar-las através dos recursos formais das entidades que compõem a própria CPCJ, ou de outras entidades, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e no artigo 28.º do Regulamento Interno da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alvaiázere. O valor referido deve ser igual ao montante da comparticipação mensal para o Fundo de Maneio a disponibilizar à CPCJ.

Artigo 23.º - Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneiio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo Fundo de Maneio, deverão ser remetidos ao SGF, até ao termo do primeiro dia útil do mês seguinte.
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do Fundo de Maneio, e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) do Município do Alvaiázere.
4. Na reconstituição do fundo de maneiio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do Fundo de Maneio não pode ser superior ao Fundo de Maneio atribuído.

6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 5º dia útil, incluindo o pagamento pela SOAMT.
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a SOAMT efetua o pagamento ao responsável pelo Fundo de Maneio.

Artigo 24.º - Autorizações da despesa

1. Para efeitos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, o pagamento das faturas deverá ser efetuado tendo por base o critério da maturidade das mesmas, salvo despacho, ordem de serviço ou deliberação, justificando a necessidade imperiosa e o interesse público do pagamento em data antecipada.
2. Excluem-se do número anterior, considerando-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a. Vencimentos e salários;
 - b. Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d. Avenças;
 - e. Encargos com empréstimos;
 - f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g. Seguros;
 - h. Comunicações fixas e móveis e internet;
 - i. Comissões multibanco e encargos de instituições bancárias;
 - j. Portes de correio;
 - k. Portagens e pósticos;
 - l. Energia elétrica e água;
 - m. Gás e gasóleo de aquecimento;
 - n. Serviços de saúde (reembolsos e quotizações);
 - o. Publicações de avisos;
 - p. Aquisição/renovação de domínios e alojamento Web;
 - q. Pagamentos contratualmente previstos quando os respetivos títulos para pagamento tenham sido emitidos de acordo com as regras e as disposições contratuais aplicáveis.
 - r. Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades;
 - s. Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - t. Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
3. Consideram-se, ainda, automaticamente autorizados os pagamentos às diversas entidades após deliberações em reunião de Câmara Municipal ou por despacho da entidade competente para autorizar qualquer outro encargo, designadamente:
 - a. Atribuição de apoios/subsídios a entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública;
 - b. Atribuição de subsídios escolares;
 - c. Atribuição de subsídios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo;
 - d. Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento do Ecossistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere — Alvaiázere +;
 - e. celebração de acordos ou protocolos.
4. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por via das Operações de Tesouraria.

Artigo 25.º - Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela CEP, com informação disponibilizada pela SORHE, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à CEP, os documentos justificativos do processamento de vencimentos, tais como, resumo de folhas, onde constam abonos e descontos; resumo de bancos; resumo de pagamentos na Tesouraria. Para pagamento dos descontos obrigatórios a todas as entidades envolvidas, deverá a SORHE remeter à CEP processos autónomos, designadamente para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Autoridade Tributária, ADSE e para as demais entidades.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A SORHE deve enviar mensalmente à CEP a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Artigo 26.º - Receção e registo de faturas

1. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, e com o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, revistos pelo Decreto-Lei 14-A/2020, de 7 de abril, as empresas são obrigadas a enviar documentos em formato eletrónico para as entidades da administração pública, no âmbito dos contratos públicos.
2. O Município de Alvaiázere aderiu ao Portal da *Saphety* para a receção de documentos em formato eletrónico.
3. Os serviços municipais consideram a fatura eletrónica com estas indicações na instrução dos seus procedimentos de contratação pública ou noutra sede que seja a adequada a regular a relação com os fornecedores de bens e serviços do Município.
4. A morada do Município para remessa das faturas deve ser utilizada estritamente em casos excecionais, tendo em consideração a obrigatoriedade e a viabilidade de remessa em formato eletrónico, de acordo com o indicado nos números 1 e 2, admitindo-se excepcionalmente e para as entidades ainda não aderentes o envio das faturas em PDF para contabilidade@cm-alvaiazere.pt, nos termos do despacho nº 49/2022-XXIII do Secretário Estado dos Assuntos Fiscais de 24 de maio e despacho sucedâneo que possa eventualmente ocorrer, e até à obrigatoriedade plena prevista na legislação, desde que cumpridos os requisitos legais, designadamente a emissão da fatura com certificação pela Autoridade Tributária e Aduaneira.
5. O regime de faturação eletrónica não se aplica aos ajustes diretos simplificados, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 128.º do código dos contratos públicos.

Artigo 27.º - Equipamentos e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Gabinete de Tecnologias da Informação e Transição Digital (GTIT), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de formação de contratos ficam centralizados no GCPAF, com base nos requisitos técnicos definidos pelo GTIT.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao GTIT, de forma clara e fundamentada. O GTIT avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser enviados pelo *mgd*, baseando-se na estrutura de pedido definida no sistema, devendo também ser acompanhados de um primeiro caderno de requisitos de carácter genérico.

Artigo 28.º - Seguros

1. Cabe ao GCPAF desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquele gabinete as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 15 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. O GCPAF deve dar conhecimento à CEP das apólices que contratualize, para efeitos de registo na ficha de inventário respetiva (quando aplicável) e afetação na contabilidade analítica.
4. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à respetiva seguradora.
5. Os pedidos de Responsabilidade Civil Extracontratual (RCE) quando recebidos no município são encaminhados para o GCPAF, para, com a colaboração das unidades orgânicas responsáveis, informar o processo e propor uma decisão, assim como a comunicação necessária com a seguradora.

Artigo 29.º - Apoio a entidades terceiras

1. Os apoios em numerário a pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social e associações que prosseguem fins não lucrativos carecem de pedido fundamentado da entidade e de informação prévia da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, que será submetida a deliberação da Câmara Municipal.
2. A prestação de serviços e/ou cedência de bens móveis, solicitadas por pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social e associações que prosseguem fins não lucrativos, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a entidade requerente.
3. Para cumprimento do número anterior, este apoio a conceder carece de pedido fundamentado da entidade e de informação prévia do serviço competente, que será submetida à decisão do(a) Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com competência delegada.

Artigo 30.º - Apoio às Freguesias

O apoio às Freguesias do Concelho será atribuído nos termos do regulamento em vigor, sendo o Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, o responsável pela verificação e conformidade dos mesmos.

Artigo 31.º - Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço de colaboradores municipais não afetos ao armazém municipal, em viatura da Câmara Municipal ou não, devem ser solicitadas através da plataforma informática existente para o efeito.
2. As ausências ao serviço carecem sempre de autorização prévia a ser concedida pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, ou em quem este delegar competências para tal.
3. As deslocações em serviço e respetivo alojamento são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pelo GCPAF, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
4. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do(a) Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
5. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada serviço ou unidade orgânica.
6. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
7. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
8. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na SORHE, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida ao pagamento e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 32.º - Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de valores indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b. Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo(a) Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o(a) Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 33.º - Despesas de Representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, carecem de autorização expressa do(a) Presidente da Câmara, ou do Vereador com competências delegadas, devendo ser fundamentado.

Capítulo IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 34.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos e protocolos

1. Compete ao GCPAF, a elaboração de todos os contratos administrativos através de procedimentos definidos na lei, á exceção dos contratos de empréstimo que serão da responsabilidade da DAF.
2. Compete ao GCPAF, em articulação com a DOMU e DAF, a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, concomitante ou outra, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações e ou demais legislação aplicável.

Artigo 35.º - Protocolos e outras propostas

1. Os Protocolos e outras Propostas submetidas a aprovação do Executivo Municipal são da exclusiva responsabilidade do serviço proponente, a quem compete a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesa pública.
2. Os Protocolos e outras Propostas submetidas a aprovação do Executivo Municipal que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão ser remetidos ao SGF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
3. Competirá ao SGF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Capítulo V - Disposições Finais

Artigo 36.º - Delegação de Competências nas Freguesias

No ano de 2023, a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesias interessadas.

Artigo 37.º - Informação Financeira

Mensalmente a CEP, deverá apresentar ao Presidente da Câmara Municipal uma informação composta por mapas sobre a execução orçamental e os fundos disponíveis, designadamente:

- a. Mapa de fundos disponíveis;
- b. Mapa com a evolução das contas de fornecedores;
- c. Mapa com os encargos mensais assumidos;
- d. Mapa com a indicação dos contratos, acordos e protocolos celebrados e sua respetiva dívida e previsão de pagamento até 31 de dezembro;
- e. Mapa de execução orçamental da receita e despesa;
- f. Ficha do Município retirada da plataforma informática do SIIAL/ SISAL da Direção Geral das Autarquias Locais.

Artigo 38.º - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

No decurso do ano 2023, tendo em conta o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, caso se revele necessário, podem ser introduzidas as alterações necessárias às presentes normas de execução do orçamento, mediante proposta da Câmara Municipal a apresentar à Assembleia Municipal.

Artigo 39.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação destes normativos serão esclarecidas pelo órgão competente, sob proposta do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), do SGF ou do GCPAF.

Artigo 40.º - Entrada em vigor

As normas de execução orçamental, incluindo todos os elementos que as integram, entram em vigor a 01 de janeiro de 2023.

TERMO DE ENCERRAMENTO

APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O presente Relatório do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023 e todos os documentos inerentes, foram aprovados, por _____, na reunião extraordinária da Câmara Municipal que se realizou em ___ de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores,

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Relatório do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023 e todos os documentos inerentes, foram apreciados pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia ____ de dezembro de 2022, tendo todas as suas folhas e documentos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,
